



Governo do Estado de Mato Grosso

Secretaria de Ind. Com. Minas e Energia - SICME

Núcleo Socioeconômico



**COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE GÁS - MT GÁS**

**BALANÇE ORÇAMENTÁRIO,
FINANCEIRO E ANEXOS.**

JANEIRO / 2009



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS
MT-GÁS

BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO / 2009

ÍNDICE

ÍTEM	DOCUMENTOS	PÁGINA
1.	OFICIO DE ENCAMINHAMENTO	01
2.	CADASTRO DE RESPONSAVEIS, CONFORME ANEXO Nº. I.	02 a 07
3.	BALANCETE MENSAL, CONFORME LEI Nº. 4.320/64.	08 a 34
4.	BALANCETE MENSAL, CONFORME LEI Nº. 6.404/76.	35 a 37
5.	DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRENCIAS MENSAIS RELATIVAS AOS REPASSES RECEBIDOS, CONFORME ANEXO Nº. V.	38
6.	EXTRATOS BANCARIOS E RESPECTIVAS CONCILIACOES MENSAIS, SEQUENCIALMENTE, NESSA ORDEM.	39 a 41
7.	DEMONSTRATIVO DAS CONTAS BANCÁRIAS, CONFORME ANEXO XXVIII.	42
8.	DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRENCIAS MENSAIS RELATIVAS ÀS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS AO REGIME GERAL, CONFORME ANEXO Nº. VIII.	43
9.	COPIA DA LEGISLACAO QUE AUTORIZA O PAGAMENTO DE ADIANTAMENTOS	44 a 47
10.	DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRENCIAS MENSAIS RELATIVAS AOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS, CONFORME ANEXO Nº. IX.	48
11.	COPIA DA LEGISLACAO QUE AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIARIAS	49 a 52
12.	DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRENCIAS MENSAIS RELATIVAS ÀS DIARIAS CONCEDIDAS, CONFORME ANEXO Nº. X.	53
13.	DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRENCIAS MENSAIS RELATIVAS AOS CONCURSOS PUBLICOS ABERTOS, CONFORME ANEXO Nº. XV.	69
14.	* NO BALANCETE DO MES DE JANEIRO OU QUANDO HOUVER ALTERACAO - CÓPIA DA LEI DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS.	69
15.	* NO BALANCETE DO MES EM QUE OCORRER: COPIA DAS LEIS QUE CONCEDAM REAJUSTE AOS SERVIDORES	69
16.	* NO BALANCETE DO MES DE JANEIRO OU QUANDO HOUVER ALTERACAO - COPIA DA LEI QUE REGULAMENTA AS HIPOTESES DE CONTRATACAO TEMPORARIA	69
17.	DEMONSTRATIVO ANALITICO DO LOTACIONOGRAMA, CONFORME ANEXO Nº. XI.	54
18.	DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRENCIAS MENSAIS RELATIVAS AO PESSOAL ADMITIDO, CONFORME ANEXO Nº. XII.	69
19.	DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRENCIAS MENSAIS RELATIVAS AO PESSOAL EXONERADO / DEMITIDO, CONFORME ANEXO Nº. XIII.	55
20.	RESUMO GERAL DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	56
21.	DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRENCIAS MENSAIS RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS LICITATORIOS ABERTOS, CONFORME ANEXO Nº. XVI.	57
22.	DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRENCIAS MENSAIS RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS LICITATORIOS HOMOLOGADOS, CONFORME ANEXO Nº. XVII.	58
23.	COPIA DE INSTRUMENTO DE NOMEACAO DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DO EXERCICIO EM EXAME E DO EXERCICIO ANTERIOR	59 a 61
24.	DEMONSTRATIVO DAS OCORRENCIAS MENSAIS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGENERES, CONFORME ANEXO Nº. XVIII.	62
25.	DEMONSTRATIVO DAS OCORRENCIAS MENSAIS RELATIVAS À ALTERACOES CONTRATUAIS, CONFORME ANEXO Nº. XIX.	63

26.	DEMONSTRATIVO DAS OCORRENCIAS MENSAIS RELATIVAS À CONVENIOS, CONFORME ANEXO Nº. XX.	64
27.	DEMONSTRATIVO DAS OCORRENCIAS MENSAIS RELATIVAS À ALTERACOES DE CONVENIOS, CONFORME ANEXO Nº. XXI.	65
28.	DEMONSTRATIVO DAS OCORRENCIAS MENSAIS RELATIVAS À TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - RECEBIDAS E CONCEDIDAS, CONFORME ANEXO Nº. XXII.	66
29.	DEMONSTRATIVO DOS PROCESSOS DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INICIADOS NO MES, CONFORME ANEXO Nº. XXIX.	67
30.	DEMONSTRATIVO DOS PROCESSOS DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS CONCLUIDOS NO MES, CONFORME ANEXO Nº. XXX.	68
31.	DEMONSTRATIVO DAS OCORRENCIAS MENSAIS RELATIVAS A BENS MOVEIS E IMOVEIS ADQUIRIDOS, CONFORME ANEXO Nº. XXVI	69
32.	DEMONSTRATIVO DAS OCORRENCIAS MENSAIS RELATIVAS A BENS MOVEIS E IMOVEIS BAIXADOS, CONFORME ANEXO Nº. XXVII	69
33.	JUSTIFICATIVA DO NAO-ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS, CONFORME ANEXO Nº. XLII.	69
34.	RELATÓRIOS DO SISTEMA FIPLAN ENVIADOS AO TCE/MT	70 a 96



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS
MT-GÁS



Ofício Nº. 012 / 2009 / DAF / MT-Gás

Cuiabá - MT, 27 de Fevereiro de 2009.

Código – 1117134

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO
Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Assunto: Balancete Orçamentário, Financeiro e Anexos.

Por meio do presente encaminhamos a Vossa Excelência a Prestação de Contas do mês de Janeiro de 2009, conforme Instrução Normativa Nº. 003/2005 e Manual de Orientação para remessa de documentos ao TCE/MT.

Respeitosamente,

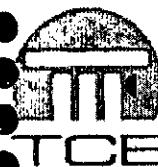

Geraldo Luiz de Araújo
Diretor Administrativo e Financeiro
RG Nº. 4.720.774-6 SSP/PR – CPF/MF Nº. 203.167.551-68
Rua Pará Nº. 440, Apto 504 – Bairro Nova Várzea Grande – Várzea Grande/MT.

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2254 – CJ 704 – Edifício American Business Center
CEP. 78050-000 – Cuiabá – Mato Grosso – Fone (65) 3642-4423



RUBRICA





Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo

Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573



Nº. Protocolo 47422 P

Ano 2009

CUIABÁ-MT, 02/03/2009

Procedência: 1117134 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GAS

Principal 1117134 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GAS

Assunto: BALANÇETES FINANCEIROS E ORÇAMENTARIOS

Palavra Chave: EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - ESTADUAL

Secundário:

Descrição: BALANÇETE REFERENTE AO MES DE JANEIRO/2009

SENHOR ORDENADOR

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2005 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT, ABAIXO INDICADAS, ESTENDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- FOLHAS NUMERADAS
- FOLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICAÇÃO DA PÁGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICAÇÃO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICAÇÃO DO CPF, RG E ENDEREÇO DO ORDENADOR DA DESPESA.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO
- (*) NO BALANÇETE DE JANEIRO E QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO - CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS (INCLUSIVE CONTADOR E CONTROLADOR INTERNO), CONFORME ANEXO I
- DEMONSTRATIVO ANALÍTICO AS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AOS REPASSES CONCEDIDOS, CONFORME ANEXO IV
- DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AOS REPASSES RECEBIDOS, CONFORME ANEXO V
- EXTRATOS BANCÁRIOS E RESPECTIVAS CONCILIACOES MENSAS, NESSA ORDEM
- DEMONSTRATIVO DAS CONTAS BANCÁRIAS, CONFORME ANEXO XXVIII
- DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AS CONTRIBUIÇOES PREVIDENCIARIAS AO REGIME GERAL, CONFORME ANEXO VIII
- (*) NO BALANÇETE DO MES DE JANEIRO E QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO - COPIA DA LEGISLAÇÃO QUE AUTORIZA O PAGAMENTO DE ADIANTAMENTOS
- DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS, CONFORME ANEXO IX
- (*) NO BALANÇETE DO MES DE JANEIRO E QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO - COPIA DA LEGISLAÇÃO QUE AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIARIAS
- DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AS DIARIAS CONCEDIDAS, CONFORME ANEXO X
- DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AOS CONCURSOS PÚBLICOS ABERTOS, CONFORME ANEXO XV
- (*) NO BALANÇETE DO MES DE JANEIRO E QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO - COPIA DA LEI DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS
- (*) NO BALANÇETE DO MES EM QUE OCORRER: COPIA DAS LEIS QUE CONCEDAM REAJUSTE AOS SERVIDORES
- (*) NO BALANÇETE DO MES DE JANEIRO E QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO: COPIA DA LEI QUE REGULAMENTA AS HIPÓTESES DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
- DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO LOTAÇÃOGRAMA, CONFORME ANEXO XI
- DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AO PESSOAL ADMITIDO, CONFORME ANEXO XII
- DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AO PESSOAL DEMITIDO, CONFORME ANEXO XIII
- RESUMO GERAL DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL
- DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS ABERTOS, CONFORME ANEXO XVI
- DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS HOMOLOGADOS, CONFORME ANEXO XVII
- (*) NO BALANÇETE DO MES DE JANEIRO E QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO - COPIA DE INSTRUMENTO DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO EXERCÍCIO EM EXAME E DO EXERCÍCIO ANTERIOR
- DEMONSTRATIVO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES, CONFORME ANEXO XVIII
- DEMONSTRATIVO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS A ALTERAÇOES CONTRATUAIS, CONFORME ANEXO XIX
- DEMONSTRATIVO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS A CONVENIOS, CONFORME ANEXO XX
- DEMONSTRATIVO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS A ALTERAÇOES DE CONVENIOS, CONFORME ANEXO XXI
- DEMONSTRATIVO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS A TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - RECEBIDAS E CONCEDIDAS, CONFORME ANEXO XXII
- DEMONSTRATIVO DOS PROCESSOS DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INICIADOS NO MES, CONFORME ANEXO XXIX
- DEMONSTRATIVO DOS PROCESSOS DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS CONCLUÍDOS NO MES, CONFORME ANEXO XXX
- DEMONSTRATIVO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS A BENS MOVEIS E IMOVEIS ADQUIRIDOS, CONFORME ANEXO XXVI
- DEMONSTRATIVO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS A BENS MOVEIS E IMOVEIS BAIXADOS, CONFORME ANEXO XXVII
- (*) ESTES DOCUMENTOS, AINDA QUE RELACIONADOS, SO CONSTAM DO PROCESSO QUANDO CONFIGURADOS OS CASOS ESPECÍFICOS QUE OS REQUEREM

Relator ALENCAR SOARES

Página 1





Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
SICME

Ofício nº 321/2009 – GS / SOE

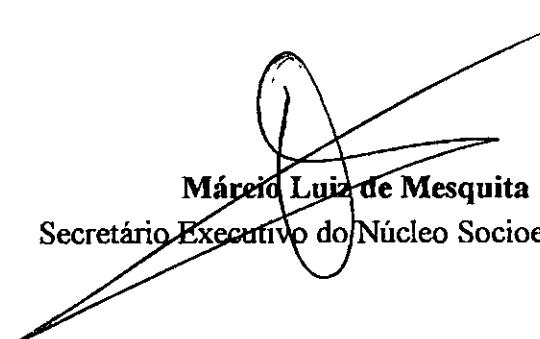
Cuiabá, 26 de Junho de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto
Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para fins de serem juntados ao Balancete do mês de Janeiro/2009, protocolado sob o número 47422 P, código 1117134 – MT Gás, o Balancete Financeiro, o Balancete Orçamentário e o FIP 729.

Atenciosamente,


Márcio Luiz de Mesquita
Secretário Executivo do Núcleo Socioeconômico

Av. Getúlio Vargas, 1077 - Goiabeiras.
CEP 78.005-180 - Cuiabá - Mato Grosso
Fone (65) 3613- 0000 Fax (65) 3613- 0005





Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo

Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573



Nº. Protocolo 123382 D

Ano 2009

CUIABÁ-MT, 26/06/2009

Procedência: 1117134 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GAS

Principal 1117134 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GAS

Assunto: DOCUMENTACAO

Palavra Chave: DOCUMENTACAO

Secundário:

Descrição: ENCAMINHA DOC REFERENTE AO PROCESSO NR 47422/2009

SENHOR ORDENADOR

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2009 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT, ABAIXO INDICADAS, ESTENDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- FOLHAS NUMERADAS
- FOLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICAÇÃO DA PÁGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICAÇÃO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICAÇÃO DO CPF, RG E ENDEREÇO DO ORDENADOR DA DESPESA.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
SICME

Cópia

Ofício nº 325/2009 – GS / SOE

Cuiabá, 02 de Julho de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto
Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para fins de ser juntado ao Balancete do mês de Janeiro/2009, elaborado de acordo com a Lei 6.404/76, protocolado sob o número 47422 P, código 1117134 – MT Gás, o Balancete Mensal de Verificação.

Atenciosamente,

Márcio Luiz de Mesquita

Secretário Executivo do Núcleo Socioeconômico

Av. Getúlio Vargas, 1077 - Goiabeiras.
CEP 78.005-180 - Cuiabá - Mato Grosso
Fone (65) 3613- 0000 Fax (65) 3613- 0005





Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo

Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573



º. Protocolo 128783 D

Ano 2009

CUIABÁ-MT, 07/07/2009

Procedência: 1117134 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GAS

Principal 1117134 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GAS

Assunto: DOCUMENTACAO

Palavra Chave: DOCUMENTACAO

Secundário:

Descrição: ENCAMINHA DOC REFERENTE AO PROCESSO NR 47422/2009

SENHOR ORDENADOR

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2009 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT, ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

FOLHAS NUMERADAS

FOLHAS RUBRICADAS

ENCAMINHADO INDICE, COM INDICAÇÃO DA PÁGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICAÇÃO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICAÇÃO DO CPF, RG E ENDEREÇO DO ORDENADOR DA DESPESA.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
SICME

Ofício nº 413/2009 – GS / SOE

Cuiabá, 17 de Agosto de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto
Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para fins de ser juntado ao Balancete do mês de Janeiro/2009, elaborado de acordo com a Lei 6.404/76, protocolado sob o número 47422 P, código 1117134 – MT Gás, o novo Balancete Mensal de Verificação, já devidamente atualizado.

Atenciosamente,

Márcio Luiz de Mesquita
Secretário Executivo do Núcleo Socioeconômico

Av. Getúlio Vargas, 1077 - Goiabeiras.
CEP 78.005-180 - Cuiabá - Mato Grosso
Fone (65) 3613-0000 Fax (65) 3613-0005





Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo
Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573



Nº. Protocolo 151920 D

Ano 2009

CUIABÁ-MT, 17/08/2009

Procedência: 1117134 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GAS

Principal 1117134 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GAS

Assunto: DOCUMENTACAO

Palavra Chave: DOCUMENTACAO

Secundário:

Descrição: ENCAMINHA DOC REFERENTE AO PROCESSO NR 47422/2009

SENHOR ORDENADOR

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2009 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT, ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

FOLHAS NUMERADAS

FOLHAS RUBRICADAS

ENCAMINHADO INDICE, COM INDICAÇÃO DA PÁGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICAÇÃO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICAÇÃO DO CPF, RG E ENDEREÇO DO ORDENADOR DA DESPESA.

BALANÇE MENSAL DE VERIFICAÇÃO DO EXERCÍCIO

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1 1	ATIVO		15.948.003,86	5.391.044,85	8.266.647,01	13.072.401,71
2 1.1	ATIVO CIRCULANTE		6.352.884,59	5.391.044,85	8.266.647,01	3.477.282,43
3 1.1.1	DISPONIVEL		6.180.934,54	4.718.408,46	7.546.442,43	3.352.900,57
7 1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO		6.180.934,54	4.718.408,46	7.546.442,43	3.352.900,57
8 1.1.1.02.001	Bco Brasil Ag.3834-2 1.010.100-4 UNICA		6.180.934,54	147.154,69	180.407,96	6.147.681,27
9 1.1.1.02.002	Banco do Brasil Ag 3834 c/c 31175601		0,00	3.725.000,00	3.357.237,39	367.762,61
5 1.1.1.02.003	C/C Unica - Cap.Fin.Recebida		0,00	682.169,43	147.154,68	535.014,75
52 1.1.1.02.009	Valores em Transitos		0,00	164.084,34	3.861.642,40	(3.697.558,06)
12 1.1.2	CLIENTES		99.232,44	672.636,39	686.731,34	85.137,49
13 1.1.2.01	DUPLOCATAS A RECEBER		99.232,44	672.636,39	686.731,34	85.137,49
929 1.1.2.01.001	Aivo Distribuidora de Combustíveis Ltda		10.355,12	49.493,35	49.493,35	10.355,12
904 1.1.2.01.001	Auto Posto-14 Bis Ltda		3.423,26	17.423,16	20.846,42	0,00
15 1.1.2.01.001	EPE - Empresa Produtora de Energia Ltda		0,00	508.559,09	508.559,09	0,00
812 1.1.2.01.001	GNV MT Transportes de Gas natural Ltda		0,00	0,00	10.671,69	(10.671,69)
602 1.1.2.01.001	JGJ Comércio de Petróleo Ltda		85.454,06	44.914,73	44.914,73	85.454,06
14 1.1.2.01.001	Petrobras Distribuidora SA		0,00	52.246,06	52.246,06	0,00
18 1.1.3	OUTROS CRÉDITOS		32.427,49	0,00	20.952,34	11.475,15
23 1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A DIVERSOS		10.999,88	0,00	0,00	10.999,88
63 1.1.3.05.003	Ent. Devedoras Estatais, Distrit		10.999,88	0,00	0,00	10.999,88
28 1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		21.427,61	0,00	20.952,34	475,27
29 1.1.3.08.001	Recuperar ICMS Pago Antecipado		1.151,14	0,00	1.328,06	(176,92)
30 1.1.3.08.002	Recuperar ICMS s/ Imobilizado		678,06	0,00	25,87	652,19
43 1.1.3.08.013	Crédito Pls - Não Acumulativo		3.495,94	0,00	3.495,94	0,00
42 1.1.3.08.014	Crédito Cofins Não Acumulativo		16.102,47	0,00	16.102,47	0,00
53 1.1.5	ESTOQUE		40.290,12	0,00	12.520,90	27.769,22
54 1.1.5.01	ESTOQUE MERCADORIAS E INSUMOS		23.682,89	0,00	12.520,90	11.161,99
55 1.1.5.01.001	Estoque - Gás Natural		12.520,90	0,00	12.520,90	0,00
57 1.1.5.01.002	Estoque - Material Químico		11.161,99	0,00	0,00	11.161,99
61 1.1.5.02	ALMOXARIFADO		16.607,23	0,00	0,00	16.607,23
515 1.1.5.02.003	Almoxarifado - Art. Cama/Mesa/Banho		171,43	0,00	0,00	171,43
579 1.1.5.02.006	Almoxarifado - Gêneros Alimentícios		1.342,17	0,00	0,00	1.342,17
275 1.1.5.02.013	Almoxarifado - Mat. Expediente		3.913,62	0,00	0,00	3.913,62
586 1.1.5.02.017	Almoxarifado - Mat. de Limp. e Higieniz.		907,75	0,00	0,00	907,75
415 1.1.5.02.023	Almoxarifado - Processamento 'Dados'		9.994,00	0,00	0,00	9.994,00
486 1.1.5.02.024	Almoxarifado - Mat. Proteção e Segurança		69,00	0,00	0,00	69,00
485 1.1.5.02.056	Almoxarifado - Mat. Copo e Cozinha		209,26	0,00	0,00	209,26
69 1.2	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		4.597.815,39	0,00	0,00	4.597.815,39
76 1.2.2	OUTROS CRÉDITOS		4.597.815,39	0,00	0,00	4.597.815,39
82 1.2.2.06	DEPÓSITOS JUDICIAIS		4.597.815,39	0,00	0,00	4.597.815,39
668 1.2.2.06.001	Depósitos Judiciais IRPJ		4.597.815,39	0,00	0,00	4.597.815,39
87 1.3	ATIVO PERMANENTE		4.997.303,88	0,00	0,00	4.997.303,88
88 1.3.1	INVESTIMENTOS		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
89 1.3.1.01	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRI		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
90 1.3.1.01.001	Controlada GNV/MT Transp Gas Natural Ltd		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
111 1.3.2	IMOBILIZADO		4.697.303,88	0,00	0,00	4.697.303,88
112 1.3.2.01	IMÓVEIS		3.624.953,12	0,00	0,00	3.624.953,12
114 1.3.2.01.002	Edificações Fábrica		2.789.189,05	0,00	0,00	2.789.189,05
115 1.3.2.01.002	Reforma Benfeitoria e Melhorias		835.764,07	0,00	0,00	835.764,07
116 1.3.2.02	MÓVEIS E UTENCIÓLIOS		43.665,05	0,00	0,00	43.665,05
117 1.3.2.02.001	Mobiliário em Geral		18.992,53	0,00	0,00	18.992,53
118 1.3.2.02.002	Ap. e Utensílios Domésticos		24.672,52	0,00	0,00	24.672,52
119 1.3.2.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		142.855,84	0,00	0,00	142.855,84
120 1.3.2.03.001	Ap. e Utensílios Comunic Transp. Doc		13.407,77	0,00	0,00	13.407,77
121 1.3.2.03.002	Equip. de Processamentos de Dados		87.014,35	0,00	0,00	87.014,35
122 1.3.2.03.003	Ferramentas, Equipamentos Industriais		3.148,00	0,00	0,00	3.148,00
123 1.3.2.03.004	Equip. Manobra e/Patrulhamento		896,00	0,00	0,00	896,00
124 1.3.2.03.005	Maquinaria e Equipamentos Energetico		3.066,00	0,00	0,00	3.066,00
125 1.3.2.03.006	Equipamentos Hidráulicos e Elétricos		1.650,00	0,00	0,00	1.650,00
126 1.3.2.03.007	Equip. Prev/Seguros/Sobrevivência		180,00	0,00	0,00	180,00
127 1.3.2.03.009	Maquinaria Ag e Eulp. Graficos Diversos		6.482,26	0,00	0,00	6.482,26
128 1.3.2.03.010	Equip. Audio, Video e Foto		2.910,00	0,00	0,00	2.910,00
129 1.3.2.03.011	Equipamentos p/ Escritório		24.101,46	0,00	0,00	24.101,46
130 1.3.2.04	VEICULOS		89.900,00	0,00	0,00	89.900,00
131 1.3.2.04.001	Veículos		84.700,00	0,00	0,00	84.700,00
132 1.3.2.04.002	Peças/Ass. p/ Veículos, Incorp.ao Bem		5.200,00	0,00	0,00	5.200,00
133 1.3.2.05	INSTALAÇÕES INDUSTRIALIS		925.620,26	0,00	0,00	925.620,26
134 1.3.2.05.001	Instalações e Decorações		60.900,00	0,00	0,00	60.900,00

BALANÇE MENSAL DE VERIFICAÇÃO DO EXERCÍCIO

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atua
646	1.3.2.05.002	Ramal Energia (Rede Elétrica)	146.808,26	0,00	0,00	146.808,26
682	1.3.2.05.003	Ramal de Conexão da MTGAS	717.912,00	0,00	0,00	717.912,00
123	1.3.2.06	MARCAS, DIREITOS, PATENTES E SOFTWARE	109.486,39	0,00	0,00	109.486,39
110	1.3.2.06.001	Marcas e Patentes	9.890,00	0,00	0,00	9.890,00
860	1.3.2.06.002	Software e Programas	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
934	1.3.2.06.003	Livros e Periféricos	9.596,39	0,00	0,00	9.596,39
124	1.3.2.08	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	529.990,00	0,00	0,00	529.990,00
753	1.3.2.08.005	Projeto - Rede Distribuição de Gas 21 KM	529.990,00	0,00	0,00	529.990,00
125	1.3.2.09	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMU	(769.166,78)	0,00	0,00	(769.166,78)
126	1.3.2.09.001	(-) Depreciações de Edifícios	(488.858,24)	0,00	0,00	(488.858,24)
127	1.3.2.09.002	(-) Depreciação de Móveis e Utensílios	(27.072,23)	0,00	0,00	(27.072,23)
128	1.3.2.09.003	(-) Depreciações de Máquinas, Equip. Fer	(117.359,48)	0,00	0,00	(117.359,48)
129	1.3.2.09.004	(-) Depreciações de Veículos	(41.092,28)	0,00	0,00	(41.092,28)
130	1.3.2.09.005	(-) Depreciações Instalações Industriais	(94.784,55)	0,00	0,00	(94.784,55)
149	2	PASSIVO	15.948.003,86	3.655.746,15	356.156,97	12.648.414,68
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	290.017,38	3.655.746,15	356.156,97	(3.009.571,80)
164	2.1.3	FORNECEDORES DIVERSOS	2.975,94	3.365.085,34	22.277,12	(3.339.832,28)
165	2.1.3.01	FORNECEDORES DE MERCADORIAS e SERVIÇO	2.975,94	3.365.085,34	22.277,12	(3.339.832,28)
743	2.1.3.01.001	Brasil Telecóm SA	0,00	1.051,07	4.184,03	3.132,96
511	2.1.3.01.001	Cemat - Centrais Elétricas Matogrossense	0,00	1.368,66	8.883,93	7.515,27
917	2.1.3.01.001	Condomínio Edif. American Business Cente	0,00	939,55	939,55	0,00
842	2.1.3.01.001	Editora Nm Ltda	0,00	0,00	5.890,00	5.890,00
652	2.1.3.01.001	Locaweb Ltda	0,00	87,00	87,00	0,00
930	2.1.3.01.001	MT Saude - Instituto Ass. a Saude de MT	1.923,44	1.923,44	0,00	0,00
718	2.1.3.01.001	MTGAS FILIAL - Clá Matogrossense de Gas	0,00	3.356.886,01	0,00	(3.356.886,01)
598	2.1.3.01.001	Uniodonto - Cuiabá	406,50	537,00	0,00	(130,50)
859	2.1.3.01.001	Versatil Solução Empresarial Ltda - ME	646,00	0,00	0,00	646,00
808	2.1.3.01.001	Vivo S.A.	0,00	2.292,61	2.292,61	0,00
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	47.585,62	113.041,06	153.451,18	87.995,74
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	47.585,62	113.041,06	153.451,18	87.995,74
172	2.1.4.01.002	ICMS a Recolher	0,00	78.044,23	79.763,33	1.719,10
175	2.1.4.01.005	Contribuição Social s/ Lucro a Recolher	24.549,10	0,00	0,00	24.549,10
177	2.1.4.01.007	ICMS-DIFAL:	360,34	0,00	0,00	360,34
178	2.1.4.01.008	IRRF. s/ Salários e Autonomos	11.409,78	11.409,79	9.533,79	9.533,78
179	2.1.4.01.009	PIS a Recolher	2.048,53	3.495,94	11.068,94	9.621,53
180	2.1.4.01.010	Cofins a Recolher	1.874,53	16.102,47	50.984,25	36.756,31
183	2.1.4.01.013	ISS Retido a Recolher	0,00	0,00	310,00	310,00
184	2.1.4.01.014	I.N.S.S. Retido a Recolher	3.354,71	0,00	0,00	3.354,71
481	2.1.4.01.016	Substituição Tribut. ICMS a Recolher	3.988,63	3.988,63	1.790,87	1.790,87
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIAS	239.455,82	177.619,75	180.428,67	242.264,74
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	84.811,61	117.785,91	115.428,09	82.453,79
187	2.1.5.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	84.811,61	117.785,91	115.428,09	82.453,79
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	37.154,47	36.733,84	42.476,60	42.897,23
191	2.1.5.02.001	INSS a Recolher	37.154,47	34.429,79	34.572,02	37.396,70
192	2.1.5.02.002	FGTS a Recolher	0,00	2.304,05	7.804,58	5.500,53
193	2.1.5.03	PROVISÕES	117.489,74	23.100,00	22.523,98	116.913,72
194	2.1.5.03.001	Provisão para Férias	87.557,79	21.378,09	8.679,44	74.859,14
195	2.1.5.03.002	Provisão para 13º Salário	0,00	225,00	7.336,68	7.111,68
196	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	23.465,50	803,58	3.223,96	25.885,88
197	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	0,00	2.002,62	2.002,62
198	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	6.466,45	693,33	1.281,28	7.054,40
247	2.2	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	4.660.007,34	0,00	0,00	4.660.007,34
252	2.2.3	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.660.007,34	0,00	0,00	4.660.007,34
253	2.2.3.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4.660.007,34	0,00	0,00	4.660.007,34
254	2.2.3.01.001	Provisão para I.R.P.J.	4.660.007,34	0,00	0,00	4.660.007,34
242	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.997.979,14	0,00	0,00	10.997.979,14
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
244	2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
245	2.4.1.01.001	Capital Social	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
246	2.4.2	RESERVAS	399.824,42	0,00	0,00	399.824,42
247	2.4.2.03	RESERVAS DE LUCROS	399.824,42	0,00	0,00	399.824,42
248	2.4.2.03.001	Reserva Legal	399.824,42	0,00	0,00	399.824,42
264	2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.598.154,72	0,00	0,00	7.598.154,72
265	2.4.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.598.154,72	0,00	0,00	7.598.154,72
266	2.4.3.01.001	Lucros e Prejuízos Acumulados	7.598.154,72	0,00	0,00	7.598.154,72
401	3	RECEITA BRUTA	0,00	146.150,19	688.861,31	542.711,12

BALANÇE MENSAL DE VERIFICAÇÃO DO EXERCÍCIO

Código Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
403 3.1	RECEITA LIQUIDA COM VENDAS	0,00	146.150,19	688.861,30	542.711,11
404 3.1.1	RECEITA DE VENDAS MERC E SERVIÇOS	0,00	0,00	672.636,39	672.636,39
405 3.1.1.01	RECEITA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	164.077,30	164.077,30
411 3.1.1.01.002	Venda de Gás p/ Postos	0,00	0,00	62.337,89	62.337,89
408 3.1.1.01.003	Venda de Gás p/ Distribuidoras	0,00	0,00	101.739,41	101.739,41
410 3.1.1.02	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	508.559,09	508.559,09
412 3.1.1.02.002	Encargo p/ Utilização de Gás Canalizado	0,00	0,00	508.559,09	508.559,09
413 3.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	146.150,19	16.224,91	(129.925,28)
424 3.1.2.03	(-) IMPOSTOS S/ VENDAS DE MERC/ SERVIÇO	0,00	146.150,19	16.224,91	(129.925,28)
425 3.1.2.03.001	(-) AGER - Contribuição	0,00	2.542,80	0,00	(2.542,80)
426 3.1.2.03.002	(-) ICMS	0,00	79.763,33	16.224,91	(63.538,42)
428 3.1.2.03.004	(-) COFINS	0,00	50.984,25	0,00	(50.984,25)
429 3.1.2.03.005	(-) PIS	0,00	11.068,94	0,00	(11.068,94)
482 3.1.2.03.009	(-) ICMS Substituição Tributária	0,00	1.790,87	0,00	(1.790,87)
423 3.2	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,01	0,01
430 3.2.1	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,01	0,01
431 3.2.1.01	JUROS E DESCONTOS	0,00	0,00	0,01	0,01
434 3.2.1.01.003	Descontos Obtidos	0,00	0,00	0,01	0,01
269 4	CONTAS DE CUSTOS	0,00	12.520,90	60.288,47	(47.767,57)
461 4.2	CUSTOS DAS MERCADORIAS DISTRIBUIDAS	0,00	12.520,90	60.288,47	(47.767,57)
468 4.2.1	CUSTO DAS MERC. DISTRIBUIDAS	0,00	12.520,90	60.288,47	(47.767,57)
469 4.2.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	12.520,90	60.288,47	(47.767,57)
279 4.2.1.01.001	(+) Estoque Inicial	0,00	12.520,90	0,00	12.520,90
280 4.2.1.01.003	(-) ICMS s/ Compras	0,00	0,00	60.288,47	(60.288,47)
282 5	DESPESAS	0,00	177.240,22	10.748,55	166.491,67
295 5.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	174.869,73	10.748,55	164.121,18
296 5.2.1	DESPESAS ADM - CITY GATE	0,00	14.455,96	78,50	14.377,46
297 5.2.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	4.347,79	78,50	4.269,29
298 5.2.1.01.001	Salários e Ordenados City Gate	0,00	3.640,00	78,50	3.561,50
301 5.2.1.01.004	13º Salário City Gate	0,00	303,34	0,00	303,34
302 5.2.1.01.005	Férias City Gate	0,00	404,45	0,00	404,45
307 5.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS - CITY GATE	0,00	2.592,90	0,00	2.592,90
303 5.2.1.02.006	I.N.S.S. City Gate	0,00	2.536,28	0,00	2.536,28
305 5.2.1.02.008	FGTS (City Gate)	0,00	56,62	0,00	56,62
287 5.2.1.70	MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO	0,00	7.515,27	0,00	7.515,27
292 5.2.1.70.002	Energia Elétrica CITY GATE	0,00	7.515,27	0,00	7.515,27
329 5.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	160.413,77	10.670,05	149.743,72
330 5.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	74.968,33	10.535,05	64.433,28
331 5.2.2.01.001	Salários e Ordenados	0,00	59.660,00	290,40	59.369,60
334 5.2.2.01.004	13º Salário	0,00	7.033,34	0,00	7.033,34
335 5.2.2.01.005	Férias	0,00	8.274,99	8.011,42	263,57
339 5.2.2.01.009	Assistência Médica e Social	0,00	0,00	2.157,23	(2.157,23)
492 5.2.2.01.010	Vale Transporte	0,00	0,00	72,00	(72,00)
508 5.2.2.01.099	(-) Recuperação de Despesas	0,00	0,00	4,00	(4,00)
334 5.2.2.02	ENCARGOS SOCIAIS - SEDE	0,00	38.207,18	135,00	38.072,18
336 5.2.2.02.006	I.N.S.S.	0,00	29.871,27	135,00	29.736,27
337 5.2.2.02.007	F.G.T.S.	0,00	8.335,91	0,00	8.335,91
355 5.2.2.04	REMUNERAÇÃO DE DIRETORES	0,00	30.525,00	0,00	30.525,00
332 5.2.2.04.002	Remuneração de Diretores	0,00	23.100,00	0,00	23.100,00
333 5.2.2.04.003	Remuneração Adm e Conselheiros	0,00	7.425,00	0,00	7.425,00
340 5.2.2.05	ARRENDAMENTO E LOCAÇÃO	0,00	87,00	0,00	87,00
334 5.2.2.05.008	Software e Locação de Programas	0,00	87,00	0,00	87,00
345 5.2.2.06	ALUGUEIS	0,00	939,55	0,00	939,55
341 5.2.2.06.001	Aluguel de Imóveis e Condomínios	0,00	939,55	0,00	939,55
345 5.2.2.30	IMPOSTOS, TAXAS E MOLIMENTOS	0,00	6,40	0,00	6,40
346 5.2.2.30.005	Taxas Estaduais	0,00	6,40	0,00	6,40
344 5.2.2.40	MULTAS	0,00	0,01	0,00	0,01
342 5.2.2.40.007	Multas de Mora	0,00	0,01	0,00	0,01
345 5.2.2.50	PROPAGANDA, MARKETING ANÚNCIOS	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
346 5.2.2.50.004	Editais, Public, Anúncios	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
344 5.2.2.60	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÃO	0,00	1.635,00	0,00	1.635,00
345 5.2.2.60.004	Diárias de Viagens	0,00	1.635,00	0,00	1.635,00

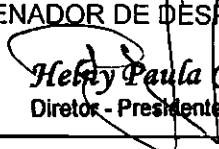
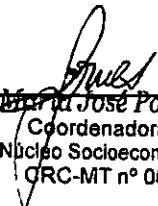


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS - MT GÁS

ANEXO I
CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS

MÊS/ANO: JANEIRO / 2009

NOME:	HELNY PAULA CAMPOS
CARGO:	DIRETOR PRESIDENTE
RG	0025316-2
CPF	112328541-15
ENDEREÇO	RUA A, Nº. 159, EDIFÍCIO JOÃO PAULO II 4º ANDAR BAIRRO BANDEIRANTES - CUIABA MT
TELEFONE	3642-4423
FILIAÇÃO	HERMELINO CAMPOS ILSA ROSA CAMPOS
PERÍODO CARGO / MANDATO	12/04/2006 a 12/04/2009
E-MAIL	helny@mtgas.com.br

DATA	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:	ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS
	 Helny Paula Campos Diretor - Presidente - MTGás	 Maria Jose Pousa Gomes Coordenadora Contábil Núcleo Socioeconômico/SICME CRC-MT nº 001158/O-3





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS - MT GÁS

ANEXO I
CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS

MÊS/ANO: JANEIRO / 2009

NOME	GERALDO LUIZ DE ARAÚJO
CARGO	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
RG	47207746 SSP/PR
CPF	203167551-68
ENDEREÇO	RUA PARÁ Nº. 440 - BAIRRO NOVA VARZEA GRANDE - VARZEA GRANDE MT
TELEFONE	(65)3642-4423
FILIAÇÃO	ALARICO SOUZA DE ARAÚJO ISAURA OLIVEIRA DE ARAÚJO
PERÍODO CARGO / MANDATO	05/01/2009 a 05/01/2012
E-MAIL	geraldog@mtgas.com.br

DATA ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:	ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS

Henrique Paula Campos
Diretor - Presidente - MTGás

Maria José Pouso Gomes
Coordenadora Contábil
Núcleo Socioeconômico/SICME
CRC-MT nº 001158/O-3



COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS
 JUCEMAT - 51300007746 Em 25/11/2003 - C.N.P.J. 06.023.921/0001-56
 ATA DA 9ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2006

Página 1 de 2

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e seis, às 10h00, na sala de reuniões da Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME, situada à Avenida Getúlio Vargas, no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, reuniram-se com plena convocação todos os membros do Conselho de Administração da COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS, conforme se verifica pelas assinaturas, senhores: ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN, brasileiro, nascido em Concórdia/SC, aos 19 de julho de 1960, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em 17 de dezembro de 1.992, advogado OAB-MT 3494 R, portador da Cédula de Identidade RG nº 1010061065 emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF nº 370.025.979-49, residente e domiciliado à Rua das Pérolas nº 550, Apt. 301, Edifício Stella Hills, Bairro Bosque da Seda, Cuiabá/MT, filho de Pedroso Antônio Padim e Moema Coelho de Souza Furlan; Conselheiro JOSÉ EPAMINONDAS MATTOS CONCEIÇÃO, brasileiro, nascido em Cuiabá/MT, aos 16 de outubro de 1.948, casado com comunhão universal de bens em 21 de fevereiro de 1.976, Engenheiro civil, CREA-MT 9310, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.765 emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF nº 059.198.621-04, residente e domiciliado à Avenida Senador Firmino Miller, 2.075, apartamento 1.701, edifício Rio Cuiabá Park, Bairro Morada do Sol, Cuiabá/MT, filho de Donizete Conceição e Nôe Matos Conceição; Conselheiro CLÓVES FELÍCIO VETTORATO, brasileiro, nascido em Santo Ângelo/RS no dia 13 de outubro de 1944, casado em comunhão universal de bens no dia 01 de fevereiro de 1.977, Engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2008513553 emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF nº 609.851.400-44, residente e domiciliado à rua Dona Darcy do Rosário nº 255, Edifício Sonet Boulevard, Apt. 1.703, Bairro Andorinhas, Cuiabá/MT, filho de Antônio Vettorato e Amélia Vettorato; Conselheiro JOSÉ CARLOS DIAS, brasileiro, nascido em Lafaiete/SP no dia 04 de agosto de 1.951, solteiro, jornalista SIMT nº 359, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.173.499 emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda CPF nº 834.966.538-61, residente e domiciliado à Rua La Paz nº 436, Bairro Jardim das Américas, Cuiabá/MT, filho de Manoel Dias e Olívia Teixeira Dias. Fazendo uso da palavra, o Presidente do Conselho, Senhor ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN, já qualificado, assumiu os trabalhos e considerou a mesa, JOSÉ EPAMINONDAS MATTOS CONCEIÇÃO, igualmente qualificado, para secretariá-la, no que acidi, assim se constituiu a mesa. Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente declarou instada a Reunião do Conselho de Administração e que os assuntos pendentes para sessão deliberada seriam os seguintes:

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS
 JUCEMAT - 51300007746 Em 25/11/2003 - C.N.P.J. 06.023.921/0001-56
 ATA DA 9ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2006

Página 2 de 2

1) *Nomeação de Diretor Presidente da Companhia.* Iniciando os trabalhos o Presidente passou a falar do primeiro assunto da pauta: Nomeação do Diretor Presidente da Companhia. O Presidente do Conselho, observando o seu convocatório de presente assinado, apresentou o pedido de exoneração do Diretor Presidente, Sr. JOSÉ CARLOS PAGOT, que deixa o cargo no dia 31 de março de 2006 e propõe a nomeação do Sr. HELNY PAULA CAMPOS, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG sob o nº 025.316 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 112.328.541-15, residente e domiciliado à Rua A, nº 159, Edifício João Paulo II, apartamento 401, Bairro Alvorada que assumirá o cargo a partir do dia 12 de Abril de 2006. Fiz estabelecido que o Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. GERALDO LUIZ DE ARAÚJO responderá em nome da Companhia durante o período de 01 a 11 de Abril de 2006. A presente nomeação foi aceita por unanimidade pelos conselheiros da Companhia. Nada mais houve a discutir, foi seguida a reunião para lavratura da presente Ata. Reaberta a reunião, a presente Ata, depois de lida e aprovada em todos os seus termos, sendo examinada e rubricada em todas as suas folhas por seu secretário, pelo Presidente da mesa e todos os Conselheiros presentes. O presente documento assim transscrito será fixado (colado) no livro de Registro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, da qual fazem parte os Conselheiros: ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN, JOSÉ EPAMINONDAS MATTOS CONCEIÇÃO, CLÓVES FELÍCIO VETTORATO E JOSÉ CARLOS DIAS.

00

OAB/MT, 06 de Abril de 2006.



JOSÉ FRANCINHOS MATTOS CONCEIÇÃO
Secretário de Comunicação Administrativo - MTGÁS

CLÓVIS FELIPE VETTORATO

Comunicação - MTGÁS

6º Oficio

CLÓVIS FELIPE VETTORATO
Comunicação - MTGÁS

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS
JUCEMAT - 5130007746 EMB 25/1/2003 - C.M.P.I. 06.023.921/0001-56
ATA DA 9ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2006

Página 1 de 2

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e seis, às 10h00, na sala de reuniões da Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME, sito à Avenida Getúlio Vargas, no Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, reuniu-se em primeira convocação todos os membros do Conselho de Administração da COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS, conforme se verifica pelas assinaturas, senhores: ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN, bresleiro, nascido em Concórdia-SC, aos 19 de julho de 1960, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em 17 de outubro de 1992, advogado OAB-MT 3494 B, portador da Cédula de Identidade RG nº 00000000000000000000, natural de Concórdia-SC, radicado em Cuiabá-MT, e seu endereço é Rua 10 de Outubro, 0000, Centro, Cuiabá-MT, e seu endereço é Rua 10 de Outubro, 0000, Centro, Cuiabá-MT.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS - MT GÁS

ANEXO I
CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS

MÊS/ANO: JANEIRO / 2009

NOME	CLAUR AZEVEDO PEREIRA
CARGO	GERENTE CONTÁBIL
CRC /MT	005629/0-7
RG	975859-SSP/MT
CPF	171829301-10
ENDERECO	RUA 12, BAIRRO BOA ESPERANÇA - CUIABÁ MT
TELEFONE	(65)3642-4423
FILIAÇÃO	ANANIAS DOS REIS PEREIRA MERCEDES AZEVEDO PEREIRA
PERÍODO CARGO / MANDATO	A PARTIR DE 02/03/2006
E-MAIL	claur@mtgas.com.br

DATA ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:	ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS
---	--------------------------------

Helmy Paula Campos
Helmy Paula Campos
Diretor - Presidente - MTGás

Mauro Gomes
Mauro Gomes
Coordenadora Contábil
Núcleo Socioeconômico/SICME
CRC-MT nº 001158/O-3





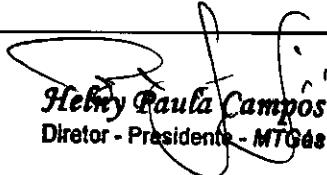
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS - MT GÁS

ANEXO I
CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS

MÊS/ANO: JANEIRO / 2009

NOME	MARIA JOSÉ POUZO GOMES
CARGO	COORDENADORIA CONTÁBIL - NÚCLEO SOCIOECONÔMICO / SICME
CRC /MT	001158/0-3
RG	0200296-5 SSP/MT DE 18.09.2001 - 2ª-VIA
CPF	274.466.701-34
ENDEREÇO	AVENIDA DOM BOSCO Nº. 1599 - VILA MARIANA CASA Nº. 51 - BAIRRO GOIABEIRAS - CUIABA / MT.
TELEFONE	(65) 3322 6270 OU (65) 3613-0040
FILIAÇÃO	JOÃO POUZO MARTINS ANÉSIA DE MORAES POUZO
PERÍODO CARGO / MANDATO	A PARTIR DE 22.01.2006
E-MAIL	mariagomes@jucemat.mt.gov.br

DATA ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:	ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS
	 Maria José Pouso Gomes Coordenadora Contábil Núcleo Socioeconômico/SICME CRC-MT nº 001158/0-3


Helmy Paula Campos
Diretor - Presidente - MTGás



BALANÇETE FINANCEIRO - Janeiro/2009

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM N° 04 - IN TCE 03/2005

VALORES LIQUIDADOS

Unidade Orçamentária: 17502 - Companhia Matogrossense de Gás

	EXERCÍCIO ANTERIOR	MUDANÇA NO EXERCÍCIO	SALDO ATUAL
RECEITA			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	684.712,23	684.712,23
RECEITA CORRENTE	0,00	684.712,23	684.712,23
Receitas Patrimoniais	0,00	684.712,23	684.712,23
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	821.531,67	821.531,67
Consignações do Exercício	0,00	16.760,72	16.760,72
Despesas Liquidadas a Pagar	0,00	120.058,72	120.058,72
Receita própria a receber	0,00	684.712,23	684.712,23
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	6.180.934,54	6.180.934,54	6.180.934,54
Capacidade Financeira	6.180.934,54	6.180.934,54	6.180.934,54
Recebida	6.180.934,54	6.180.934,54	6.180.934,54



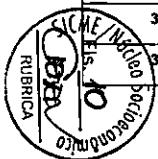
Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



ANEXO II
17502 - Companhia Matogrossense de Gás
BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
JANEIRO/2009

CONTAS ANALÍTICAS E SINTÉTICAS DO SISTEMA FINANCEIRO	DESCRIÇÃO	SALDO DO MÊS ANTERIOR R\$		MOVIMENTO A DÉBITO R\$		MOVIMENTO A CRÉDITO R\$		SALDO PARA O MÊS SEGUINTE R\$	
		DEVEDOR	CREDOR	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	DEVEDOR	CREDOR
1.1.2.1.5.01.00.00	ICMS A COMPENSAR	936,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	936,76	0,00
1.1.2.1.5.06.00.00	CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	45.852,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.852,85	0,00
1.1.2.1.8.01.00.00	CONTA ÚNICA - CAPACIDADE FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	0,00	831.866,91	831.866,91	161.843,29	161.843,29	670.023,62	0,00
1.1.2.1.8.02.00.00	CONTA ÚNICA - CAPACIDADE FINANCEIRA RECEBIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.180.934,54	0,00	0,00	0,00	139.367,07	139.367,07	6.041.567,47	0,00
1.1.2.2.1.05.00.00	RECEITA PRÓPRIA A RECEBER	0,00	0,00	734.205,58	734.205,58	734.205,58	734.205,58	0,00	0,00
1.2.1.2.1.02.00.00	DEPÓSITOS JUDICIAIS	3.790.758,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.790.758,87	0,00
2.1.1.1.5.00.00.00	IRRF - FEDERAL - CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	7.919,91	7.919,91	0,00	7.919,91
2.1.1.1.6.00.00.00	INSS - CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	40,80	40,80	6.687,47	6.687,47	0,00	6.646,67
2.1.1.1.9.00.00.00	OUTRAS CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	89,70	89,70	2.153,34	2.153,34	0,00	2.063,64
2.1.1.4.1.99.00.00	OUTROS DEPÓSITOS	0,00	10.771,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.771,06
2.1.2.1.1.01.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00	25.069,26	25.069,26	128.934,87	128.934,87	0,00	103.865,61
2.1.2.1.1.02.00.00	FORNECEDORES E CREDORES A PAGAR	0,00	0,00	6.249,57	6.249,57	6.249,57	6.249,57	0,00	0,00
2.1.2.1.6.01.02.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	0,00	114.584,53	113.938,53	113.938,53	0,00	0,00	0,00	646,00
2.1.2.1.6.02.02.01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO - A LIQUIDAR	0,00	27.732,54	5.029,93	5.029,93	0,00	0,00	0,00	22.702,61
2.1.2.1.6.02.02.02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO - LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	0,00	3.661,27	3.661,27	5.029,93	5.029,93	0,00	1.368,66
2.1.2.1.6.04.05.00	IRRF - FEDERAL - CONSIGNAÇÕES DE RP PROCESSADO DO EXERCÍCIO	0,00	11.409,78	11.409,78	11.409,78	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.1.6.04.06.00	INSS - CONSIGNAÇÕES DE RP PROCESSADO DO EXERCÍCIO	0,00	8.027,55	8.027,55	8.027,55	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.1.6.04.09.00	OUTRAS CONSIGNAÇÕES DE RP PROCESSADO DO EXERCÍCIO	0,00	2.329,94	2.329,94	2.329,94	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.1.9.0.11.11.01	VENCIMENTOS DO PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	92.909,00	92.909,00	0,00	0,00	92.909,00	0,00
3.3.1.9.0.11.11.23	GRATIFICAÇÃO NATALINA - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	900,00	900,00	0,00	0,00	900,00	0,00
3.3.1.9.0.11.11.40	INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS DE SERVIDORES NÃO COMISSIONADOS	0,00	0,00	2.025,00	2.025,00	0,00	0,00	2.025,00	0,00
3.3.1.9.0.11.11.48	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	840,00	840,00	0,00	0,00	840,00	0,00
3.3.1.9.0.13.13.01	FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	5.500,53	5.500,53	0,00	0,00	5.500,53	0,00
3.3.1.9.0.13.13.02	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	0,00	0,00	24.456,30	24.456,30	0,00	0,00	24.456,30	0,00
3.3.1.9.0.94.94.04	INDENIZAÇÕES DE FÉRIAS POR DEMISSÃO	0,00	0,00	2.304,04	2.304,04	0,00	0,00	2.304,04	0,00





Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

PIPLAN

ANEXO II
17502 - Companhia Matogrossense de Gás
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
JANEIRO/2009

CONTAS ANALÍTICAS E SINTÉTICAS DO SISTEMA FINANCEIRO	DESCRIÇÃO	SALDO DO MÊS ANTERIOR R\$		MOVIMENTO A DÉBITO R\$		MOVIMENTO A CRÉDITO R\$		SALDO PARA O MÊS SEGUINTE R\$	
		DEVEDOR	CREDOR	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	DEVEDOR	CREDOR
3.3.3.9.0.39.39.09	CONDÔMIOS	0,00	0,00	939,55	939,55	0,00	0,00	939,55	0,00
3.3.3.9.0.39.39.66	LOCAÇÃO E HOSPEDAGEM DE SOFTWARE	0,00	0,00	87,00	87,00	0,00	0,00	87,00	0,00
3.3.3.9.0.39.39.73	SERVICOS DE TELEFONIA CONVENCIONAL FIXA	0,00	0,00	1.051,07	1.051,07	0,00	0,00	1.051,07	0,00
3.3.3.9.1.47.47.14	ICMS IMPSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	4.171,95	4.171,95	0,00	0,00	4.171,95	0,00
4.1.3.3.2.99.02.00	RECEITAS DE VENDA DE GÁS NATURAL VEICULAR	0,00	0,00	49.493,35	49.493,35	223.549,04	223.549,04	0,00	174.055,69
4.1.3.3.2.99.03.00	RECEITAS DE ENCARGOS DE USUÁRIO LIVRE PELA UTILIZAÇÃO DE GÁS NATURAL NA ÁREA DE CONCESSÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	508.559,09	508.559,09	0,00	508.559,09
4.1.3.3.2.99.05.00	RECEITA DE RETENÇÃO DE ICMS SUBSTITUÍCIA TRIBUTÁRIA SOBRE VENDA DO GÁS NATURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	2.097,45	2.097,45	0,00	2.097,45
5.1.2.1.3.01.00.00	SUB REPASSE CONCEDIDO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	0,00	0,00	147.154,68	147.154,68	0,00	0,00	147.154,68	0,00
6.1.2.1.3.01.00.00	SUB-REPASSE RECEBIDO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	147.154,68	147.154,68	0,00	147.154,68
TOTAL		10.018.483,02	174.855,40	2.073.751,29	2.073.751,29	2.073.751,29	2.073.751,29	10.831.478,69	987.851,07

DATA:	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA:	ASSINATURA DO CONTADOR:
28/02/2009		

Helmy Paula Campos
Diretor - Presidente - MTGás

Maria José Pouso Gomes
Coordenadora Contábil
Núcleo Socioeconômico/SICME
CRC-MT nº 001158/O-3





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

PIPER JAFFRAY

BALANÇE ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

item 6 da IN TCE - 03/2005

VALORES LIQUIDADOS

17502 - Companhia Matogrossense de Gás

Janeiro/2009

						Acumulado	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS							
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	17.766.580,00	17.766.580,00	132.647,49	132.647,49	17.633.932,51	17.633.932,51	
DESPESAS CORRENTES	8.908.252,00	8.908.252,00	132.647,49	132.647,49	8.775.604,51	8.775.604,51	
Pessoal e Encargos Sociais	1.926.540,00	1.926.540,00	128.934,87	128.934,87	1.797.605,13	1.797.605,13	
Outras Despesas Correntes	6.981.712,00	6.981.712,00	3.712,62	3.712,62	6.977.899,38	6.977.899,38	
DESPESAS DE CAPITAL	8.858.328,00	8.858.328,00	0,00	0,00	8.858.328,00	8.858.328,00	
Investimentos	4.958.328,00	4.958.328,00	0,00	0,00	4.958.328,00	4.958.328,00	
Inversões Financeiras	3.900.000,00	3.900.000,00	0,00	0,00	3.900.000,00	3.900.000,00	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	1.189.678,00	1.189.678,00	4.171,95	4.171,95	1.185.506,05	1.185.506,05	
DESPESAS CORRENTES	1.189.678,00	1.189.678,00	4.171,95	4.171,95	1.185.506,05	1.185.506,05	
Outras Despesas Correntes	1.189.678,00	1.189.678,00	4.171,95	4.171,95	1.185.506,05	1.185.506,05	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	8.956.258,00	8.956.258,00	136.819,44	136.819,44	8.819.438,56	8.819.438,56	
DESPESAS CORRENTES	8.956.258,00	8.956.258,00	136.819,44	136.819,44	8.819.438,56	8.819.438,56	
Outras Despesas Correntes	8.956.258,00	8.956.258,00	136.819,44	136.819,44	8.819.438,56	8.819.438,56	

MARIA JOSE POUZO GOMES
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC N° MT 001158/0-3



Governo do Estado de Mato Grosso

PIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

PIPLAN

ANEXO III
17502 - Companhia Matogrossense de Gás
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO
JANEIRO/2009

CONTAS ANALÍTICAS E SINTÉTICAS DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO	DESCRIÇÃO	SALDO DO MÊS ANTERIOR R\$		MOVIMENTO A DÉBITO R\$		MOVIMENTO A CRÉDITO R\$		SALDO PARA O MÊS SEGUINTE R\$	
		DEVEDOR	CREDOR	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	DEVEDOR	CREDOR
9.1.1.11.01.03.00	RECEITA PATRIMONIAL A REALIZAR	0,00	0,00	19.005.751,35	19.005.751,35	734.205,58	734.205,58	18.271.545,77	0,00
9.1.1.12.01.03.00	RECEITA PATRIMONIAL REALIZADA	0,00	0,00	734.205,58	734.205,58	49.493,35	49.493,35	684.712,23	0,00
9.1.1.2.1.01.03.00	RECEITA PATRIMONIAL - PREVISÃO INICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	18.956.258,00	18.956.258,00	0,00	18.956.258,00
9.1.1.3.1.01.00.00	RECEITA A REALIZAR POR FONTE DE RECURSOS	0,00	0,00	19.005.751,35	19.005.751,35	734.205,58	734.205,58	18.271.545,77	0,00
9.1.1.3.1.02.00.00	RECEITA REALIZADA POR FONTE DE RECURSOS	0,00	0,00	734.205,58	734.205,58	49.493,35	49.493,35	684.712,23	0,00
9.1.1.3.2.01.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA POR FONTE DE RECURSO	0,00	0,00	0,00	0,00	18.956.258,00	18.956.258,00	0,00	18.956.258,00
9.1.1.9.1.01.01.01	REC. PROGR. A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - JANEIRO	0,00	0,00	1.078.591,35	1.078.591,35	734.205,58	734.205,58	344.385,77	0,00
9.1.1.9.1.01.01.02	REC. PROGR. A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - FEVEREIRO	0,00	0,00	936.003,00	936.003,00	0,00	0,00	936.003,00	0,00
9.1.1.9.1.01.01.03	REC. PROGR. A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - MARÇO	0,00	0,00	949.872,00	949.872,00	0,00	0,00	949.872,00	0,00
9.1.1.9.1.01.01.04	REC. PROGR. A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - ABRIL	0,00	0,00	1.236.911,00	1.236.911,00	0,00	0,00	1.236.911,00	0,00
9.1.1.9.1.01.01.05	REC. PROGR. A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - MAIO	0,00	0,00	1.406.343,00	1.406.343,00	0,00	0,00	1.406.343,00	0,00
9.1.1.9.1.01.01.06	REC. PROGR. A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - JUNHO	0,00	0,00	1.636.229,00	1.636.229,00	0,00	0,00	1.636.229,00	0,00
9.1.1.9.1.01.01.07	REC. PROGR. A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - JULHO	0,00	0,00	2.022.997,00	2.022.997,00	0,00	0,00	2.022.997,00	0,00
9.1.1.9.1.01.01.08	REC. PROGR. A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - AGOSTO	0,00	0,00	1.876.810,00	1.876.810,00	0,00	0,00	1.876.810,00	0,00
9.1.1.9.1.01.01.09	REC. PROGR. A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - SETEMBRO	0,00	0,00	2.033.084,00	2.033.084,00	0,00	0,00	2.033.084,00	0,00
9.1.1.9.1.01.01.10	REC. PROGR. A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - OUTUBRO	0,00	0,00	2.049.824,00	2.049.824,00	0,00	0,00	2.049.824,00	0,00
9.1.1.9.1.01.01.11	REC. PROGR. A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - NOVEMBRO	0,00	0,00	1.964.425,00	1.964.425,00	0,00	0,00	1.964.425,00	0,00
9.1.1.9.1.01.01.12	REC. PROGR. A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - DEZEMBRO	0,00	0,00	1.814.662,00	1.814.662,00	0,00	0,00	1.814.662,00	0,00
9.1.1.9.1.03.01.00	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA - JANEIRO	0,00	0,00	734.205,58	734.205,58	49.493,35	49.493,35	684.712,23	0,00
9.1.1.9.1.04.01.00	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.029.098,00	1.029.098,00	0,00	1.029.098,00
9.1.1.9.1.04.02.00	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	936.003,00	936.003,00	0,00	936.003,00
9.1.1.9.1.04.03.00	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - MARÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	949.872,00	949.872,00	0,00	949.872,00
9.1.1.9.1.04.04.00	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - ABRIL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.236.911,00	1.236.911,00	0,00	1.236.911,00
9.1.1.9.1.04.05.00	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - MAIO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.406.343,00	1.406.343,00	0,00	1.406.343,00





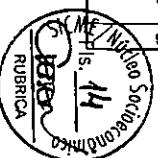
Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

PIPLAN

ANEXO III
17502 - Companhia Matogrossense de Gás
BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO
JANEIRO/2009

CONTAS ANALÍTICAS E SINTÉTICAS DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO	DESCRIÇÃO	SALDO DO MÊS ANTERIOR R\$		MOVIMENTO A DÉBITO R\$		MOVIMENTO A CRÉDITO R\$		SALDO PARA O MÊS SEGUINTE R\$	
		DEVEDOR	CREDOR	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	DEVEDOR	CREDOR
9.1.1.9.2.04.05.00	REC. PROGR. PREVISTA POR FONTE DE RECURSO - MAIO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.406.343,00	1.406.343,00	0,00	1.406.343,00
9.1.1.9.2.04.06.00	REC. PROGR. PREVISTA POR FONTE DE RECURSO - JUNHO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.636.229,00	1.636.229,00	0,00	1.636.229,00
9.1.1.9.2.04.07.00	REC. PROGR. PREVISTA POR FONTE DE RECURSO - JULHO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.022.997,00	2.022.997,00	0,00	2.022.997,00
9.1.1.9.2.04.08.00	REC. PROGR. PREVISTA POR FONTE DE RECURSO - AGOSTO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.876.810,00	1.876.810,00	0,00	1.876.810,00
9.1.1.9.2.04.09.00	REC. PROGR. PREVISTA POR FONTE DE RECURSO - SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.033.084,00	2.033.084,00	0,00	2.033.084,00
9.1.1.9.2.04.10.00	REC. PROGR. PREVISTA POR FONTE DE RECURSO - OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.049.824,00	2.049.824,00	0,00	2.049.824,00
9.1.1.9.2.04.11.00	REC. PROGR. PREVISTA POR FONTE DE RECURSO - NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.964.425,00	1.964.425,00	0,00	1.964.425,00
9.1.1.9.2.04.12.00	REC. PROGR. PREVISTA POR FONTE DE RECURSO - DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.814.662,00	1.814.662,00	0,00	1.814.662,00
9.1.2.1.1.01.01.00	CRÉDITO INICIAL	0,00	0,00	18.956.258,00	18.956.258,00	0,00	0,00	18.956.258,00	0,00
9.1.2.2.2.01.03.00	PROVISÃO RECEBIDA - CORRENTE	0,00	0,00	10.097.930,00	10.097.930,00	0,00	0,00	10.097.930,00	0,00
9.1.2.2.2.01.04.00	PROVISÃO RECEBIDA - CAPITAL	0,00	0,00	8.858.328,00	8.858.328,00	0,00	0,00	8.858.328,00	0,00
9.1.2.3.1.01.00.00	CRÉDITO DISPONIVEL	0,00	0,00	19.182.668,01	19.182.668,01	37.937.896,49	37.937.896,49	0,00	18.755.228,48
9.1.2.3.1.02.01.00	RESERVA DE EMPENHO	0,00	0,00	238.868,50	238.868,50	238.890,50	238.890,50	0,00	22,00
9.1.2.3.1.03.01.00	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	0,00	147.664,93	147.664,93	213.488,01	213.488,01	0,00	65.823,08
9.1.2.3.1.03.02.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	0,00	14.688,61	14.688,61	135.184,44	135.184,44	0,00	120.495,83
9.1.2.3.1.03.03.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	0,00	0,00	0,00	14.688,61	14.688,61	0,00	14.688,61
9.1.2.3.2.01.03.00	PROVISÃO CONCEDIDA - CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	10.097.930,00	10.097.930,00	0,00	10.097.930,00
9.1.2.3.2.01.04.00	PROVISÃO CONCEDIDA - CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	8.858.328,00	8.858.328,00	0,00	8.858.328,00
9.1.2.4.1.01.00.00	EMISSÃO DE EMPENHO - NOTA DE EMPENHO	0,00	0,00	213.488,01	213.488,01	0,00	0,00	213.488,01	0,00
9.1.2.4.1.02.00.00	ANULAÇÃO DE EMPENHO - NOTA DE EMPENHO	0,00	0,00	0,00	0,00	12.480,49	12.480,49	0,00	12.480,49
9.1.2.4.1.03.00.00	EMISSÃO DE EMPENHO POR CREDOR	0,00	0,00	213.488,01	213.488,01	12.480,49	12.480,49	201.007,52	0,00
9.1.2.4.1.04.00.00	EMISSÃO DE EMPENHO - POR FUNÇÃO	0,00	0,00	213.488,01	213.488,01	12.480,49	12.480,49	201.007,52	0,00
9.1.2.4.1.09.01.00	RESERVA DE EMPENHO A EMPENHAR	0,00	0,00	238.890,50	238.890,50	238.868,50	238.868,50	22,00	0,00
9.1.2.4.1.09.02.00	RESERVA DE EMPENHO EMPENHADO	0,00	0,00	213.488,01	213.488,01	12.480,49	12.480,49	201.007,52	0,00
9.1.2.4.1.09.09.00	CONTRAPARTIDA DA RESERVA DE EMPENHO	0,00	0,00	25.380,49	25.380,49	226.410,01	226.410,01	0,00	201.029,52
9.1.2.4.1.10.01.00	DESPESA LIQUIDADA	0,00	0,00	135.184,44	135.184,44	0,00	0,00	135.184,44	0,00
9.1.2.4.1.10.09.00	CONTRAPARTIDA DESPESA LIQUIDADA	0,00	0,00	0,00	0,00	135.184,44	135.184,44	0,00	135.184,44
9.1.2.4.1.10.10.00	DESPESA LIQUIDADA	0,00	0,00	135.184,44	135.184,44	0,00	0,00	135.184,44	0,00





Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



ANEXO III
17502 - Companhia Matogrossense de Gás
BALANÇE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO
JANEIRO/2009

CONTAS ANALÍTICAS E SINTÉTICAS DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO	Descrição	SALDO DO MÊS ANTERIOR R\$		MOVIMENTO A DÉBITO R\$		MOVIMENTO A CRÉDITO R\$		SALDO PARA O MÊS SEGUINTE R\$	
		Devedor	Credor	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	Devedor	Credor
9.1.1.9.1.04.06.00	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - JUNHO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.636.229,00	1.636.229,00	0,00	1.636.229,00
9.1.1.9.1.04.07.00	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - JULHO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.022.997,00	2.022.997,00	0,00	2.022.997,00
9.1.1.9.1.04.08.00	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - AGOSTO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.876.810,00	1.876.810,00	0,00	1.876.810,00
9.1.1.9.1.04.09.00	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.033.084,00	2.033.084,00	0,00	2.033.084,00
9.1.1.9.1.04.10.00	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.049.824,00	2.049.824,00	0,00	2.049.824,00
9.1.1.9.1.04.11.00	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.964.425,00	1.964.425,00	0,00	1.964.425,00
9.1.1.9.1.04.12.00	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.814.662,00	1.814.662,00	0,00	1.814.662,00
9.1.1.9.2.01.01.00	REC. PROGR. A REALIZAR POR FONTE DE RECURSO - JANEIRO	0,00	0,00	1.078.591,35	1.078.591,35	734.205,58	734.205,58	344.385,77	0,00
9.1.1.9.2.01.02.00	REC. PROGR. A REALIZAR POR FONTE DE RECURSO - FEVEREIRO	0,00	0,00	936.003,00	936.003,00	0,00	0,00	936.003,00	0,00
9.1.1.9.2.01.03.00	REC. PROGR. A REALIZAR POR FONTE DE RECURSO - MARÇO	0,00	0,00	949.872,00	949.872,00	0,00	0,00	949.872,00	0,00
9.1.1.9.2.01.04.00	REC. PROGR. A REALIZAR POR FONTE DE RECURSO - ABRIL	0,00	0,00	1.236.911,00	1.236.911,00	0,00	0,00	1.236.911,00	0,00
9.1.1.9.2.01.05.00	REC. PROGR. A REALIZAR POR FONTE DE RECURSO - MAIO	0,00	0,00	1.406.343,00	1.406.343,00	0,00	0,00	1.406.343,00	0,00
9.1.1.9.2.01.06.00	REC. PROGR. A REALIZAR POR FONTE DE RECURSO - JUNHO	0,00	0,00	1.636.229,00	1.636.229,00	0,00	0,00	1.636.229,00	0,00
9.1.1.9.2.01.07.00	REC. PROGR. A REALIZAR POR FONTE DE RECURSO - JULHO	0,00	0,00	2.022.997,00	2.022.997,00	0,00	0,00	2.022.997,00	0,00
9.1.1.9.2.01.08.00	REC. PROGR. A REALIZAR POR FONTE DE RECURSO - AGOSTO	0,00	0,00	1.876.810,00	1.876.810,00	0,00	0,00	1.876.810,00	0,00
9.1.1.9.2.01.09.00	REC. PROGR. A REALIZAR POR FONTE DE RECURSO - SETEMBRO	0,00	0,00	2.033.084,00	2.033.084,00	0,00	0,00	2.033.084,00	0,00
9.1.1.9.2.01.10.00	REC. PROGR. A REALIZAR POR FONTE DE RECURSO - OUTUBRO	0,00	0,00	2.049.824,00	2.049.824,00	0,00	0,00	2.049.824,00	0,00
9.1.1.9.2.01.11.00	REC. PROGR. A REALIZAR POR FONTE DE RECURSO - NOVEMBRO	0,00	0,00	1.964.425,00	1.964.425,00	0,00	0,00	1.964.425,00	0,00
9.1.1.9.2.01.12.00	REC. PROGR. A REALIZAR POR FONTE DE RECURSO - DEZEMBRO	0,00	0,00	1.814.662,00	1.814.662,00	0,00	0,00	1.814.662,00	0,00
9.1.1.9.2.03.01.00	REC. PROGR. REALIZADA POR FONTE DE RECURSO - JANEIRO	0,00	0,00	734.205,58	734.205,58	49.493,35	49.493,35	684.712,23	0,00
9.1.1.9.2.04.01.00	REC. PROGR. PREVISTA POR FONTE DE RECURSO - JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.029.098,00	1.029.098,00	0,00	1.029.098,00
9.1.1.9.2.04.02.00	REC. PROGR. PREVISTA POR FONTE DE RECURSO - FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	936.003,00	936.003,00	0,00	936.003,00
9.1.1.9.2.04.03.00	REC. PROGR. PREVISTA POR FONTE DE RECURSO - MARÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	949.872,00	949.872,00	0,00	949.872,00
9.1.1.9.2.04.04.00	REC. PROGR. PREVISTA POR FONTE DE RECURSO - ABRIL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.236.911,00	1.236.911,00	0,00	1.236.911,00





Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



ANEXO III
17502 - Companhia Matogrossense de Gás
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO
JANEIRO/2009

CONTAS ANALÍTICAS E SINTÉTICAS DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO	DESCRIÇÃO	SALDO DO MÊS ANTERIOR R\$		MOVIMENTO A DÉBITO R\$		MOVIMENTO A CRÉDITO R\$		SALDO PARA O MÊS SEGUINTE R\$	
		DEVEDOR	CREDOR	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	DEVEDOR	CREDOR
9.1.2.4.1.10.19.00	CONTRAPARTIDA DESPESA LIQUIDADA	0,00	0,00	0,00	0,00	135.184,44	135.184,44	0,00	135.184,44
9.1.2.4.1.10.20.00	DESPESA LIQUIDADA	0,00	0,00	135.184,44	135.184,44	0,00	0,00	135.184,44	0,00
9.1.2.4.1.10.29.00	CONTRAPARTIDA DESPESA LIQUIDADA	0,00	0,00	0,00	0,00	135.184,44	135.184,44	0,00	135.184,44
9.1.2.4.1.11.01.01	DESPESA PAGA LÍQUIDO	0,00	0,00	154.055,68	154.055,68	0,00	0,00	154.055,68	0,00
9.1.2.4.1.11.01.09	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DA NOB	0,00	0,00	0,00	0,00	154.055,68	154.055,68	0,00	154.055,68
9.1.2.4.2.01.01.00	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	0,00	147.684,93	147.684,93	213.488,01	213.488,01	0,00	65.823,08
9.1.2.4.2.02.01.00	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	0,00	14.688,61	14.688,61	135.184,44	135.184,44	0,00	120.495,63
9.1.2.4.2.02.03.00	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGO	0,00	0,00	0,00	0,00	14.688,61	14.688,61	0,00	14.688,61
9.1.2.4.2.03.01.00	EMPENHO A LIQUIDAR - POR CREDOR	0,00	0,00	147.684,93	147.684,93	213.488,01	213.488,01	0,00	65.823,08
9.1.2.4.2.03.02.00	EMPENHO LIQUIDADO A PAGAR - POR CREDOR	0,00	0,00	14.688,61	14.688,61	135.184,44	135.184,44	0,00	120.495,63
9.1.2.4.2.03.03.00	EMPENHO LIQUIDADO PAGO - POR CREDOR	0,00	0,00	0,00	0,00	14.688,61	14.688,61	0,00	14.688,61
9.1.2.4.2.04.01.25	Função Energia - Empenhada a Liquidar	0,00	0,00	143.492,98	143.492,98	209.316,06	209.316,06	0,00	65.823,08
9.1.2.4.2.04.01.28	Função Encargos Especiais - Empenhada a Liquidar	0,00	0,00	4.171,95	4.171,95	4.171,95	4.171,95	0,00	0,00
9.1.2.4.2.04.02.25	Função Energia - Liquidada a Pagar	0,00	0,00	10.516,66	10.516,66	131.012,49	131.012,49	0,00	120.495,63
9.1.2.4.2.04.02.28	Função Encargos Especiais - Liquidada a Pagar	0,00	0,00	4.171,95	4.171,95	4.171,95	4.171,95	0,00	0,00
9.1.2.4.2.04.03.25	Função Energia - Liquidada Paga	0,00	0,00	0,00	0,00	10.516,66	10.516,66	0,00	10.516,66
9.1.2.4.2.04.03.28	Função Encargos Especiais - Liquidada Paga	0,00	0,00	0,00	0,00	4.171,95	4.171,95	0,00	4.171,95
9.1.2.4.3.01.00.00	CONTRAPARTIDA - CONTROLE TIPO DE CONTA	0,00	0,00	135.184,44	135.184,44	0,00	0,00	135.184,44	0,00
9.1.2.4.3.02.01.00	CONSIGNAÇÕES LIQUIDADAS A PAGAR	0,00	0,00	130,50	130,50	16.760,72	16.760,72	0,00	16.630,22
9.1.2.4.3.02.02.00	CONSIGNAÇÕES LIQUIDADAS PAGAS	0,00	0,00	0,00	0,00	130,50	130,50	0,00	130,50
9.1.2.4.3.03.01.00	DESPESA LIQUIDADA A PAGAR	0,00	0,00	31.318,83	31.318,83	135.184,44	135.184,44	0,00	103.865,61
9.1.2.4.3.03.02.00	DESPESA LIQUIDADA PAGA	0,00	0,00	0,00	0,00	14.558,11	14.558,11	0,00	14.558,11
TOTAL		0,00	0,00	138.787.760,19	138.787.760,19	138.787.760,19	138.787.760,19	115.248.874,01	115.248.874,01



Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



ANEXO III
17502 - Companhia Matogrossense de Gás
BALANÇE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO
JANEIRO/2009

DATA:	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA:	ASSINATURA DO CONTADOR:
28.02.2009		

Heloisa Paula Campos
Diretor - Presidente - MTGás

Maria José Pouso Gomes
Coordenadora Contábil
Núcleo Socioeconômico/SICME
CRC-MT nº 001158/O-3





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS - MT GÁS**

JANEIRO / 2009

EXEMPLAR DOS ATOS DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS OU DE REMANEJAMENTO

EXEMPLAR DAS LEIS AUTORIZATIVAS DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

DOCUMENTOS ANEXOS

Maria José Pouso Gomes
Coordenadora Contábil
Núcleo Socioeconômico/SICME
CRC-MT nº 001158/0-3





Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



Relação de Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa e Decretos

Cód. Unidade Orçamentária igual a 17502
Data de Efetivação menor igual a 01/02/2009
Estado do Processo igual a Efetivado
Exercício igual a 2009

Não houve movimentação no período.

Dirce Costa
Dirce Guedes Costa
Gerente de Execução Orçamentária
Núcleo Socioeconômico/STCME



Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



ANEXO IV

Demonstrativo das Ocorrências Mensais Relativas aos Repasses Concedidos

Item Nº 08 - IN TCE 03/2005

Janeiro/2009

17502 - Companhia Matogrossense de Gás

Não houve movimentação no período.


Maria José Pouso Gomes
Coordenadora Contábil
Núcleo Socioeconômico/SICME
CRC-MT nº 001158/O-3





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA

FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

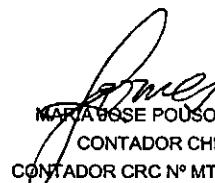


COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2009
Unidade Orçamentária igual a 17502
Mês de Referência igual a Janeiro

TÍTULO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	18.956.258,00	684.712,23	0,00	18.271.545,77
RECEITA PATRIMONIAL	18.956.258,00	684.712,23	0,00	18.271.545,77
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	18.956.258,00	684.712,23	0,00	18.271.545,77
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	18.956.258,00	684.712,23	0,00	18.271.545,77
OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DE RECURSOS NATURAIS'	18.956.258,00	684.712,23	0,00	18.271.545,77
RECEITAS DE VENDA DE GAS NATURAL VEICULAR	6.783.667,00	174.055,69	0,00	6.609.611,31
RECEITA DE ENCARGOS DE USUARIO LIVRE PELA UTILIZAÇÃO DE GAS NATURAL EM AREA DE CONCESSÃO	7.002.434,00	508.559,09	0,00	6.493.874,91
RECEITA DE VENDA DE GAS NATURAL CANALIZADO	5.170.157,00	0,00	0,00	5.170.157,00
RECEITA DE RETENÇÃO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA SOBRE VENDA DO GÁS NATURAL	0,00	2.097,45	2.097,45	0,00
TOTAL	18.956.258,00	684.712,23	0,00	18.271.545,77


MARIA BOZÉ POUZO GOMES
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 001158/0-3





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA

FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

COMPARATIVO DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

ANEXO XI - LEI 4.320/64

Valores Liquidados e Empenhados a Liquidar

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17502 - Companhia Matogrossense de Gás

Janeiro/2009

ÓRGÃOS / TÍTULOS	CREDITOS ORÇAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	CREDITOS E EXTRADISPAROS	EGRESOS	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENÇAS
DESPESAS CORRENTES	10.097.930,00		0,00	10.097.930,00	135.184,44	-9.962.745,56
Pessoas e Encargos Sociais	1.926.540,00		0,00	1.926.540,00	128.934,87	-1.797.605,13
Outras Despesas Correntes	8.171.390,00		0,00	8.171.390,00	6.249,57	-8.165.140,43
DESPESAS DE CAPITAL	8.858.328,00		0,00	8.858.328,00	0,00	-8.858.328,00
Investimentos	4.958.328,00		0,00	4.958.328,00	0,00	-4.958.328,00
Inversões Financeiras	3.900.000,00		0,00	3.900.000,00	0,00	-3.900.000,00
TOTAL	18.956.268,00		0,00	18.956.268,00	135.184,44	-18.821.073,56

MARIA JOSÉ POUZO GOMES
CONTADOR CHEFE
CONTADOR/CRC Nº MT 001158/0-3



Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



ANEXO VI

Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas as receitas e despesas extra-orçamentárias

Item Nº 12 - IN TCE 03/2005

17502-Companhia Matogrossense de Gás

Janeiro/2009

IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUALIZADA	VALOR ORÇAMENTÁRIO	VALOR DESPESA	VALOR RECEITA	SALDO ATÉ O MÊS/P
1992000029 - Ministério da Fazenda	11.409,78	7.919,91	11.409,78	7.919,91
1995001301 - Cemal - Centrais Elétricas Matogrossenses S.A.	0,00	2.737,32	1.368,66	1.368,66
1995008500 - Instituto Nacional do Seguro Social	37.154,47	6.687,47	37.195,27	6.646,67
1998010832 - Vivo S.A.	0,00	2.292,61	2.292,61	0,00
2003049979 - Instituto Assistência à Saúde Servidores Estado de Mato Grosso - MT Saúde	1.923,44	1.871,54	1.923,44	1.871,54
2003070781 - Companhia Matogrossense de Gas	84.811,61	0,00	84.811,61	0,00
2005217275 - Uniodonto Mato Grosso Cooperativa de Trabalho Odontológico Ltda	406,50	281,80	496,20	192,10
2005278452 - Gasocidente do Mato Grosso Ltda.	10.771,06	0,00	0,00	10.771,06
2007041167 - Versátil Solução Empresarial Ltda - me	646,00	0,00	0,00	646,00
TOTAL CREDOR				29.415,94
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA REALIZADA PELA INTEGRAÇÃO				
	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL CREDOR	0,00	0,00	0,00
TOTAL PAGUE				
				29.415,94

DATA:	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA:	ASSINATURA DO CONTADOR:
28.02.2009		

Helmy Paula Campos
Diretor - Presidente - MTGás

Mário José Pouso Gomes
Coordenadora Contábil
Núcleo Socioeconômico/SICME
CRC-MT nº 001158/O-3





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS - MT GÁS

MÊS/ANO: JANEIRO / 2009

**RELAÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS, LIQUIDADAS, PAGAS E A PAGAR NO
MÊS, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NÚMERO DE EMPENHO, DISCRIMINANDO
A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, AS RESPECTIVAS
DOTAÇÕES, OS VALORES, AS DATAS E OS BENEFICIÁRIOS.**


Maria José Pouso Gomes
Coordenadora Contábil
Núcleo Socioeconômico/SICME
CRC-MT nº 001158/O-3





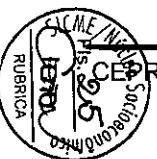
Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



17502 - Companhia Matogrossense de Gás
 FIP 627 - Relação das Despesas Empenhadas, Liquidadas, Pagas e a Pagar
 TCE-IN Nº 03/2005 - ITEM Nº 15
 MÊS/ANO: Janeiro/2009

CÓDIGO	NOME DO BENEFICIÁRIO		LIQUIDADO NO MÊS			PAGO NO MÊS			A PAGAR ATÉ O MÊS
	EMPENHADO NO MÊS	DATA	VALOR	LIQ/EST/GCV	DATA	VALOR	NOB/EST/GCV	DATA	VALOR
EMP/EST/GCV	DATA	VALOR	LIQ/EST/GCV	DATA	VALOR	NOB/EST/GCV	DATA	VALOR	VALOR
FUNÇÃO: 25-ENERGIA									SUBFUNÇÃO: 122-ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA: 36-APOIO ADMINISTRATIVO									REG-PAT: 600-REGIAO VI - SUL
PROJ/ATIV: 2005-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS									
NATUREZA DE DESPESA: 33903900-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA									
2003.07206-7	Condominio Edificio American Business Center		939,55	17502.0001.09.00012-3	30/01/2009	939,55	17502.0001.09.00023-5	30/01/2009	939,55
17502.0001.09.00010-9	30/01/2009	939,55	PROJ/ATIV: 939,55			939,55			939,55
FUNÇÃO: 25-ENERGIA									SUBFUNÇÃO: 122-ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA: 36-APOIO ADMINISTRATIVO									REG-PAT: 9900-ESTADO
PROJ/ATIV: 2007-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS									
NATUREZA DE DESPESA: 33903000-MATERIAL DE CONSUMO									
2006.10348-6	Comercial H F - Comércio de Produtos Descartável e Limpeza Ltda		46,80	*** * * * *		*** * * * *			0,00
17502.0001.09.00006-0	28/01/2009	46,80	PROJ/ATIV: 203,60			0,00			0,00
2007.00520-9	Moreira Comercio de Prod. Alimenticios Ltda Epp		156,80	*** * * * *		*** * * * *			0,00
17502.0001.09.00007-9	28/01/2009	156,80	PROJ/ATIV: 203,60			0,00			0,00
FUNÇÃO: 25-ENERGIA									SUBFUNÇÃO: 122-ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA: 36-APOIO ADMINISTRATIVO									REG-PAT: 9900-ESTADO
PROJ/ATIV: 2007-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS									
NATUREZA DE DESPESA: 33903600-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA									
2009.00074-3	Allan Juravel Soares Junior		10.750,00	*** * * * *		*** * * * *			0,00
17502.0001.09.00016-8	09/01/2009	10.750,00	PROJ/ATIV: 10.750,00			0,00			0,00



CEPROMAT

28/02/2009 8:26

mjpgomes

Página: 1 de 5



Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



17502 - Companhia Matogrossense de Gás
 FIP 627 - Relação das Despesas Empenhadas, Liquidadas, Pagas e a Pagar
 TCE-IN Nº 03/2005 - ITEM Nº 15
 MÊS/ANO: Janeiro/2009

CÓDIGO	NOME DO BENEFICIÁRIO		LIQUIDADO NO MÊS			PAGO NO MÊS			A PAGAR ATÉ O MÊS
	EMPENHADO NO MÊS	LIQ/EST/GCV	DATA	VALOR	DATA	VALOR	NOB/EST/GCV	DATA	VALOR
FUNÇÃO: 25-ENERGIA									SUBFUNÇÃO: 122-ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA: 36-APOIO ADMINISTRATIVO									REG-PAT: 9900-ESTADO
PROJ/ATIV: 2007-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS									
NATUREZA DE DESPESA: 33903900-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA									
1995.00048-8	Brasil Telecom S/A								
17502.0001.09.00018-4	02/01/2009	32.514,38	17502.0001.09.00024-7	14/01/2009	1.051,07	17502.0001.09.00045-6	14/01/2009	1.051,07	0,00
2002.20140-8	Edit Edicoes Tributarias Ltda								
17502.0001.09.00014-1	29/01/2009	462,00	*** *** ***		*** *** ***				0,00
2003.04183-8	Locaweb Ltda.								
17502.0001.09.00011-7	30/01/2009	87,00	17502.0001.09.00011-5	30/01/2009	87,00	17502.0001.09.00022-7	30/01/2009	87,00	0,00
PROJ/ATIV: 33.063,38					1.138,07			1.138,07	0,00
FUNÇÃO: 25-ENERGIA									SUBFUNÇÃO: 122-ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA: 36-APOIO ADMINISTRATIVO									REG-PAT: 9900-ESTADO
PROJ/ATIV: 2007-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS									
NATUREZA DE DESPESA: 33904700-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS									
1995.00850-0	Instituto Nacional do Seguro Social								
17502.0001.09.00017-6	09/01/2009	2.150,00	*** *** ***		*** *** ***				0,00
PROJ/ATIV: 2.150,00					0,00			0,00	0,00
FUNÇÃO: 25-ENERGIA									SUBFUNÇÃO: 122-ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA: 36-APOIO ADMINISTRATIVO									REG-PAT: 9900-ESTADO
PROJ/ATIV: 2007-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS									
NATUREZA DE DESPESA: 33914700-OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS									
1993.00027-8	Secretaria de Estado de Fazenda								
17502.0001.09.00001-1	27/01/2009	3.991,83	*** *** ***		*** *** ***				0,00



28/02/2009 8:26

mjpgomes

Página: 2 de 5



Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



17502 - Companhia Matogrossense de Gás
FIP 627 - Relação das Despesas Empenhadas, Liquidadas, Pagas e a Pagar
TCE-IN Nº 03/2005 - ITEM Nº 15
MÊS/ANO: Janeiro/2009

CÓDIGO	NOME DO BENEFICIÁRIO								
	EMPENHADO NO MÊS			LIQUIDADO NO MÊS			PAGO NO MÊS		
EMP/EST/GCV	DATA	VALOR	LIQ/EST/GCV	DATA	VALOR	NOB/EST/GCV	DATA	VALOR	VALOR
17502.0001.09.00001-7	27/01/2009	(3.991,83)							
17502.0001.09.00002-8	27/01/2009	180,12	*** *** ***			*** *** ***			0,00
17502.0001.09.00002-5	27/01/2009	(180,12)							
		PROJ/ATIV: 0,00			0,00			0,00	0,00
FUNÇÃO: 25-ENERGIA					SUBFUNÇÃO: 122-ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA: 36-APOIO ADMINISTRATIVO					REG-PAT: 9900-ESTADO				
PROJ/ATIV: 2007-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS									
NATUREZA DE DESPESA: 44905200-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE									
2000.09251-2	Dismeq Coml Imp de Maq p Escritorio Ltda								
17502.0001.09.00012-5	30/01/2009	2.990,00	*** *** ***			*** *** ***			
		PROJ/ATIV: 2.990,00			0,00			0,00	0,00
FUNÇÃO: 25-ENERGIA					SUBFUNÇÃO: 122-ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA: 36-APOIO ADMINISTRATIVO					REG-PAT: 9900-ESTADO				
PROJ/ATIV: 2008-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS									
NATUREZA DE DESPESA: 31901100-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL									
2003.07078-1	Companhia Matogrossense de Gas								
17502.0001.09.00020-6	30/01/2009	102.000,00	17502.0001.09.00006-9	30/01/2009	90.539,00	*** *** ***			90.539,00
2006.08527-5	Cristiane Rabelo de Oliveira								
17502.0001.09.00005-2	28/01/2009	2.177,30	*** *** ***			*** *** ***			
17502.0001.09.00006-8	28/01/2009	(2.177,30)							
17502.0001.09.00042-7	07/01/2009	2.225,00	17502.0001.09.00018-2	08/01/2009	2.225,00	17502.0001.09.00026-1	08/01/2009	35,70	2.189,30
*** *** ***			*** *** ***			17502.0001.09.00027-8	08/01/2009	12,00	2.177,30
*** *** ***			*** *** ***			17502.0001.09.00028-6	08/01/2009	2.177,30	0,00
2009.00021-2	Neila Martins de Figueiredo								
17502.0001.09.00008-7	28/01/2009	3.827,20	*** *** ***			*** *** ***			



28/02/2009 8:26

mjgomes

Página: 3 de 5



Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



17502 - Companhia Matogrossense de Gás
 FIP 627 - Relação das Despesas Empenhadas, Liquidadas, Pagas e a Pagar
 TCE-IN Nº 03/2005 - ITEM Nº 15
 MÊS/ANO: Janeiro/2009

CÓDIGO	NOME DO BENEFICIÁRIO									
	EMPENHADO NO MÊS			LIQUIDADO NO MÊS			PAGO NO MÊS			A PAGAR ATÉ O MÊS
EMP/EST/GCV	DATA	VALOR	LIQ/EST/GCV	DATA	VALOR	NOB/EST/GCV	DATA	VALOR	VALOR	VALOR
17502.0001.09.00003-3	28/01/2009	(3.827,20)								
17502.0001.09.00041-9	13/01/2009	3.910,00	17502.0001.09.00017-4	14/01/2009	3.910,00	17502.0001.09.00029-4	14/01/2009	28,80	3.881,20	
*****		*****	*****		*****	17502.0001.09.00030-8	14/01/2009	54,00	3.827,20	
*****		*****	*****		*****	17502.0001.09.00031-6	14/01/2009	3.827,20	0,00	
PROJ/ATIV: 108.135,00						96.674,00		6.135,00	90.539,00	

FUNÇÃO: 25-ENERGIA

SUBFUNÇÃO: 122-ADMINISTRACAO GERAL

PROGRAMA: 36-APOIO ADMINISTRATIVO

REG-PAT: 9900-ESTADO

PROJ/ATIV: 2008-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS

NATUREZA DE DESPESA: 31901300-OBRIGACOES PATRONAIS

1995.00090-9	Caixa Econômica Federal									
17502.0001.09.00013-3	21/01/2009	5.800,00	17502.0001.09.00004-2	30/01/2009	5.500,53	*****				5.500,53
1995.00850-0	Instituto Nacional do Seguro Social									
17502.0001.09.00019-2	30/01/2009	30.500,00	17502.0001.09.00005-0	30/01/2009	24.456,30	*****				24.456,30
PROJ/ATIV: 36.300,00						29.956,83		0,00	29.956,83	

FUNÇÃO: 25-ENERGIA

SUBFUNÇÃO: 122-ADMINISTRACAO GERAL

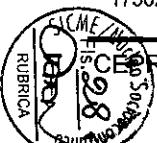
PROGRAMA: 36-APOIO ADMINISTRATIVO

REG-PAT: 9900-ESTADO

PROJ/ATIV: 2008-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS

NATUREZA DE DESPESA: 31909400-INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS

1995.00090-9	Caixa Econômica Federal									
17502.0001.09.00003-6	27/01/2009	1.477,57	*****			*****				0,00
17502.0001.09.00005-1	27/01/2009	(1.477,57)								
17502.0001.09.00004-4	27/01/2009	826,47	*****			*****				0,00
17502.0001.09.00004-1	27/01/2009	(826,47)								
17502.0001.09.00043-5	13/01/2009	1.477,57	17502.0001.09.00022-0	14/01/2009	1.477,57	17502.0001.09.00044-8	14/01/2009	1.477,57	0,00	
17502.0001.09.00044-3	13/01/2009	826,47	17502.0001.09.00023-9	14/01/2009	826,47	17502.0001.09.00043-1	14/01/2009	826,47	0,00	



28/02/2009 8:26

mjpgomes

Página: 4 de 5



Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças.

FIPLAN

17502 - Companhia Matogrossense de Gás
 FIP 627 - Relação das Despesas Empenhadas, Liquidadas, Pagas e a Pagar
 TCE-IN Nº 03/2005 - ITEM Nº 15
 MÊS/ANO: Janeiro/2009

CÓDIGO		NOME DO BENEFICIÁRIO								
EMPENHADO NO MÊS			LIQUIDADO NO MÊS			PAGO NO MÊS			A PAGAR ATÉ O MÊS	
EMP/EST/GCV	DATA	VALOR	LIQ/EST/GCV	DATA	VALOR	NOB/EST/GCV	DATA	VALOR	VALOR	
PROJ/ATIV: 2.304,04			2.304,04			2.304,04			2.304,04	0,00

FUNÇÃO: 28-ENCARGOS ESPECIAIS

SUBFUNÇÃO: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

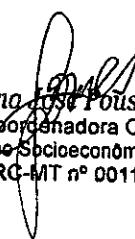
PROGRAMA: 996-OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS

REG-PAT: 9900-ESTADO

PROJ/ATIV: 8039-ENCARGOS COM OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS

NATUREZA DE DESPESA: 33914700-OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS

1993.00027-8	Secretaria de Estado de Fazenda									
17502.0001.09.00032-1	08/01/2009	180,12	17502.0001.09.00027-1	08/01/2009	180,12	17502.0001.09.00051-0	08/01/2009	180,12	0,00	
17502.0001.09.00033-8	08/01/2009	3.991,83	17502.0001.09.00026-3	08/01/2009	3.991,83	17502.0001.09.00052-9	08/01/2009	3.991,83	0,00	
PROJ/ATIV: 4.171,95					4.171,95			4.171,95	0,00	
TOTAL GERAL PROJ/ATIV: 201.007,52						135.184,44			14.688,61	120.495,83


 Maria José Pousso Gomes
 Coordenadora Contábil
 Núcleo Socioeconômico/SICME
 CRC-MT nº 001158/O-3



28/02/2009 8:26

mjpgomes

Página: 5 de 5



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS - MT GÁS

MÊS/ANO: JANEIRO / 2008

**RELAÇÃO DOS EMPENHOS ANULADOS NO EXERCÍCIO, EM ORDEM
SEQUENCIAL DE NÚMERO DE EMPENHO, DISCRIMINANDO A
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, AS RESPECTIVAS
DOTAÇÕES, VALORES, DATAS E BENEFICIÁRIOS.**

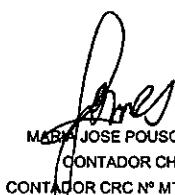

Maria José Pouso Gomes
Coordenadora Contábil
Núcleo Socioeconômico/SICME
CRC-MT nº 001158/O-3

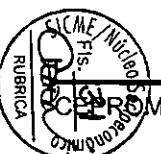




17502-Companhia Matogrossense de Gás
FIP 629 - RELAÇÃO DOS EMPENHOS ANULADOS NO EXERCÍCIO
ITEM Nº 16 - IN TCE 03/2005
MES/ANO: Janeiro/2009

Tipo	Dia	Documento	Nome do Credor	Dotação Orçamentária	Valor	Docº Origem	Hist.
EST	27/01/2009	17502.0001.09.00004-1	Caixa Econômica Federal	17502.0001.25.122.036.2008.9900.31909400.243.1.1	826,47	17502.0001.09.00004-4	Porque o mesmo se encontra com a data de autorização da despesa incorreta, ou seja, a emissão do empenho ficou com a data posterior da despesa executada via Ofício n° 013/2009 GS/SOE, encaminhado para pagamento na Gcco - SEFAZ, por isso através desse memorando Mem. n° 005/2009/GAF/MT GÁS solicitamos a retificação dos documentos discriminados acima.
EST	27/01/2009	17502.0001.09.00005-1	Caixa Econômica Federal	17502.0001.25.122.036.2008.9900.31909400.243.1.1	1.477,57	17502.0001.09.00003-6	Porque o mesmo se encontra com a data de autorização da despesa incorreta, ou seja, a emissão do empenho ficou com a data posterior da despesa executada via Ofício n° 012/2009 GS/SOE, encaminhado para pagamento na Gcco - SEFAZ, por isso através desse memorando Mem. n° 006/2009/GAF/MT GÁS solicitamos a retificação dos documentos discriminados acima.
EST	28/01/2009	17502.0001.09.00006-8	Cristiane Rabelo de Oliveira	17502.0001.25.122.036.2008.9900.31901100.243.1.1	2.177,30	17502.0001.09.00005-2	O MESMO ENCONTRA-SE COM VALOR EMPENHADO A MENOR QUE O DEVIDO, POIS SEGUÉ CONFORME SOLICITAÇÃO DESTA MT-GÁS/MEMO N° 003/2009.
EST	28/01/2009	17502.0001.09.00003-3	Noila Martins de Figueiredo	17502.0001.25.122.036.2008.9900.31901100.243.1.1	3.827,20	17502.0001.09.00008-7	O MESMO ENCONTRA-SE COM VALOR EMPENHADO A MENOR QUE O DEVIDO, POIS SEGUÉ CONFORME SOLICITAÇÃO DESTA MT-GÁS/MEMO N° 004/2009.
EST	27/01/2009	17502.0001.09.00002-5	Secretaria de Estado de Fazenda	17502.0001.25.122.036.2007.9900.33914700.243.1.1	180,12	17502.0001.09.00002-8	Porque o Ped/Emp encontra-se com o PAOE: 2007 - Manutenção de Serviços Adm. Gerais, ou seja, incorreto devendo ser retificado o anexo-IV n° 004/2009, onde é correto é PAOE: 8039 - Encargos e Obrigações Tributária Conforme Mem. n° 008/2009/GAF/MT Gás.
EST	27/01/2009	17502.0001.09.00001-7	Secretaria de Estado de Fazenda	17502.0001.25.122.036.2007.9900.33914700.243.1.1	3.991,83	17502.0001.09.00001-1	Porque o Ped/Emp encontra-se com o PAOE: 2007 - Manutenção de Serviços Adm. Gerais, ou seja, incorreto devendo ser retificado o anexo-IV n° 002/2009, onde é correto é PAOE: 8039 - Encargos Tributária Conforme Mem. n° 007/2009/GAF/MT Gás.
TOTAL					12.480,49		


MÁRIO JOSE POUZO GOMES
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 001158/0-3





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS - MT GÁS

MÊS: JANEIRO / 2008

JUSTIFICATIVA DA ANULAÇÃO DOS EMPENHOS



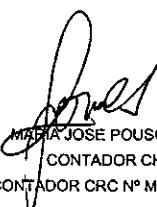
Mayra José Pouso Gomes
Coordenadora Contábil
Núcleo Socioeconômico/SICME
CRC-MT nº 001158/O-3





17502-Companhia Matogrossense de Gás
FIP 629 - RELAÇÃO DOS EMPENHOS ANULADOS NO EXERCÍCIO
ITEM Nº 16 - IN TCE 03/2005
MES/ANO: Janeiro/2009

Tipo	Dia	Documento	Nome do Credor	Dotação Orçamentária	Valor	Docº Origem	Hist.
EST	27/01/2009	17502.0001.09.00004-1	Caixa Econômica Federal	17502.0001.25.122.036.2008.9900.31909400.243.1.1	826,47	17502.0001.09.00004-4	Porque o mesmo se encontra com a data de autorização da despesa incorreta, ou seja, a emissão do empenho ficou com a data posterior da despesa executada via Ofício n° 013/2009 GS/SOE, encaminhado para pagamento na GCCO - SEFAZ, por isso através desse memorando Mem. n° 005/2009/GAF/MT GÁS solicitamos a retificação dos documentos discriminados acima.
EST	27/01/2009	17502.0001.09.00005-1	Caixa Econômica Federal	17502.0001.25.122.036.2008.9900.31909400.243.1.1	1.477,57	17502.0001.09.00003-6	Porque o mesmo se encontra com a data de autorização da despesa incorreta, ou seja, a emissão do empenho ficou com a data posterior da despesa executada via Ofício n° 012/2009 GS/SOE, encaminhado para pagamento na GCCO - SEFAZ, por isso através desse memorando Mem. n° 006/2009/GAF/MT GÁS solicitamos a retificação dos documentos discriminados acima.
EST	28/01/2009	17502.0001.09.00006-8	Cristiane Rabelo de Oliveira	17502.0001.25.122.036.2008.9900.31901100.243.1.1	2.177,30	17502.0001.09.00005-2	O MESMO ENCONTRA-SE COM VALOR EMPENHADO A MENOR QUE O DEVIDO, POIS SEGUÉ CONFORME SOLICITAÇÃO DESTA MT-GÁS/MEMO N° 003/2009.
EST	28/01/2009	17502.0001.09.00003-3	Neila Martins de Figueiredo	17502.0001.25.122.036.2008.9900.31901100.243.1.1	3.827,20	17502.0001.09.00008-7	O MESMO ENCONTRA-SE COM VALOR EMPENHADO A MENOR QUE O DEVIDO, POIS SEGUÉ CONFORME SOLICITAÇÃO DESTA MT-GÁS/MEMO N° 004/2009.
EST	27/01/2009	17502.0001.09.00002-5	Secretaria de Estado de Fazenda	17502.0001.25.122.036.2007.9900.33914700.243.1.1	180,12	17502.0001.09.00002-8	Porque o Ped/Emp encontra-se com a PAOE: 2007 - Manutenção de Serviços Adm. Gerais, ou seja, incorreto devendo ser retificado o anexo-IV n° 004/2009, onde é correto é PAOE: 8039 - Encargos e Obrigações Tributária Conforme Mem. n° 008/2009/GAF/MT Gás.
EST	27/01/2009	17502.0001.09.00001-7	Secretaria de Estado de Fazenda	17502.0001.25.122.036.2007.9900.33914700.243.1.1	3.991,83	17502.0001.09.00001-1	Porque o Ped/Emp encontra-se com o PAOE: 2007 - Manutenção de Serviços Adm. Gerais, ou seja, Incorreto devendo ser retificado o anexo-IV n° 002/2009, onde é correto é PAOE: 8039 - Encargos Tributária Conforme Mem. n° 007/2009/GAF/MT Gás.
TOTAL					12.480,49		


MARIA JOSE POUZO GOMES
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 001158/0-3





Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

PIPLAN

ANEXO VII

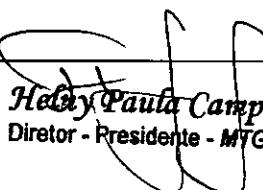
17502-Companhia Matogrossense de Gás

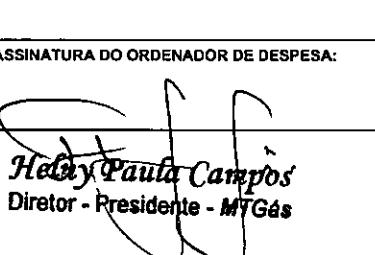
Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas às contribuições previdênciárias ao regime próprio de previdência social (RPPS)

Item Nº 19 - IN TCE 03/2005

MÊS/ANO: Janeiro/2009

SEGURALHISTÓRICO	PATRIMÔNIO		DEVEDOR		ATIVO		DEVEDOR	
	SALDO ANTERIOR NÃO TRANSFERIDO	LIQUIDAÇÃO NO MÊS	TRANSFERIDO NO MÊS	SALDO DEVEDOR PARA O MÊS SEGUINTE	SALDO ANTERIOR NÃO RECETCIDO	RETIRO NO MÊS	RECOLHIDO NO MÊS	SALDO DEVEDOR PARA O MÊS SEGUINTE
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DATA:	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA:	
28.02.2009	 <i>Hely Paula Campos</i> Diretor - Presidente - MTGás	
ASSINATURA DO CONTADOR:		


Maria Jose Pousa Gomes
 Coordenadora Contábil
 Núcleo Socioeconômico/SICME
 CRC-MT nº 001158/O-3



BALANÇE MENSAL DE VERIFICAÇÃO DO EXERCÍCIO

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1 1	ATIVO		15.948.003,86	164.077,30	58.404,85	16.053.676,31
2 1.1	ATIVO CIRCULANTE		6.352.884,59	164.077,30	42.937,98	6.474.023,91
3 1.1.1	DISPONÍVEL		6.180.934,54	0,00	7.819,03	6.173.115,51
7 1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO		6.180.934,54	0,00	7.819,03	6.173.115,51
8 1.1.1.02.001	Bco Brasil Ag.3834-2 1.010.100-4 UNICA		6.180.934,54	0,00	7.819,03	6.173.115,51
12 1.1.2	CLIENTES		99.437,44	164.077,30	0,00	263.309,74
13 1.1.2.01	DUPLOCATAS A RECEBER		99.232,44	164.077,30	0,00	263.309,74
904 1.1.2.01.001	Auto Posto 14 Bts Ltda		3.475,76	17.423,16	0,00	20.846,42
602 1.1.2.01.001	JGJ Comércio de Petróleo Ltda		85.454,06	44.914,73	0,00	130.368,79
14 1.1.2.01.001	Petrobras Distribuidora SA		0,00	52.246,06	0,00	52.246,06
929 1.1.2.01.002	Alvo Distribuidora de Combustíveis Ltda		10.355,12	49.493,35	0,00	59.848,47
18 1.1.3	OUTROS CRÉDITOS		32.427,39	0,00	22.598,05	9.829,44
23 1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A DIVERSOS		10.999,88	0,00	0,00	10.999,88
63 1.1.3.05.003	Ent. Devedoras Estatutárias Dígit		10.999,88	0,00	0,00	10.999,88
28 1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		21.427,61	0,00	22.598,05	(1.170,44)
29 1.1.3.08.001	Recuperar ICMS Pago Antecipado		11.151,14	0,00	1.328,06	(176,92)
30 1.1.3.08.002	Recuperar ICMS s/ Imobilizado		678,06	0,00	25,87	652,19
39 1.1.3.08.011	ICMS Subst. Tributária a Compensar		0,00	0,00	1.645,71	(1.645,71)
43 1.1.3.08.013	Crédito Pls - Não Acumulativo		3.495,94	0,00	3.495,94	0,00
42 1.1.3.08.014	Crédito Cofins Não Acumulativo		16.102,47	0,00	16.102,47	0,00
53 1.1.5	ESTOQUE		40.290,12	0,00	12.520,90	27.769,22
54 1.1.5.01	ESTOQUE MERCADORIAS E INSUMOS		23.682,89	0,00	12.520,90	11.161,99
55 1.1.5.01.001	Estoque - Gás Natural		12.520,90	0,00	12.520,90	0,00
57 1.1.5.01.002	Estoque - Materiais Químicos		11.161,99	0,00	0,00	11.161,99
61 1.1.5.02	ALMOXARIFADO		16.607,23	0,00	0,00	16.607,23
515 1.1.5.02.003	Almoxarifado - Art. Cama/Mesa/Banho		171,43	0,00	0,00	171,43
579 1.1.5.02.006	Almoxarifado - Gêneros Alimentícios		1.342,17	0,00	0,00	1.342,17
275 1.1.5.02.013	Almoxarifado - Mat. Expediente		3.913,62	0,00	0,00	3.913,62
586 1.1.5.02.017	Almoxarifado - Mat. de Limp. e Higieniz.		907,75	0,00	0,00	907,75
415 1.1.5.02.023	Almoxarifado - Processamento Dados		9.994,00	0,00	0,00	9.994,00
486 1.1.5.02.024	Almoxarifado - Mat. Proteção e Segurança		69,00	0,00	0,00	69,00
485 1.1.5.02.056	Almoxarifado - Mat. Copas e Cozinha		209,26	0,00	0,00	209,26
69 1.2	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		4.597.815,39	0,00	0,00	4.597.815,39
76 1.2.2	OUTROS CRÉDITOS		4.597.815,39	0,00	0,00	4.597.815,39
82 1.2.2.06	DEPÓSITOS JUDICIAIS		4.597.815,39	0,00	0,00	4.597.815,39
668 1.2.2.06.001	Depósitos Judiciais IRPJ		4.597.815,39	0,00	0,00	4.597.815,39
87 1.3	ATIVO PERMANENTE		4.997.303,88	0,00	15.466,87	4.981.837,01
88 1.3.1	INVESTIMENTOS		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
89 1.3.1.01	CONTROLAGAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
90 1.3.1.01.001	Controlagas GNV/MT Transp Gas Natural Ltda		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
111 1.3.2	IMOBILIZADO		4.697.303,88	0,00	15.466,87	4.681.837,01
112 1.3.2.01	IMÓVEIS		2.789.189,05	0,00	0,00	2.789.189,05
114 1.3.2.01.002	Edificações Fábrica		2.789.189,05	0,00	0,00	2.789.189,05
116 1.3.2.02	MÓVEIS E UTENCIÓLIOS		43.665,05	0,00	0,00	43.665,05
117 1.3.2.02.001	Mobiliário em Geral		18.992,53	0,00	0,00	18.992,53
973 1.3.2.02.002	Ap. e Utensílios Domésticos		24.672,52	0,00	0,00	24.672,52
118 1.3.2.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		142.855,84	0,00	0,00	142.855,84
119 1.3.2.03.001	Ap. e Utensílios Comum Transp. Doc		13.407,77	0,00	0,00	13.407,77
495 1.3.2.03.002	Equip. de Processamento de Dados		87.014,35	0,00	0,00	87.014,35
588 1.3.2.03.003	Ferramentas Equipes Industriais		3.148,00	0,00	0,00	3.148,00
968 1.3.2.03.004	Equip. Manobra e Patrulhamento		896,00	0,00	0,00	896,00
969 1.3.2.03.005	Maquinaria e Equipamentos Energeticos		3.086,00	0,00	0,00	3.086,00
970 1.3.2.03.006	Equipamentos Hidráulicos e Elétricos		1.650,00	0,00	0,00	1.650,00
971 1.3.2.03.007	Equip. Prev/Seguros/Sobrevivência		180,00	0,00	0,00	180,00
972 1.3.2.03.009	Maquinaria Ap e Equip. Gráficos Diversos		6.482,26	0,00	0,00	6.482,26
974 1.3.2.03.010	Equip. Áudio, Vídeo e Foto		2.910,00	0,00	0,00	2.910,00
975 1.3.2.03.011	Equipamentos p/ Escritório		24.101,46	0,00	0,00	24.101,46
120 1.3.2.04	VEÍCULOS		89.900,00	0,00	0,00	89.900,00
121 1.3.2.04.001	Veículos		84.700,00	0,00	0,00	84.700,00
976 1.3.2.04.002	Peças/Ass. p/ Veículo, Incorp.ao Bem		5.200,00	0,00	0,00	5.200,00
122 1.3.2.05	INSTALAÇÕES INDUSTRIAS		925.620,26	0,00	0,00	925.620,26
136 1.3.2.05.001	Instalações e Decorações		60.900,00	0,00	0,00	60.900,00
646 1.3.2.05.002	Ramal Energia (Rede Elétrica)		146.808,26	0,00	0,00	146.808,26
682 1.3.2.05.003	Ramal de Conexão da MTGAS		717.912,00	0,00	0,00	717.912,00
123 1.3.2.06	MARCAS, DIREITOS, PATENTES E SOFTWARE		109.486,39	0,00	0,00	109.486,39
110 1.3.2.06.001	Marcas e Patentes		9.890,00	0,00	0,00	9.890,00

INÍCIO DE EXERCÍCIO
FIM DE EXERCÍCIO
RUBRICA

BALANCE MENSAL DE VERIFICAÇÃO DO EXERCÍCIO

Índice	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	<th>Saldo Atual</th>	Saldo Atual
860	1.3.2.06.002	Software e Programas	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
934	1.3.2.06.003	Livros e Periféricos	9.596,39	0,00	0,00	9.596,39
124	1.3.2.08	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	1.365.754,07	0,00	0,00	1.365.754,07
135	1.3.2.08.004	Reforma Benfeitoria e Melhoria	835.754,07	0,00	0,00	835.754,07
753	1.3.2.08.005	Rede de Distribuição de Gás 21 KM	529.990,00	0,00	0,00	529.990,00
125	1.3.2.09	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	(769.166,78)	0,00	15.466,87	(784.633,65)
126	1.3.2.09.001	(-) Depreciações de Edifícios	(488.858,24)	0,00	11.621,63	(500.479,87)
127	1.3.2.09.002	(-) Depreciação de Móveis e Utensílios	(27.072,23)	0,00	29,71	(27.101,94)
128	1.3.2.09.003	(-) Depreciações de Máquinas, Equip. Fer.	(117.359,48)	0,00	1.450,75	(118.810,23)
129	1.3.2.09.004	(-) Depreciações de Veículos	(41.092,28)	0,00	0,00	(41.092,28)
130	1.3.2.09.005	(-) Depreciações Instalações Industriais	(94.784,55)	0,00	2.364,78	(97.149,33)
149	2	PASSIVO	15.948.003,86	54.650,21	22.587,12	15.915.940,77
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	290.017,38	54.650,21	22.587,12	257.954,29
164	2.1.3	FORNECEDORES DIVERSOS	2.975,94	0,00	22.277,12	25.253,06
165	2.1.3.01	FORNECEDORES DE MERCADORIAS e SERVIÇOS	2.975,94	0,00	22.277,12	25.253,06
743	2.1.3.01.001	Brásil Telecom SA	0,00	0,00	4.184,03	4.184,03
511	2.1.3.01.001	Cemat - Centrais Elétricas Matogrossense	0,00	0,00	8.883,93	8.883,93
917	2.1.3.01.001	Condorino Edif. American Business Cente	0,00	0,00	939,55	939,55
842	2.1.3.01.001	Editora Nm Ltda	0,00	0,00	5.890,00	5.890,00
652	2.1.3.01.001	Locaweb Ltda	0,00	0,00	87,00	87,00
930	2.1.3.01.001	MT Saúde - Instituto Ass. a Saúde de MT	1.923,44	0,00	0,00	1.923,44
598	2.1.3.01.001	Uniodonto - Cuiabá	105,50	0,00	0,00	105,50
859	2.1.3.01.001	Versatil Solução Empresarial Ltda - ME	646,00	0,00	0,00	646,00
808	2.1.3.01.001	Vivo S.A.	0,00	0,00	2.292,61	2.292,61
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	47.585,62	42.811,59	310,00	5.084,03
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	47.585,62	42.811,59	310,00	5.084,03
172	2.1.4.01.002	ICMS a Recolher	0,00	17.578,84	0,00	(17.578,84)
175	2.1.4.01.005	Contribuição Social s/ Lucro a Recolher	24.549,10	0,00	0,00	24.549,10
177	2.1.4.01.007	ICMS DIFAL	360,34	0,00	0,00	360,34
178	2.1.4.01.008	IRRF. s/ Salários e Autonomos	11.409,78	0,00	0,00	11.409,78
179	2.1.4.01.009	PIS a Recolher	2.048,53	3.495,94	0,00	(1.447,41)
180	2.1.4.01.010	Cofins a Recolher	1.874,53	16.102,47	0,00	(14.227,94)
183	2.1.4.01.013	ISS Retido a Recolher	0,00	0,00	310,00	310,00
184	2.1.4.01.014	I.N.S.S. Retido a Recolher	3.354,71	0,00	0,00	3.354,71
481	2.1.4.01.016	Substituição Tribut. ICMS a Recolher	3.988,63	5.634,34	0,00	(1.645,71)
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	239.455,82	11.838,62	0,00	227.617,20
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	84.811,61	11.838,62	0,00	72.972,99
187	2.1.5.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	84.811,61	11.838,62	0,00	72.972,99
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	37.154,47	0,00	0,00	37.154,47
191	2.1.5.02.001	INSS a Recolher	37.154,47	0,00	0,00	37.154,47
193	2.1.5.03	PROVISÕES	117.489,74	0,00	0,00	117.489,74
194	2.1.5.03.001	Provisão para Férias	87.557,79	0,00	0,00	87.557,79
196	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	23.465,50	0,00	0,00	23.465,50
198	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	6.466,45	0,00	0,00	6.466,45
217	2.2	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	4.660.007,34	0,00	0,00	4.660.007,34
232	2.2.3	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.660.007,34	0,00	0,00	4.660.007,34
233	2.2.3.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4.660.007,34	0,00	0,00	4.660.007,34
234	2.2.3.01.001	Provisão para I.R.P.J.	4.660.007,34	0,00	0,00	4.660.007,34
242	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.997.979,14	0,00	0,00	10.997.979,14
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
244	2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
245	2.4.1.01.001	Capital Social	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
248	2.4.2	RESERVAS	399.824,42	0,00	0,00	399.824,42
257	2.4.2.03	RESERVAS DE LUCROS	399.824,42	0,00	0,00	399.824,42
258	2.4.2.03.001	Reserva Legal	399.824,42	0,00	0,00	399.824,42
264	2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.598.154,72	0,00	0,00	7.598.154,72
265	2.4.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.598.154,72	0,00	0,00	7.598.154,72
266	2.4.3.01.001	Lucros e Prejuízos Acumulados	5.705.042,34	0,00	0,00	5.705.042,34
268	2.4.3.01.003	(+) Lucro do Exercício	1.893.112,38	0,00	0,00	1.893.112,38
402	3	RECEITA BRUTA	0,00	0,00	180.302,21	180.302,21
403	3.1	RECEITA LIQUIDA COM VENDAS	0,00	0,00	180.302,21	180.302,21
404	3.1.1	RECEITA DE VENDAS MERC E SERVIÇOS	0,00	0,00	164.077,50	164.077,50
405	3.1.1.01	RECEITA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	164.077,50	164.077,50
411	3.1.1.01.002	Venda de Gás p/ Postos	0,00	0,00	62.337,89	62.337,89
408	3.1.1.01.003	Venda de Gás p/ Distribuidoras	0,00	0,00	101.739,41	101.739,41
413	3.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	0,00	16.224,91	16.224,91



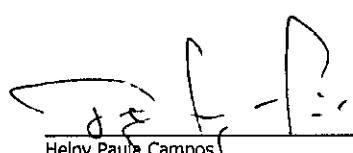
BALANÇE MENSAL DE VERIFICAÇÃO DO EXERCÍCIO

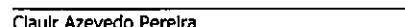
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
424	3.1.2.03	(-) IMPOSTOS S/ VENDAS DE MERC/ SERVIÇOS	0,00	0,00	16.224,91	16.224,91
426	3.1.2.03.002	(-) ICMS	0,00	0,00	16.224,91	16.224,91
269	4	CONTAS DE CUSTOS	0,00	12.520,90	0,00	12.520,90
461	4.2	CUSTOS DAS MERCADORIAS DISTRIBUIDAS	0,00	12.520,90	0,00	12.520,90
468	4.2.1	CUSTO DAS MERC. DISTRIBUIDAS	0,00	12.520,90	0,00	12.520,90
469	4.2.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	12.520,90	0,00	12.520,90
279	4.2.1.01.001	(+) Estoque Inicial	0,00	12.520,90	0,00	12.520,90
282	5	DESPESAS	0,00	38.057,19	8.011,42	30.045,77
295	5.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	38.057,19	8.011,42	30.045,77
296	5.2.1	DESPESAS ADM - CITY GATE	0,00	22.982,14	0,00	22.982,14
289	5.2.1.19	DEPRECIAÇÕES, AMORT. EX - CITY GATE	0,00	15.466,87	0,00	15.466,87
291	5.2.1.19.001	Depredação Instalações City Gate	0,00	15.466,87	0,00	15.466,87
287	5.2.1.70	MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO	0,00	7.515,27	0,00	7.515,27
292	5.2.1.70.002	Energia Elétrica CITY GATE	0,00	7.515,27	0,00	7.515,27
329	5.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	15.075,05	8.011,42	7.063,63
330	5.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	0,00	8.011,42	(8.011,42)
335	5.2.2.01.005	Férias	0,00	0,00	8.011,42	(8.011,42)
340	5.2.2.05	ARRENDAMENTO E LOCACÃO	0,00	87,00	0,00	87,00
604	5.2.2.05.008	Software e Locação de Programas	0,00	87,00	0,00	87,00
386	5.2.2.06	ALUGUEIS	0,00	939,55	0,00	939,55
341	5.2.2.06.001	Aluguel de Imóveis e Condomínios	0,00	939,55	0,00	939,55
345	5.2.2.30	IMPOSTOS, TAXAS E MOLIMENTOS	0,00	3,20	0,00	3,20
350	5.2.2.30.005	Taxas Estaduais	0,00	3,20	0,00	3,20
570	5.2.2.50	PROPAGANDA, MARKETING ANUNCIOS	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
365	5.2.2.50.004	Editais, Public, Anuncios	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
353	5.2.2.70	DESPESAS GERAIS	0,00	7.845,30	0,00	7.845,30
354	5.2.2.70.001	Energia Elétrica	0,00	1.368,66	0,00	1.368,66
356	5.2.2.70.003	Telefonia e Telecomunicações	0,00	6.476,64	0,00	6.476,64

RESUMO DO BALANÇE

ATIVO	15.948.003,86D	164.077,30	58.404,85	16.053.676,31D
PASSIVO	15.948.003,86C	54.650,21	22.587,12	15.915.940,77C
RECEITA BRUTA	0,00	0,00	180.302,21	180.302,21C
CONTAS DE CUSTOS	0,00	12.520,90	0,00	12.520,90D
DESPESAS	0,00	38.057,19	8.011,42	30.045,77D
PROVISÃO IRPJ E CSLL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	15.948.003,86D	214.655,39	66.416,27	16.096.242,98D
CONTAS CREDORAS	15.948.003,86C	54.650,21	202.889,33	16.096.242,98C
RESULTADO DO MÊS	0,00	42.566,67	180.302,21	137.735,54C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	42.566,67	180.302,21	137.735,54C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas; As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 34 do Livro Diário nº 1 Registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 09/001143-0 em 25/02/2009; A Sociedade não possui conselho Fiscal Instalado; A Sociedade não possui Auditoria Independente.


 Helyne Paula Campos
 Diretora Presidente
 CPF: 112.328.541-15
 RG No. 11479502-SSP - PR-


 Cláudia Azevedo Pereira
 Contador - No. MT005629007
 CPF: 171.829.301-10
 RG No. 975859 - SSP





Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

FIPLAN

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
ANEXO V

Demonstrativo das Ocorrências Mensais Relativas aos Repasses Recebidos

Item Nº 09 - IN TCE 03/2005

Janeiro/2009

17502 - Companhia Matogrossense de Gás

Data	Entidade Repassadora	Valor	Descrição	Fundamento Legal
27/01/2009	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO	147.154,68	repasse vinculação 4ª semana Janeiro	LOA
30/01/2009	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO	537.557,55	repasse vinculação 5ª semana Janeiro/09	LOA

Total UO: 684.712,23

DATA:	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA:	ASSINATURA DO CONTADOR:
28.02.2009		
<i>Henry Paula Campos</i> Diretor - Presidente - MTGás		<i>Maria José Pouso Gomes</i> Coordenadora Contábil Núcleo Socioeconômico/SICME CRC-MT nº 001158/O-3





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS - MT GÁS

JANEIRO / 2009

EXTRATOS BANCÁRIOS E RESPECTIVAS CONCILIAÇÕES

DOCUMENTOS ANEXOS



Maria José Pouso Gomes
Coordenadora Contábil
Núcleo Socioeconômico/SICME
CRC-MT nº 001158/O-3



CONCILIAÇÃO REPASSES - MTGÁS

MÊS: JANEIRO/2009.

ORGÃO: CIA MATO-GROSSENSE DE GÁS-MTGÁS AG: 3834-2
CONTA CONTÁBIL: - FIPLAN : 1.1.1.2.06.01.00 C/C: 1041368-5

SALDO INICIAL CONTA ARRECADACAO CONF EXTRATO:

ENTRADAS									
DATA	HISTÓRICO	VALOR PRODUTO	ICMS SUBSTITUIÇÃO	TOTAL NF	AGER-0,5%	CPMF.	REPASSE C.U. 1 (PROD)	REPASSE C.U. 2 (ICM)	TOTAL REPASSE
16/jan	PETROBRAS REF. 12/2008 - POSTO ZERO+STA ELIZA.	52.246,06	0,00	52.246,06	261,23	0,00	51.984,83	0,00	51.984,83
21/jan	ALVO DISTR. (IPIRANGA) REF 12/2008	49.493,35	0,00	49.493,35	247,47	0,00	49.245,88	0,00	49.245,88
16/jan	JGJ-POSTO VIP REF. 12/2008	43.624,40	1.290,33	44.914,73	218,12	0,00	43.406,28	1.290,33	44.696,61
22/jan	AUTO POSTO 14 BIS REF. 12/2008	15.230,36	500,54	15.730,90	76,15	0,00	15.154,21	500,54	15.654,75
22/jan	AUTO POSTO 14 BIS REF. 10/2008 DANFE 5055	31.036,11	PG EM 14/11/08.	3.096,41	15,48	0,00	3.080,93	PG EM 14/11/08.	3.080,93
23/jan	GNV TRANSPORTADORA -REF. PERDAS 12/2008	10.365,11	306,58	10.671,69	51,83	0,00	10.313,28	306,58	10.619,86
-	SADIA SA. REF. 12/2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22/jan	EPE -PANTANAL ENERGIA 12/2008	508.559,09	0,00	508.559,09	2.542,80	0,00	606.016,29	0,00	606.016,29
TOTAL ARRECADAÇÃO CONTA ÚNICA		682.614,78	2.097,45	684.712,23	3.413,07	0,00	679.201,71	2.097,45	681.293,16

28,998,46

NOTAS FISCAIS							
DATA	HISTÓRICO	NOTA FISCAL	TOTAL PRODUTOS	ICMS SUBSTITUIÇÃO	TOTAL NF	PGTO VIA	OBS:
02/jan	PETROBRAS REF. 12/2008 - POSTO ZERO+STA ELIZA	5.237	52.246,06	0,00	52.246,06	DAR-1	ARRECADAÇÃO
05/jan	ALVO DISTR. (IPIRANGA) REF 12/2008	5.258	49.493,35	0,00	49.493,35	DAR-1	ARRECADAÇÃO
02/jan	JGJ-POSTO VIP REF. 12/2008	5.236	43.624,40	1.290,33	44.914,73	DAR-1	ARRECADAÇÃO
02/jan	AUTO POSTO 14 BIS REF. 12/2008	5.238	15.230,36	500,54	15.730,90	DAR-1	ARRECADAÇÃO
-	SADIA SA. REF. 12/2008	-	0,00	0,00	0,00	DAR-1	ARRECADAÇÃO
09/jan	GNV TRANSPORTADORA -REF. PERDAS 12/2008.	5.302	10.365,11	306,58	10.671,69	DAR-1	ARRECADAÇÃO
15/jan	EPE-PANTANAL ENERGIA 12/2008	RELATÓRIO	508.559,09	0,00	508.559,09	DAR-1	ARRECADAÇÃO
TOTAL FATURAMENTO BRUTO.....			679.518,37	2.097,45	681.615,82		

Geraldo Luiz de Araújo
Geraldo Luiz de Araújo
Diretor Adm. e Financeiro - MTGás

PENDÊNCIAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS						
HISTÓRICO	TOTAL PRODUTOS	ICMS SUBSTITUIÇÃO	TOTAL NF	ACER REPAS 0,5%	REPASSE LÍQUIDO	OBS:
POSTO VIP REF. VENDAS 09/200 - NF 4888 - VENCIMENTO ORIGINAL EM 10/10/2008	82.009,57	3.444,49	85.454,06	410,05	85.044,01	CLIENTE NÃO EFETUOU PGTO EM OUTUBRO. PRORROGADO PARA 2009.
ALVO DISTRIBUIDORA VENDAS 10/2008 DANFE 5041	10.355,12	0,00	10.355,12	51,78	10.303,34	CLIENTE NÃO EFETUOU PGTO EM NOVEMBRO. PRORROGADO P/30/12/08.
POSTO 14 BIS DANFE 5055 VENDAS 10/2008, EFETUOU PGTO NO PRAZO SOMENTE DO ICMS SUBSTITUIÇÃO.	3.440,46	Já pagou em nov/08.	3.440,46	17,20	3.079,21	PRORROGADO VENC. P/ 22/01/2009 DEVIDA CRISE NO MERCADO DE GÁS NATURAL. SENDO PG NO PRAZO SOMENTE O ICMS CONF FIP 630.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS-MTGÁS
GERÊNCIA FINANCEIRA
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - MTGÁS

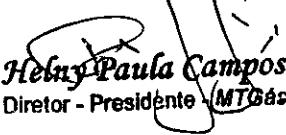
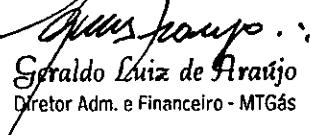
MÊS: JANEIRO/2009.

ÓRGÃO: CIA MATO-GROSSENSE DE GÁS-MTGÁS	CONTA ÚNICA
CONTA CONTÁBIL: 1.1.2.1.8.01.00.00 CONTA ÚNICA - CAPACIDADE FINANCEIRA	UG.: 0001
CONTA CONTÁBIL: 2294.0000-SIAF	SUB CONTA: 24000051
CONTA BANCÁRIA: 17502.0001.00000.243-FIPLAN 2294.0000	FONTE: 243

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
31/12/08	Saldo anterior conf. Razão não transferido	6.160.026,03	
	Débito de repasse Conta única ref. Receitas	681.299,16	
	Débito ref. a Estorno de NOB's no mês	0,00	
	GCV NOB 17502.0001.08.01090-1	0,00	
	Débito repasse saldo conta arrecadação	0,00	
	Crédito ref. Pagamentos efetuados no mês NOB JANEIRO		14.688,61
	Crédito ref. Pagamentos efetuados ref exerc anterior		139.367,07
	Repasso da CONTA ÚNICA para CONTA IMPORTAÇÃO DE GAS		3.725.000,00
	Repasso conta importação de gas -		0,00
	Crédito ref. Pagamentos efetuados no mês NEX		0,00
31/01/09	Total Geral de movimentos no mês.....	681.299,16	3.879.055,68

31/01/09	Saldo da Conta UG 0001-Fonte 243	2.962.269,51
----------	----------------------------------	--------------

PENDÊNCIAS			
DATA	HISTÓRICO	VALOR	REGULARIZAÇÃO
jan-09	REPASSE PARA MTGAS DA UG 00 PARA UG 001 PENDENTE DE REGULARIZAÇÃO	534.144,48	AGUARDANDO REPASSE PARA UG 0001 PELO NUCLEO
jan-09	REPASSE PARA AGER REF A0,5% PENDENTE DE REGULARIZAÇÃO	3.413,07	
TOTAL		537.557,55	

ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:	RESPONSÁVEL PELO SETOR:
 Henrique Paula Campos Diretor - Presidente - MTGás	 Geraldo Luiz de Araújo Diretor Adm. e Financeiro - MTGás


Rejane M. de G. Garcia Leite
Gerente Adm. e Financeiro - MTGás





Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

PIPLAN

ANEXO XXVIII
Demonstrativo Analítico das Contas Bancárias
Item Nº 26 - IN TCE 03/2005
Janeiro/2009
17502

Unidade Gestora: 0000-COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GAS

Banco	Agência	Conta Corrente	Denominação	Saldo Final R\$		
				Disponível	Aplicação Financeira	Conciliado
001	3834	1010100-4	CONTA ÚNICA - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	537.557,55	0,00	537.557,55
Total				537.557,55	0,00	537.557,55

Unidade Gestora: 0001-Geral

Banco	Agência	Conta Corrente	Denominação	Saldo Final R\$		
				Disponível	Aplicação Financeira	Conciliado
001	3834	1010100-4	CONTA ÚNICA - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	6.174.033,54	0,00	6.174.033,54
Total				6.174.033,54	0,00	6.174.033,54
Total Geral				6.711.591,09	0,00	6.711.591,09

DATA:	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA:	ASSINATURA DO CONTADOR:
28.02.2009		

Heloísa Paula Campos
 Diretor - Presidente - MTGás

Maria José Pouso Gomes
 Coordenadora Contábil
 Núcleo Socioeconômico/SICME
 CRC-MT nº 001158/O-3





Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

PIRELLON

ANEXO VIII

ANEXO VIII

Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas às contribuições previdenciárias ao regime geral de previdência social (RGPS-INSS)

Item N° 20 - IN TCE 03/2005

MÊS/ANO: Janeiro/2009

SEGURANÇA PÚBLICA	VALDO ANTERIOR DE TRANSFERÊNCIA PARA TRANSFERÊNCIA PARA OUTRAS							
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS	29.126,92	24.456,30	29.126,92	24.456,30	8.027,55	6.687,47	8.068,35	6.646,67

DATA:	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA:	ASSINATURA DO CONTADOR:
28.09.2009	 <i>Heloisa Paula Campos</i> Diretor - Presidente - MTGás	 <i>Maria José Pouso Gomes</i> Coordenadora Contábil Núcleo Socioeconómico/SICME CRC-MT nº 001158/O-3





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS - MT GÁS

JANEIRO / 2009

CÓPIA DO EXEMPLAR DA LEGISLAÇÃO QUE AUTORIZA O PAGAMENTO DE ADIANTAMENTOS

DOCUMENTOS ANEXOS



Maria José Pouso Gomes
Coordenadora Contábil
Núcleo Socioeconômico/SICME
CRC-MT nº 001158/O-3



VI - executar os serviços de mecanografia;
 VII - manter registro atualizado do material pertencente ou sob responsabilidade do CETRAN/MT;
 VIII - datilografar relatório, votos e despachos diversos minutados pelos Conselheiros;
 IX - promover o cumprimento das diligências determinadas;
 X - exercer outros encargos que se insiram no âmbito de sua competência específica ou atribuições cometidas pelo Presidente do Conselho.

Art. 10 Compete ao Secretário do Plenário:

I - preparar agenda das reuniões e distribui-la aos Conselheiros 48 (quarenta e oito) horas antes do início daquelas;
 II - secretariar as reuniões do Conselho, lavrando as respectivas atas, e promover a publicação do resumo destas quando convenientes;
 III - redigir e datilografar certidões e cópias autênticas das atas de reuniões, quando determinado pelo Presidente;
 IV - registrar a distribuição dos processos aos Conselheiros, controlando-lhes os prazos.

TÍTULO V
Da Remuneração

Art. 11 Os Membros do Conselho Estadual de Trânsito, perceberão, por sessão a que comparecerem, uma gratificação correspondente a 15% (quinze por cento) da verba única de representação da faixa de DNS-1 da Tabela de Cargos em Comissão.

§ 1º A gratificação referida neste artigo será paga até o máximo de 04 (quatro) sessões ordinárias.

§ 2º O Presidente e o Secretário do Conselho Estadual de Trânsito-CETRAN/MT perceberão mensalmente, a título de representação, a quantia correspondente a verba de representação da função de Direção de Nível Superior, DNS-1 e Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, respectivamente.

TÍTULO VI
Das Reuniões

Art. 12 O Conselho Estadual de Trânsito reunir-se-á, ordinariamente, 04 (quatro) vezes por mês e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou atendendo a solicitação de 2/3 (dois terços) dos Conselheiros, observado o limite remuneratório do artigo 11.

§ 1º O Conselho fixará em Resolução as normas que regularão o funcionamento do Plenário.

§ 2º As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos Conselheiros presentes.

§ 3º Cada Conselheiro terá um voto; o Presidente terá, ainda, o de qualidade.

§ 4º O CETRAN/MT deliberará mediante Resoluções e Pareceres.

Art. 13 As sessões ordinárias do Conselho serão realizadas uma vez por semana, em dia e horário fixados em Resoluções.

Parágrafo único. O Conselho não realizará reuniões em dia de feriado ou ponto facultativo.

Art. 14 O Conselho Estadual de Trânsito somente poderá deliberar com a presença, no mínimo, de 05 (cinco) de seus membros, incluindo-se o Presidente ou seu substituto.

Art. 15 De cada reunião lavrar-se-á uma ata em livro próprio, aberto, rubricado e numerado pelo Presidente, e nele resumirá, com clareza e objetividade, tudo quanto haja passado na reunião.

TÍTULO VII
Dos Recursos e dos Prazos

Art. 16 Das decisões do Conselho Estadual de Trânsito de Mato Grosso, exceto das que versem sobre aplicação de penalidade por infração de Trânsito, cabe recurso para o Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN.

Art. 17 Caberá recurso para o CETRAN/MT das decisões da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI, exceto nos casos de cassação ou apreensão de Carteira Nacional de Habilitação por mais de 06 (seis) meses, quando o recurso será interposto para o Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN.

Art. 18 O recurso será interposto mediante petição dirigida à autoridade recorrida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação do infrator, por qualquer meio legal.

§ 1º O recurso não terá efeito suspensivo.

§ 2º A autoridade recorrida remeterá o recurso ao órgão julgador dentro de 10 (dez) dias úteis subsequentes à sua apresentação e, se entender intempestivo, assinalará o fato no despacho de encaminhamento.

§ 3º Nas hipóteses de inaptidão em exame de saúde ou psicotécnico, o prazo de recurso ao CETRAN/MT será fixado nas normas específicas em vigor.

Art. 19 O recurso deverá ser julgado dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua entrada na secretaria do Conselho.

Parágrafo único. Se, por motivo de força maior, o recurso não for julgado dentro do prazo previsto neste artigo, a autoridade competente para fazê-lo, de ofício ou por solicitação do recorrente, poderá conceder-lhe efeito suspensivo.

Art. 20 No julgamento dos recursos pelo CETRAN/MT não será admitido sustentação oral.

TÍTULO VIII
Das Disposições Gerais

Art. 21 Perderá o mandato o Conselheiro que faltar, sem justo motivo, a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 10 (dez) interpoladas, por ano.

§ 1º Excetuam-se do disposto neste artigo as ausências, quando comprovadas, relativas a:

- I - férias regulamentares;
- II - viagens a serviço;
- III - licença para tratamento de saúde, inclusive em pessoas da família;
- IV - serviços obrigatórios por Lei.

Art. 22 O horário de expediente do CETRAN/MT, obedecidos os limites fixados na legislação em vigor, será estabelecido pelo plenário.

Art. 23 É vedado aos funcionários do Conselho e aos Conselheiros a divulgação ou a utilização de dados informações ou documentos para quaisquer objetivos alheios aos serviços do Conselho.

Art. 24 Aos membros do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, quando em serviço, os órgãos de Administração de Trânsito proporcionarão as facilidades para o cumprimento de sua missão, fornecendo-lhes dados que solicitarem, permitindo-lhes inspecionar a execução de quaisquer serviços.

Art. 25 O Presidente do CETRAN/MT fará jus às férias anuais, oportunidade em que será substituído pelo seu suplente.

Art. 26 Os casos omissos serão resolvidos por deliberação do Plenário.

DECRETO N° 20. DE 05 DE FEVEREIRO DE 1999.

Adiantamento

Dispõe sobre o regime de adiantamento na Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a Lei nº 4.454, de 07 de maio de 1952, que define os casos de despesas em regime de adiantamento,

DECRETA:

Art. 1º Em casos excepcionais, não podendo a despesa subordinar-se ao processo normal de aplicação, as autoridades ordenadoras de despesas dos órgãos de Administração Direta e Indireta poderão autorizar a concessão de adiantamento, fixando-se prazos, que não excederão de 60 (sessenta) dias para aplicação e de 90 (noventa) dias para comprovação do adiantamento.

Parágrafo único. Entende-se por adiantamento, para fins do disposto no caput deste artigo, a entrega de numerário a servidor em exercício, qualquer que seja a sua vinculação.

Art. 2º O adiantamento será concedido em nome do servidor, através de nota de empenho para a Administração Direta e Indireta, cu em documento próprio nos casos específicos de empresa pública e economia mista, devendo ser precedido, em quaisquer dos casos, de solicitação contendo o detalhamento da destinação do recurso.

Art. 3º O adiantamento à conta de determinado crédito orçamentário ou adicional não poderá atender o pagamento em elemento de despesa diferente do constante no documento da solicitação e concessão e da nota de empenho.

Art. 4º Poderão ser realizadas por adiantamento as seguintes despesas:

I - para compras e/ou execução de serviços em até 50% (cinquenta por cento) dos limites fixados para despesa de licitação, em Portaria da Secretaria de Estado de Administração, com base no artigo 24, Inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na modalidade de compras e serviços, em cada elemento de despesa;

II - que devam ser realizadas em localidades distantes daquela em que se encontra o setor de processamento da despesa;

III - onde não exista estabelecimento bancário que possa cumprir ordem de pagamento;

IV - que devam ser feitas no exterior, observadas as normas específicas;

V - de viagem para atender diligências especiais;

VI - de caráter de urgência ou situações extraordinárias, devidamente caracterizadas, de que possam resultar eventuais prejuízos aos órgãos ou perturbar o atendimento dos serviços;

VII - de caráter secreto ou reservado.

Art. 5º Em se tratando de execução de despesas para a Administração Regionalizada, o valor do adiantamento poderá atingir o limite fixado de despesa de licitação, em Portaria da Secretaria de Estado de Administração, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, na modalidade de compras e serviços, em cada elemento de despesa, observado o parágrafo único, do artigo 1º, deste Decreto.

Art. 6º Para efeito de concessão de adiantamento a servidor, para atender despesas de que trata o artigo anterior, considerar-se como Administração Regionalizada todas as unidades administrativas descentralizadas, os Escritórios de Representação do Governo em outros estados, a Residência Oficial do Governador e a Coordenadoria Geral do Sistema Integrado de Administração Tributária da Secretaria de Estado de Fazenda-CGSAF-SEFAZ/MT, que atenderá despesas das Agências Fazendárias (Exatorias) e Unidades Operativas de Fiscalização-UOF (Postos Fiscais).

Art. 7º Na concessão, pagamento e contabilização de adiantamento, deverão ser observadas as normas de controle interno que tratam da execução orçamentária e financeira do órgão, inclusive as normas gerais de natureza tributária.

Art. 8º O servidor que receber adiantamento é obrigado a prestar conta de sua aplicação, sujeitando-se à Tomada de Contas, se não o fizer no prazo estabelecido pelo ordenador de despesa.

Parágrafo único. A Tomada de Contas, de que trata o caput deste artigo, será levantada obrigatoriamente pelo Núcleo Setorial de Finanças ou pelo setor equivalente na Administração Indireta, instituído para essa finalidade e encaminhada pelo titular do respectivo órgão ao Tribunal de Contas do Estado para apreciação e aplicação das penalidades, se for o caso.

Art. 9º Não será concedido adiantamento a servidor:

I - responsável por dois adiantamentos;

II - que estiver em atraso com prestação de contas de adiantamentos anteriores;

III - que não esteja em efetivo exercício;

IV - na função de ordenador de despesa, exceto quando nas situações previstas nos incisos IV e VII do artigo 4º, deste Decreto;

V - ocupante de cargo de chefia ou gerência do setor financeiro;

VI - ocupante cargo de chefia ou gerência do simoxarifado;

VII - que tenha sido declarado em alcance em face de prestação de contas anteriores julgadas irregulares pelos controles interno e/ou externo, bem como aos servidores que estiverem respondendo a processo administrativo.

Art. 10 Constituem responsabilidades do ordenador de despesa, no caso de convivência, os prejuízos causados pelo responsável pela aplicação do adiantamento e pelas despesas realizadas irregularmente, se aceitas no ato da prestação de contas.

Art. 11 O processo de comprovação do adiantamento deverá conter:

I - cópia do ato de concessão do adiantamento constando a data de entrega do numerário e o prazo fixado para sua aplicação;

II - primeira via ou cópia da nota de empenho e da liquidação ou documento equivalente que deverá conter a qualificação completa do credor;

III - primeira via dos comprovantes das despesas realizadas, numerados sequencialmente, inclusive os provenientes de viagens. No caso de despesas reservadas ou confidenciais, realizadas pela Administração Direta, admitir-se-á relação onde serão indicados os números dos documentos, que ficarão em poder do ordenador de despesa;

IV - cópia da documentação relativa à licitação, quando a mesma for realizada;

V - original do comprovante de depósito bancário relativo ao saldo do adiantamento, se houver;

VI - cópia da ordem bancária, boleto de crédito, cheque ou documentos equivalentes, se houver, com o carimbo do banco, quando for o caso;

VII - demonstrativo de receita e despesa evidenciando a movimentação ocorrida com o numerário;

VIII - relação das despesas que, pela sua natureza, não possam ser comprovadas por documentos e desde que o valor de cada despesa seja inferior a 2% (dois por cento) do limite previsto no inciso I do artigo 4º;

IX - cópia do extrato bancário da conta do adiantamento, concedido a servidor, para atender despesas das Administrações Regionalizadas.

X - declaração do responsável pela aplicação do recurso de que tem pleno conhecimento das normas que regulam o regime de adiantamento, em especial das constantes deste Decreto.

Parágrafo único. Na hipótese de o valor das despesas ultrapassar o montante do adiantamento, deverá conter declaração expressa, assinada pelo servidor, de desistência de resarcimento pelo erário, a qual deverá também ser anexada à prestação de contas.

Art. 12 Os comprovantes da despesa realizada, notas fiscais de vendas, notas fiscais de prestação de serviços - pessoa jurídica, faturas e recibos de pessoas físicas, não poderão conter rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas e serão emitidos por quem prestou o serviço ou forneceu o material, em nome do órgão a que pertencer o servidor responsável pelo adiantamento, devendo constar obrigatoriamente:

I - a data da emissão;

II - a discriminação clara do serviço prestado ou material fornecido, não sendo admitida a generalização ou abreviaturas que impossibilitem o conhecimento da natureza das despesas;

III - no caso de recibo passado por pessoa física e autônomo-RPA, deverá conter o número no Cadastro de Pessoas Físicas-CPF, o número do Registro Geral-RG, endereço, assinatura e o número da inscrição no Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS, se for o caso.

Art. 13 Somente serão admitidos documentos de despesas realizadas em igual data ou posterior à concessão e recebimento do numerário pelo servidor, vedado o atendimento de pagamento de indenização a qualquer título.

Art. 14 Deverá constar dos comprovantes de que trata o artigo 12, deste Decreto, atestação de que os serviços foram prestados ou de que o material foi recebido pela repartição, passada por servidor que não é responsável pelo adiantamento, devidamente identificado, excetuado o previsto no inciso VII, do artigo 4º, deste Decreto.

Art. 15 Os adiantamentos que trata o artigo 5º, concedidos para atender despesas de órgão de Administração Regionalizada, serão depositados e movimentados através de cheques nominais, sacados sobre a conta especial aberta pelo servidor responsável no Banco do Brasil S.A., sob a denominação "Conta Adiantamento", exceto quando igual ou inferior ao limite do inciso I do artigo 4º.

Parágrafo único. Nos casos de inexistência de agência do Banco do Brasil S.A., ou de quaisquer outras oficiais no Município, a abertura da conta especial de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em uma das agências de instituições financeiras existentes na localidade.

Art. 16 O adiantamento deverá ser aplicado dentro do exercício financeiro em que for recebido, salvo os casos previstos nos incisos IV, V e VI, do artigo 4º, deste Decreto, quando poderão ser aplicados no exercício subsequente, respeitado o prazo estabelecido pelo ordenador de despesa.

Art. 17 Os responsáveis por adiantamento deverão depositar os saldos não utilizados no Banco do Brasil - Sistema de Conta Única da SEFAZ-MT, em se tratando de Administração Direta e na conta a ser indicada pelo setor financeiro do órgão no caso de Administração Indireta.

§ 1º Reverterá à dotação orçamentária própria o valor do saldo não aplicado de adiantamento concedido aos servidores dos órgãos de Administração Direta e Indireta regidos pela Lei 4.320/64, quando a quantia for superior 2% (dois por cento) do limite previsto no Inciso I, do artigo 4º, deste Decreto, observado o princípio do exercício financeiro.

§ 2º A devolução será considerada como "Receita", quando se efetivar o encerramento do exercício financeiro em que se realizou o pagamento, ou quando de valor igual ou inferior ao indicado no parágrafo anterior.

Art. 18 A critério do ordenador de despesa, no período compreendido entre o prazo de aplicação e o prazo de prestação de contas de que trata o artigo 1º, deste Decreto, a documentação relativa à aplicação do adiantamento poderá ser submetida à avaliação da Auditoria Geral do Estado.

Art. 19 Aprovada a prestação de contas do adiantamento pelo ordenador da despesa, será ela encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, dentro de 10 (dez) dias úteis.

Art. 20 Salvo os casos excepcionais para atendimento das despesas constantes do artigo 4º, deste Decreto, nenhum outro adiantamento poderá ser concedido a servidor da Administração Direta ou Indireta.

Art. 21 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22 Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1.391, de 07 de abril de 1992.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 1999, 178º da Independência e 111º da República.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

MAURICIO MAGALHÃES FARIA
Secretário-Chefe de Casa Civil

WALTER ALBANO DA SILVA
Secretário de Estado de Fazenda

PAUSTO DE SOUZA FARIA
Secretário de Estado de Administração

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário-Auditor-Geral do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo do Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso-CETRAN/MT, aprovado pelo Decreto nº 19, de 5 de fevereiro de 1999, resolve exonerar, a partir de 5 de fevereiro de 1999, do referido CONSELHO, os membros abaixo mencionados:

- **Representantes da Federação das Empresas de Transportes Rodoviárias de passageiros dos Estados de MT, MS e RO:**
 - Sr. WANCLEI ANTUNES GONÇALVES - Titular
 - Sr. AMADOR ATAÍDE GONÇALVES - Suplente
- **Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Terrestres do Estado de MT:**
 - Sr. FAUSTO JOSÉ ANTÔNIO - Titular
 - Sr. ANTÔNIO ALVES CARDOSO - Suplente
- **Representantes do Ministério do Exército:**
 - Cel Inf QEMA JOSÉ ALVES ALONSO - Titular
 - 2º Ten Inf TMPR ALEX LUIZ PINTO DE C. JÚNIOR - Suplente
- **Representantes do Touring Club do Brasil:**
 - Sr. BENEDITO PEDROZO DE JESUS - Titular
 - Sr. ERLON DARZI DE JESUS - Suplente
- **Representantes do Município:**
 - Sr. YENES JESUS DE MAGALHÃES - Titular
 - Sr. VICENTE FERREIRA GOMES - Suplente

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 5 de fevereiro de 1999.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

HILÁRIO MOZER NETO
Secretário de Estado de Segurança Pública

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo do Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso-CETRAN/MT, aprovado pelo Decreto nº 19, de 5 de fevereiro de 1999, resolve nomear, a partir de 5 de fevereiro de 1999, do referido CONSELHO, os membros abaixo mencionados:

- **Representantes da Federação das Empresas de Transportes Rodoviárias de passageiros dos Estados de MT, MS e RO:**
 - Sr. CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA - Titular
 - Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA CORSO - Suplente
- **Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Terrestres do Estado de MT:**
 - Sr. ANTÔNIO ALVES CARDOSO - Titular
 - Sr. ZOEL APARECIDO BERSE - Suplente
- **Representantes da Polícia Militar do Estado de MT:**
 - Ten Cel QOPM DENÉSIO PIO DA SILVA - Titular
 - Maj QOPM EDDIE METELLO DE SIQUEIRA - Suplente
- **Representantes da Prefeitura Municipal de Cuiabá:**
 - Sr. YENES JESUS DE MAGALHÃES - Titular
 - Sr. WALMOR NAZARENO FAÉ - Suplente

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 5 de fevereiro de 1999.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

HILÁRIO MOZER NETO
Secretário de Estado de Segurança Pública

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo do Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso-CETRAN/MT, aprovado pelo Decreto nº 19, de 5 de fevereiro de 1999, resolve confirmar VALÉRIA SIMONOV THOMÉ, na função de Presidente e JUCILENE ASCENÇÃO FERREIRA, na função de Secretaria do referido CONSELHO.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 5 de fevereiro de 1999.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

HILÁRIO MOZER NETO
Secretário de Estado de Segurança Pública





Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



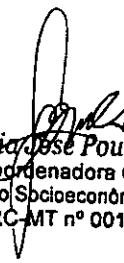
ANEXO IX

Demonstrativo Analítico das Ocorrências Mensais Relativas a Adiantamentos Concedidos

Item nº 22 - IN TCE 03/2005

MÊS/ANO: /

Não houve movimentação no período.


Maria José Pouso Gomes
Coordenadora Contábil
Núcleo Socioeconômico/SICME
CRC-MT nº 001158/O-3





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS - MT GÁS

JANEIRO / 2009

CÓPIA DO EXEMPLAR DA LEGISLAÇÃO QUE AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS

DOCUMENTOS ANEXOS


Maria José Pouso Gomes
Coordenadora Contábil
Núcleo Socioeconômico/SICME
CRC-MT nº 001158/O-3



DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXVII - CUIABÁ Segunda Feira, 24 de Março de 2008 Nº 24800

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.229, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

Regulamenta o disposto na Lei nº 8.772, de 19 de dezembro de 2007, que trata sobre a emissão de certidão de crédito aos aposentados e pensionistas para pagamento de indenizações.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no Art. 1º e Parágrafo único do Art. 3º da Lei nº 8.772, de 19 de dezembro de 2007;

Considerando a necessidade de operacionalizar a emissão das certidões de crédito com a finalidade de parametrizar o Sistema Estadual de Administração de Pessoas – SEAP;

Considerando a obediência aos princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência previstos no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

DECRETA:

CAPÍTULO I Das disposições gerais

Art. 1º A emissão de certidão de crédito aos aposentados e pensionistas para pagamento de indenizações referentes a período de férias e licenças-prêmio não gozadas enquanto o servidor beneficiado se encontrava em atividade, prevista na Lei nº 8.772, de 19 de dezembro de 2007, será regulamentada por este Decreto.

§ 1º A Secretaria de Estado de Administração será responsável pela emissão e controle das certidões de crédito constantes neste artigo.

§ 2º Os servidores aposentados, a qualquer tempo, ou falecidos, quando na atividade, que gozaram, contaram em dobro para fins de aposentadoria ou receberam indenização em espécie das férias e/ou licenças-prêmio não serão beneficiados por este Decreto.

CAPÍTULO II Do pagamento direto e do valor-base

Art. 2º É devido aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual realizar o pagamento direto dos créditos previstos neste Decreto, devendo a Secretaria de Estado de

Administração emitir certidão de crédito, independente do valor devido ao aposentado ou pensionista, ressalvado os casos expressamente autorizados pelo Governador do Estado.

Art. 3º O cálculo da indenização de férias e licenças-prêmio não gozadas terá como valor-base o subsídio ou remuneração percebido no último mês de atividade do servidor no serviço público quando da aposentadoria ou falecimento.

Parágrafo único. Entende-se por valor-base o subsídio ou remuneração que será utilizado como referência aos cálculos das indenizações das férias e/ou licenças-prêmio. Independente da data efetiva em que o servidor tenha adquirido estes direitos.

Art. 4º O pagamento do terço constitucional de férias será devido quando não percebido pelo servidor aposentado, servidor falecido, pensionista ou herdeiro.

CAPÍTULO III Dos procedimentos e requisitos

Sub-Seção I Da emissão da primeira via

Art. 5º Para fins de expedição da primeira via da Certidão de Crédito mencionada neste Decreto, o interessado, individualmente, deverá requerer à Secretaria de Estado de Administração, com as seguintes especificações:

I – Identificação do interessado;
II – cargo do aposentado ou, no caso de pensionista, do de cuius;
III – a expressa declaração de que o interessado ainda não recebeu qualquer pagamento pertinente ao total da indenização exarado no referido Termo, sob pena de responsabilidade administrativa e criminal;

IV – Alvará Judicial elencando os herdeiros da indenização das férias e/ou licenças-prêmio não gozadas e suas quotas, quando pensionista;
IV – o local e data do pedido;
V – a assinatura do interessado.

Art. 6º A competência para instruir o processo será:

I – Secretaria de Estado de Administração, por intermédio da Superintendência de Previdência, para os seguintes documentos:
a) Relatório da vida funcional, quando servidor aposentado;
b) Cópia da certidão de óbito, quando pensionista ou ato de aposentadoria, quando aposentado.

II – Órgão ou entidade de origem do servidor aposentado ou falecido, para os seguintes documentos:
a) Relatório da vida funcional, quando servidor falecido;
b) Certidão sobre os direitos referentes aos períodos de férias e/ou licenças-prêmio adquiridas e não gozadas quando o servidor encontrava em atividade;

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blaire Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP: 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ/(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br
Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Pedro Júmíl Nadaf
Secretaria de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infra-Estrutura Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer José Joaquim de Sôuza Filho
Secretário de Estado de Cultura Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos Cloves Felicio Vettorato
Secretaria Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais Flávia Maria Barros Nogueira

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria de Administração - Imprensa Oficial-IOMAT
Assinatura Digital - Clique aqui para verificar a assinatura



50

RUBRICA

Art. 14 Fica vedada a qualquer ente da Administração Pública do Poder Executivo a elaboração de qualquer tabela com valores de diárias em desacordo com o Anexo Único, ou ainda, a confecção de normas que contrariam as estabelecidas neste decreto.

Art. 15 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16 Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.631, de 24 de maio de 2006 e o Decreto nº 8.256, de 30 de outubro de 2006, e suas alterações posteriores, bem como quaisquer outros normativos expedidos pela Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO MAGGI
GERALDO APARECIDO DE VITTO, Tesoureiro
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO - TABELA DE DIÁRIAS

DISCRIMINAÇÃO DE CARGOS/SÍMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	FORA ESTADO (R\$)	DENTRO DO ESTADO (R\$)	ESPECIAL (R\$)	INTERNACIONAL (US\$)
a) Vice-Governadora e DGA-1	300,00	200,00	60,00	416,00
b) DGA-2, DGA-3, DGA-4, Oficiais Superiores PM e BM e Delegados.	200,00	150,00	60,00	250,00
c) DGA-5, DGA-6, DGA-7 e DGA-8, Servidores de Carreira de Nível Superior e integrantes de Programa Financeiro, parcial ou totalmente, por entidades financeiras multilaterais, Escritórios e Investigadores de Polícia, Oficiais Intermediários, Subalternos e Praças Especiais.	150,00	110,00	60,00	250,00
d) Agente de Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais e Policias Militares, quando em serviços em Unidades Operativas de Fiscalização.	----	35,00	----	----
e) DGA-10, DGA-9, DGA-8, DGA-7, Praças e demais Servidores.	120,00	90,00	22,50	150,00
f) Ajudantes de Ordens, Chefs de Equipe e demais oficiais da Casa Militar (quando no exercício da função de ajudante de ordens) 80% do valor da alínea "a".	240,00	160,00	----	332,00
g) Servidores Militares (pracas). Servidores da Casa Militar, 80% do valor da alínea T.	192,00	128,00	----	266,25

DECRETO N° 1.231, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

Altera dispositivo do Decreto nº 2.193, de 27 de dezembro de 2000, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 3º da Lei nº 7.365, de 20 de dezembro de 2000, que institui o Fundo de Gestão Fazendária - FUNGEFAZ;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Inciso II do artigo 3º do Decreto nº 2.193, de 27 de dezembro de 2000, acrescentando-se, ainda, o § 3º ao mesmo preceito, como segue:

"Art. 3º

II - os valores advindos de créditos outorgados às concessionárias de serviço de comunicação, na proporção de R\$ 5,00 (cinco reais) por acessos fixos instalados, os quais serão utilizados, exclusivamente, como dedução do valor do ICMS devido ao Estado de Mato Grosso, em decorrência da prestação de serviço de comunicação;

§ 3º A Secretaria de Estado de Fazenda, se necessárias, poderá editar normas complementares para disciplinar o disposto no inciso II."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no 1º dia do mês subsequente àquele em que ocorrer a respectiva publicação, produzindo efeitos a partir da então.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Palaguás, em Cuiabá - MT, 24 de março de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO MAGGI
EDUARDO MORAES DIAS
Secretário da Fazenda

DECRETO N° 1.232, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

Introduz alterações em atos da legislação tributária mato-grossense e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes e retificações em textos de atos anteriormente editados, a fim de adequá-los a alterações inseridas;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1.132, de 29 de janeiro de 2008, passa a vigorar com as alterações que seguem:

I - alterada a ementa, conferindo-lhe a redação que segue:

"Introduz alterações no Decreto nº 1.977, de 23 de novembro de 2000, e dá outras providências."

II - alterada a alínea a constante do quadro que integra o Inciso I do artigo 1º, conforme assinalado:

"Art. 1º

I -

Dispositivo	Texto a ser alterado	Substituir por
Art. 8, § 10	Coordenação Geral de Fiscalização	Superintendência de Fiscalização
...

Art. 2º Fica também alterado o Inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 1.152, de 7 de fevereiro de 2008, que passa a vigorar com o texto assinalado:

I - alterado o Inciso IV do artigo 1º, como segue:

"Art. 1º

IV - alterada a integra dos Subitulos I a IV do Título I do Livro II, como assinalado a seguir:

.....

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da então, exceto em relação aos preceitos adiante indicados, cujos efeitos retroagem às datas assinaladas:

I - artigo 1º: 29 de janeiro de 2008;

II - artigo 2º: 7 de fevereiro de 2008.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Palaguás, em Cuiabá - MT, 24 de março de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


EDUARDO MORAES DIAS
Secretário da Fazenda

DECRETO N° 1.233, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no Convênio ICMS 09, de 30 de março de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2007, ratificado pelo Ato Declaratório nº 6/2007, publicado em 23 de abril de 2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o artigo 121 ao Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, com a seguinte redação:

"Art. 121 Operações internas e interestaduais e na importação de medicamentos e reagentes químicos, relacionados no Anexo Único do Convênio ICMS 9/2007, de kits laboratoriais e de equipamentos, bem como suas partes e peças, destinados a pesquisas que envolvam seres humanos, com a finalidade de desenvolvimento de novos medicamentos, inclusive em programas de acesso expandido. (Convênio ICMS 9/2007)

§ 1º A isenção de que trata este artigo fica condicionada a que:

I - a pesquisa e o programa sejam registrados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA/MS ou, se estiverem dispensados de registro na ANVISA/MS, tenham sido aprovados pelo Comitê de Ética em Pesquisa - CEP - da Instituição que for realizar a pesquisa ou realizar o programa;

II - a importação dos medicamentos, reagentes químicos, kits laboratoriais e equipamentos, bem como suas partes e peças, seja contemplada com isenção, alíquota zero ou não sejam tributados pelo Imposto de Importação e sobre Produtos Industrializados;

III - os produtos sejam desonerados das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

§ 2º Na importação de equipamentos suas partes e peças, a isenção somente se aplica se não houver similar produzido no país.

§ 3º A comprovação de ausência de similar produzido no país deverá ser feita por laudo emitido por entidade representativa do setor produtivo de máquinas, aparelhos e equipamentos com abrangência em todo o território nacional ou por órgão federal especializado.

§ 4º Não se exigirá o estorno do crédito do imposto relativo às mercadorias beneficiadas com a isenção prevista neste artigo.



Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

PIPLAN

ANEXO X

Demonstrativo Analítico das Ocorrências Mensais Relativas a Diárias Concedidas

Item nº 24 - IN TCE 03/2005

MÊS/ANO: /

Não houve movimentação no período.


Maria José Pouso Gomes
Coordenadora Contábil
Núcleo Socioeconômico/SICME
CRC/MT nº 001158/O-3



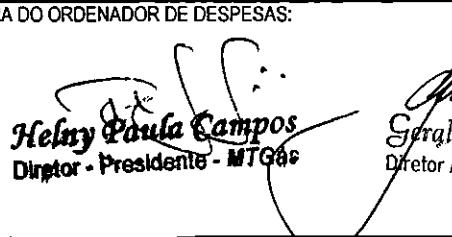


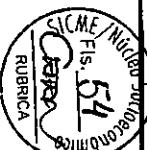
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS – MTGÁS

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2254 – Ed. American Business Center, 7º andar – sl. 704
Cep: 78.050-000 - Cuiabá / MT
F: (65) 3642-4423

ANEXO XI
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO LOTACIONOGRAMA
MÊS/ANO: JANEIRO/2009

CARGO / FUNÇÃO / EMPREGO	QTDE AUTORIZADA EM ATA				QTDE VAGAS OCUPADAS				QTDE VAGAS DISPONIVEIS				
	EFETIVO	NOOMEADOS DIRETORIA E CONSELHO	COMISSÃO-NADO	EMPREGADO CONTRATADO	EFETIVO	NOOMEADOS DIRETORIA E CONSELHO	COMISSÃO-NADO	EMPREGADO CONTRATADO	TERCEIRIZADOS	EFETIVO	NOOMEADOS DIRETORIA E CONSELHO	COMISSÃO-NADO	EMPREGADO CONTRATADO
Diretor Presidente	1				1								
Dir. Admin. e Financeiro	1				1								
Dir. Técnico-Comercial	1				1								
Conselho Administrativo	4				4								
Conselho Fiscal	3				3								
Consultor de Operações e Eng ^a .				1					1				
Gerente de Depto Comercial				1					1				
Gerente de Desenvolvimento				1					1				
Gerente Administrativo e Financeiro.				1					1				
Gerente de Operação e Engenharia.				1					1				
Gerente Contábil				1					1				
Assessoria Especial.				3					3				
Assessora Jurídica.				1					1				
Auxiliar de Dpto Jurídico				1					1				
Assessoria de Imprensa				1					1				
Assessor da Gerência de Desenvolvimento				1					1				
Assistente da Diretoria				3					2				1
Secretaria Geral.				1					1				
Recepção				1					1				
Auxiliar Administrativo				2									2
Auxiliar Financeiro				2					2				
Motorista				2					1				1
Operadores para o City Gate.				4					2				2
Atendente de Serviços Gerais.				1					1	1			
TOTAL.....	10			29			10	0	23	1			6

DATA: <u>01/02/2009</u>	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:	ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS:
	 Henrique Paula Campos Diretor - Presidente - MTGás	 Geraldo Luiz de Araújo Diretor Adm. e Financeiro - MTGás





COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS – MTGÁS

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2254 – Ed. American Business Center, 7º andar – sl. 704
Cep: 78.050-000 - Cuiabá / MT
F: (65) 3642-4423

ANEXO XIII
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS AO PESSOAL EXONERADO/DEMITIDO
MÊS/ANO: JANEIRO/2009

NOME	CARGO	DATA DESLIGAMENTO	MOTIVO DESLIGAMENTO
CRISTIANE RABELO DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/01/09	DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA
NEILA MARTINS DE FIGUEIREDO	ASSISTENTE DA DIRETORIA	06/01/09	DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA

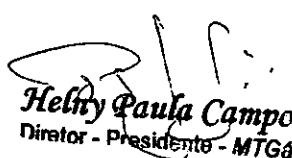
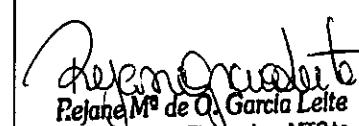
	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:	ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS:
DATA: <u>27/02/2009</u>	 Helny Paula Campos Diretor - Presidente - MTGás	 Geraldo Luiz de Araújo Diretor Adm. e Financeiro - MTGás

**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS – MTGÁS**

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2254 – Ed. American Business Center, 7º andar – sl. 704
Cep: 78.050-000 - Cuiabá / MT
F: (65) 3642-4423

ITEM 20
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA
RESUMO GERAL DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL
MÊS/ANO: JANEIRO/2009

PROVENTOS DO ÓRGÃO									DESCONTOS DO ÓRGÃO								
Mês Comp.	Sálario Base dos Empregados	Honorários da Diretoria + 1/3 Remuneração Diretoria	Honorários do Conselho	Adicionais Período Síndica	FERIAS PROPORCIONAIS RESCISÃO	1/3 Férias + 1/3 Abono de Férias	AVISO PREVIO INDENIZADO RESCISÃO	FÉRIAS 1/12 AVOS INDENIZADA + 13º INDENIZADO 01/12 AVOS	TOTAL DE PROVENTOS	INSS/FGTS SEGURADO	INSS/GPS SEGURADO RESCISÕES	IRRF.	MTSAUDE - PLANO DE SAÚDE MÉDICA	Plano Odontológico	Vale Transporte + SINDICATO + REFEIÇÕES	TOTAL DE DESCONTOS	TOTAL LÍQUIDO
Janeiro-09	59.760,00	21.450,00	9.075,00	840,00	1.950,00	675,00	2.700,00	300,00	96.750,00	6.646,67	40,80	7.919,91	1.871,54	281,80	76,00	16.836,72	79.913,28

DATA: 04/02/2009	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:  Henry Paula Campos Diretor - Presidente - MTGás	ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS:  Rejane M. de A. Garcia Leite Cerente Adm. e Financeiro - MTGás
------------------	---	---



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO XVI

SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO MINAS E ENERGIA - SICME

DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÕES, COMPTOIS MATERIAIS E ENQUETAS

MTGÁS: JANIERO/09

MTGás



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO XVII

SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO MINAS E ENERGIA - SICME

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSais RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIO HOMOLOGADOS
MT GÁS : JANEIRO/09

Marcelo da Costa Marques
Coordenador de Aquisições
Núcleo Socioeconômico/SICME

MTGás





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS - MT GÁS

JANEIRO / 2009

CÓPIA EXEMPLAR DA LEGISLAÇÃO DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DOCUMENTOS ANEXOS


Maria José Pouso Gomes
Coordenadora Contábil
Núcleo Socioeconômico/SICME
CRC-MT nº 001158/O-3



DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVII - CUIABÁ Segunda Feira, 07 de Abril de 2008 Nº 24810

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 5.780/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando que consta no Processo nº 529521/2007, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP, resolve exonerar a pedido, a servidora BRUNA PESAVENTO SILVA, RG nº W000.220-O SE/DPF, CPF nº 299.941.951-15, Agente Desenvolvimento Econômico e Social, Classe C, Nível 08, Matrícula Funcional nº 814770010, lotada na Coordenadoria Regional da Politec de Sinop, município de Sinop/MT, a partir de 1º de Julho de 2007.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 07 de abril de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 5.781/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 117171/2008, da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, resolve exonerar a pedido, o servidor DAYLTON BRANDÃO JUNIOR, RG nº 35.760.448-9 SSP/SP, CPF nº 017.621.451-89, Agente da Área Instrumental do Governo, Classe A Nível 01, Matrícula Funcional nº 1397640011, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, município de Cuiabá/MT, a partir de 10 de março de 2008.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 07 de abril de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

EDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado da Fazenda

ATO Nº 5.782/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 86099/2008, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, resolve exonerar a pedido, o servidor ELITON DIAS PADILHA, RG nº 11.302.275 SSP/MT, CPF nº 859.165.951-15, Técnico da Área Instrumental do Governo, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 915950049, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, município de Cuiabá/MT, a partir de 25 de Fevereiro de 2008.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 07 de abril de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado da Administração - Coordenação Geral

ATO Nº 5.783/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 99170/2008, da Polícia Judiciária Civil - PJC, resolve exonerar, a pedido, o servidor GUSTAVO NADAF FILGUEIRAS, RG nº 983.962 SSP/MS, CPF nº 703.774.721-15, Escrivão de Polícia/LC155, Classe A, Matrícula Funcional nº 1147650028, lotada na Delegacia Municipal de Juscimeira - PJC, no município de Juscimeira/MT, a partir de 03 de Março de 2008.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 07 de abril de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ/MF/03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br
Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Nelso Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretaria de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságua Moraes Souza
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Daltró
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria de Administração - Imprensa Oficial-IOMAT
Assinatura Digital - Clique aqui para verificar a assinatura



EXTRATO DO TERMO DE CONVÉNIO Nº 26/2008

CONVÉNIO: APAE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS , CNPJ/MF 03 488.590/0001-31, no município de CUIABÁ /MT.

OBJETO: O presente termo de Convênio tem por objetivo o repasse de Recursos financeiros para pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial, para o atendimento educacional de (52) alunos da Escola Especial.

CÓDIGO: 014101.

DOTAÇÃO: Projeto 4109 Elemento de Despesa: 335041 Fonte 120

VALOR: R\$57.408,00 (CINQUENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E OITO REAIS)

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/08.

Data de Assinatura: 07/04/2008.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE CONVÉNIOS

Lauda 049

EXTRATO DE TERMO DE CONVÉNIO Nº. 08/2008.

CONVÉNIO: ABRASSA

PARTES: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Associação Brasileira Profissionalizante, Cultural e de preservação do Meio Ambiente - ABRASSA, CNPJ 02.516.389/0001-58.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a operacionalização da Escola de Música do Estado de Mato Grosso, visando atender a demanda de formação musical e artística dos alunos e professores da rede estadual de ensino.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3864

Elemento de Despesa: 3350.41

Fonte: 120

VALOR: R\$ 384.000,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Mil Reais)

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/2009.

Data de Assinatura: 01/04/2008.

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC/MT

TERMO DE COMPROMISSO Nº. 001/2008

INTERESSADO: Governo do Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Estado de Ciéncia e Tecnologia - Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso e Tribunal de Justiça/ FUNAJURIS.

OBJETO: Integração institucional entre os Poderes Executivo e Judiciário objetivando implementar políticas de capacitação, disponibilizando vagas nos Cursos de Pós Graduação Latu Sensu em Direito Processual Civil e Direito Penal/Processual Penal.

VIGÉNCIA: A partir de 04/04/2008, conforme cláusula citava do presente termo.

DATA DE ASSINATURA: 04 de Abril de 2008.

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

PORTARIA Nº 005/2008.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SOCIOECONÔMICO, MÁRCIO LUIZ DE MESQUITA no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de alteração da Comissão Permanente do Núcleo Socioeconômico,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrem, pelo prazo de um ano a contar desta data, a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Executiva do Núcleo Socioeconômico.

- I – Marcelo da Costa Marques
- II – Alessandra Santos Montelro da Costa;
- III – Dirce Granjero Duque Costa;
- IV – Terezinha Cintra Paes de Barros.

Art. 2º - Fica revogada a portaria da nº 001/2008, publicada em 18 de fevereiro de 2008.

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de abril de 2008.



MÁRCIO LUIZ DE MESQUITA
Secretário Executivo do Núcleo Socioeconômico

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº. 039/2007 - FUNDEIC

CONVENIENTE: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS MADEREIRAS E MOVELEIRAS DO NOROESTE DE MATO GROSSO - SIMNO

CONCEDENTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME

OBJETIVO: Alterar a vigência original do Convênio, tendo em vista a repactuação do prazo de execução, passando o término da vigência para o dia 31/05/2008.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria de Administração - Imprensa Oficial-IOMAT
Assinatura Digital - Clique aqui para verificar a assinatura

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio original, sendo que, os casos omissos devem seguir a Instrução Normativa 01/2007.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 10 de março de 2008.


 PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ASSINA: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2008/SES/MT - Pregão Presencial nº 070/2007

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustininho Mora.

CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAL DO NORDESTE S/A – Representado pelo Sr. Luiz Paulo Zeymer e pelo Sr. Darley Neiva Siqueira.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação da empresa especializada no Fornecimento de Gases Medicinais (Oxigênio Medicinal, Oxido Nitroso, Ar Medicinal, Dióxido de Carbono USP, Oxigênio Medicinal Líquido, Hidrogênio 5,0, Hélio 6,0) para atender os Hospitais Regionais e Unidades da SES, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência e Plano de Trabalho – Anexo I do Edital nº. 070/2007 do Pregão Presencial nº. 070/2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade: 2975 - Natureza da Despesa: 3390-30 - Fonte: 134

Projeto/Atividade: 2961 - Natureza da Despesa: 3390-30 - Fonte: 112

Projeto/Atividade: 2970 - Natureza da Despesa: 3390-30 - Fonte: 112

Projeto/Atividade: 2974 - Natureza da Despesa: 3390-30 - Fonte: 134

VIGÉNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (02/01/2008 à 02/01/2009).

VALOR: total de R\$ 816.000,00

DATA DO EMPENHO: 02/01/2008

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.08.01239-6 – valor R\$ 154.558,68

DATA DO EMPENHO: 02/01/2008

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.08.01240-1 – valor R\$ 73.890,75

DATA DO EMPENHO: 02/01/2008

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.08.01241-1 – valor R\$ 105.630,00

DATA DO EMPENHO: 02/01/2008

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.08.01242-8 – valor R\$ 287.214,96

DATA DO EMPENHO: 02/01/2008

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.08.01243-6 – valor R\$ 944,82

DATA DO EMPENHO: 02/01/2008

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.08.01244-4 – valor R\$ 2.832,00

DATA DO EMPENHO: 02/01/2008

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.08.01245-2 – valor R\$ 13.408,00

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 019/2008/SES/MT - Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustininho Mora.

CONTRATADO: IDM INFORMÁTICA LTDA – Representado pelo Sr. Isabel Perondi

OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de sonorização, para disponibilização em locais de realização dos eventos para atender a COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE da Secretaria de Estado de Saúde, conforme especificações dos serviços, e condições constantes no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 3916 - Natureza da Despesa: 3390-39 - Fonte: 134

VIGÉNCIA: Pelo período de 09 (nove) meses (02/04/2008 à 02/01/2009).

VALOR: total de R\$ 2.900,00

DATA DO EMPENHO: 02/04/2008

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.08.04740-1 – valor R\$ 2.900,00

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/2008/SES/MT - Adesão a Ata de Registro de preço 045/2007/ SAD/MT - Pregão 058/2007/SAD/MT

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustininho Mora.

CONTRATADO: QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA – Representado pelo Sr. Mônica da Mata Pinto

OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste na contratação de empresa especializada nos serviços de locação de veículos de diversas categorias, para atender a Secretaria Estadual de Saúde, conforme especificações e quantidades discriminadas no Plano de Trabalho, que integra o presente Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2008 – Fonte 134 – Elemento de Despesa 3390-39

VIGÉNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (10/03/2008 à 10/03/2009).

VALOR: total/annual de R\$ 340.800,00

DATA DO EMPENHO: 04/03/2008

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.08.01527-3 – valor R\$ 340.800,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2008 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / EMPRESA: TRANSAMÉRICA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

DO OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de vigilância desarmada e segurança patrimonial, em turno de 24 horas diárias, de segunda a domingo, inclusive feriados, para a Sede Administrativa e Campi da Universidade do Estado de Mato Grosso.

VALOR: R\$ 2.538.000,00

DA ASSINATURA: 04/04/2008

DA VIGÊNCIA: 05/04/2008 a 04/04/2009

ASSINAM: Prof. Ms. Telir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Gláucia Maria de Oliveira Souza – Representante Legal.


 Telir Mahmudo Karim
 Reitor
 UNEMAT
 RUBRICA
 Fis. 61

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

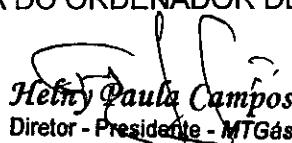
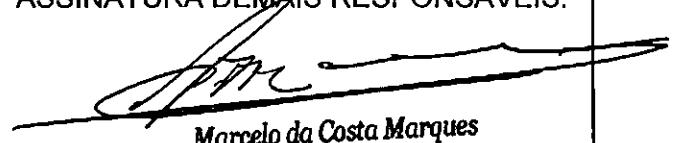
ANEXO XVIII

ANEXO XVIII
SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO MINAS E ENERGIA - SICME
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSais RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES
MT GÁS - JANEIRO/2009



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO XIX
SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO MINAS E ENERGIA - SICME
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSais RELATIVAS A ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MT GÁS - JANEIRO/09

TIPO ALTERAÇÃO	Nº CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº NE
		NÃO HOUVE OCORRÊNCIA			
DATA:		ASSINATURA DO ORDENADOR DESPESAS:		ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS:	
		 Henry Paula Campos Diretor - Presidente - MTGás		 Marcelo da Costa Marques Coordenador de Aquisições Núcleo Socioeconômico/SICME	

MTGás



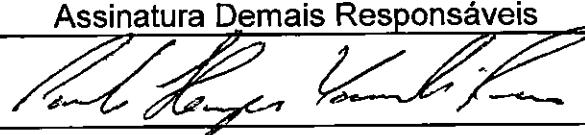
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

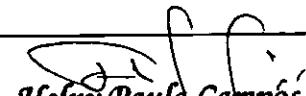
ANEXO XX

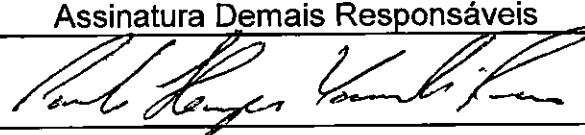
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS - MT GÁS
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSais RELATIVAS CONVÊNIOS

MÊS/ANO: 01/2009

Nº Convênio	Data Empenho	Convenente	Objeto	Valor Total	Vigência	Prazo Prestação de Contas
NÃO HOUVE						

Data	Assinatura do Ordenador de Despesas	Assinatura Demais Responsáveis
		


Helny Paula Campós
Diretor - Presidente - MTGás


Paulo Henrique Y. Pereira
Setor de Convênios / SICME



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO XXI

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS - MT GÁS

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS A ALTERAÇÕES DE CONVÊNIOS

MÊS/ANO: 01/2009

Tipo alteração/ Nº	Nº Convênio	Convenente	Objeto	Valor (se for o caso)	Vigência (se for o caso)	Nº NE (se for o caso)
NÃO HOUVE						

Data	Assinatura do Ordenador de Despesas	Assinatura Demais Responsáveis
		 

Helny Paula Campos
Diretor - Presidente - MT Gás

Paulo Henrique Y. Pereira
Setor de Convênios / SICME



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

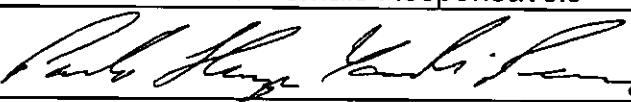
ANEXO XXII

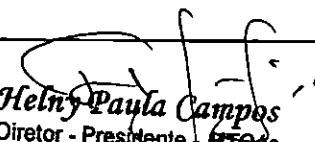
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS - MT GÁS

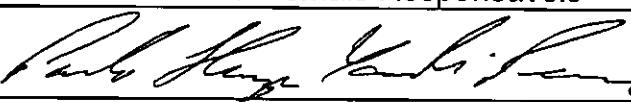
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS A TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS-
RECEBIDAS E CONCEDIDAS

MÊS/ANO: 01/2009

Nº Convênio	Identificação do Convênio	Valor da transferência concedida	Valor da transferência recebida	Data
		NÃO HOUVE		

Data	Assinatura do Ordenador de Despesas	Assinatura Demais Responsáveis
		


Helyne Paula Campos
Diretor - Presidente - MTGás


Paulo Henrique Y. Pereira
Ditador de Convênios / SICME



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS

ANEXO XXIX
DEMONSTRATIVO DOS PROCESSOS DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INICIADOS NO MÊS
MÊS/ANO: JANEIRO/2009

DATA DE ABERTURA DO PROCESSO	Nº PROCESSO NA UNIDADE GESTORA	MOTIVO	RESPONSÁVEL PELAS CONTAS TOMADAS
NÃO HOUVE MOVIMENTO			

DATA	ASSINATURA DO ORDENADOR	ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS:
		 Nivaldo Vaz de Britto da Cruz A. testemunho Jurídico SICME OAB/MT 10.572

Helny Paula Campos
Diretor - Presidente - MTGás



RUBRICA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS

ANEXO XXX
DEMONSTRATIVO DOS PROCESSOS DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS CONCLUÍDOS NO MÊS
MÊS/ANO - JANEIRO/2009

Nº PROCESSO NA UNIDADE GESTORA	
PERÍODO DAS CONTAS TOMADAS	
MOTIVO DA TOMADA DE CONTAS	
RESPONSÁVEL PELAS CONTAS TOMADAS	NÃO HOUVE MOVIMENTO
CPF DO RESPONSÁVEL PELAS CONTAS TOMADAS	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL PELAS CONTAS TOMADAS	
CONCLUSÃO: (relatar as providências determinadas, bem como, se foram atendidas ou não)	
VALOR R\$ DO DANO AO ERÁRIO	
Nº PROCESSO NO TCE (nos casos de dano ao erário)	

DATA	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:	ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS:
------	--------------------------------------	---------------------------------

Helny Paula Campos
Diretor - Presidente - MTGás

Nivaldo Amorim da Cruz
Assessor Jurídico
SICME
OAB/MT 10.572





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS - MT GÁS

MES/ANO: JANEIRO / 2009

Nº DO ITEM	DOCUMENTO/INFORMAÇÃO AUSENTE (discriminar todos, conforme Manual)	MOTIVO DA AUSÊNCIA
13.	Demonstrativo Analítico das Ocorrências Mensais relativas a Concursos Públicos Abertos, Conforme Anexo Nº. XV.	Sem alteração
14.	No Balancete do Mês de Janeiro ou quando houver alteração - Cópia da Lei do Plano de Cargos, Carreiras e Salários.	Sem alteração
15.	No Balancete do Mês em que ocorrer: Cópia das Leis que Concedam Reajuste aos Servidores	Sem alteração
16.	No Balancete do Mês Janeiro ou quando houver alteração - Cópia da Lei que Regulamenta as Hipóteses de Contratação Temporária	Sem alteração
18.	Demonstrativoanalítico das ocorrências mensais relativas ao Pessoal Admitido, Conforme Anexo Nº. XII	Sem alteração
31.	Demonstrativo das Ocorrências Mensais relativas a Bens Móveis e Imóveis Adquiridos, Conforme Anexo Nº. XXVII.	Sem alteração
32.	Demonstrativo das Ocorrências Mensais relativas a Bens Móveis e Imóveis Baixados, Conforme Anexo Nº. XXVII.	Sem alteração
	NÃO HÁ DOCUMENTOS AUSENTES	
27.02.2009	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:	ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Heiny Paula Campos
Diretor - Presidente - MTGás

Wolney José Pousso Gomes
Coordenadora Contábil
Núcleo Socioeconômico/SICME
CRC-MT nº 001158/O-3





Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

PIPLAN

FIP630 - Razão Analítico por Conta/Conta Corrente

Exercício igual a 2009

Data do Documento maior igual a 01/01/2009

Data do Documento menor igual a 31/01/2009

Número da Conta Contábil igual a 9.2.4.1.1.15.01.00

Unidade Orçamentária igual a 17502

Mês Contábil (1-Execução/2-Apuração/3-Ambos) igual a Ambos

DATA	DOCUMENTO	GRU	TIPO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
UG 0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GAS								
CONTA 9.2.4.1.1.15.01.00 REC. PRÓPRIA A RECEBER - MOV. DEVED								
CONTA CORRENTE TIPO CCC:								
16/01	17502.0000.09.00001-0	5	RSS	RSS Orçamentária para receitas próprias do órgão arrecadadas pelo Tesouro, sem vinculação	52.246,06	0,00	52.246,06	D
16/01	17502.0000.09.00002-9	5	RSS	RSS Orçamentária para receitas próprias do órgão arrecadadas pelo Tesouro, sem vinculação	500,54	0,00	52.746,60	D
16/01	17502.0000.09.00003-7	5	RSS	RSS Orçamentária para receitas próprias do órgão arrecadadas pelo Tesouro, sem vinculação	43.624,40	0,00	96.371,00	D
16/01	17502.0000.09.00004-5	5	RSS	RSS Orçamentária para receitas próprias do órgão arrecadadas pelo Tesouro, sem vinculação	1.290,33	0,00	97.661,33	D
Total do Dia'16/01:					97.661,33	0,00	97.661,33	D
21/01	17502.0000.09.00005-3	5	RSS	RSS Orçamentária para receitas próprias do órgão arrecadadas pelo Tesouro, sem vinculação	49.493,35	0,00	147.154,68	D
21/01	17502.0000.09.00005-3	5	RSS	Estorno do documento 1750200000900053	0,00	49.493,35	97.661,33	D
21/01	17502.0000.09.00013-4	5	RSS	RSS Orçamentária para receitas próprias do órgão arrecadadas pelo Tesouro, sem vinculação	49.493,35	0,00	147.154,68	D
Total do Dia'21/01:					98.986,70	49.493,35	147.154,68	D
22/01	17502.0000.09.00006-1	5	RSS	RSS Orçamentária para receitas próprias do órgão arrecadadas pelo Tesouro, sem vinculação	508.559,09	0,00	655.713,77	D
22/01	17502.0000.09.00007-1	5	RSS	RSS Orçamentária para receitas próprias do órgão arrecadadas pelo Tesouro, sem vinculação	18.326,77	0,00	674.040,54	D
Total do Dia 22/01:					526.885,86	0,00	674.040,54	D
23/01	17502.0000.09.00008-8	5	RSS	RSS Orçamentária para receitas próprias do órgão arrecadadas pelo Tesouro, sem vinculação	10.365,11	0,00	684.405,65	D
23/01	17502.0000.09.00009-6	5	RSS	RSS Orçamentária para receitas próprias do órgão arrecadadas pelo Tesouro, sem vinculação	306,58	0,00	684.712,23	D
Total do Dia 23/01:					10.671,69	0,00	684.712,23	D
Total Geral Conta Corrente :					734.205,58	49.493,35	684.712,23	D
Total Geral Conta Contábil 9.2.4.1.1.15.01.00:					734.205,58	49.493,35	684.712,23	D
Total Geral Unidade Gestora 0000:					734.205,58	49.493,35	684.712,23	D
Total Geral Unidade Orçamentária 17502:					734.205,58	49.493,35	684.712,23	D



RUBRICA



Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

PIPLAN

FIP630 - Razão Analítico por Conta/Conta Corrente

Exercício igual a 2009

Data do Documento maior igual a 01/01/2009

Data do Documento menor igual a 31/01/2009

Número da Conta Contábil igual a 9.2.4.1.1.15.02.00

Unidade Orçamentária igual a 17502

Mês Contábil (1-Execução/2-Apuração/3-Ambos) igual a Ambos

DATA	DOCUMENTO	GRU	TIPO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
UG 0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GAS								
				CONTA 9.2.4.1.1.15.02.00 REC. PRÓPRIA A RECEBER - MOV. CREDO		Saldo Anterior da Conta:	0,00	
				CONTA CORRENTE TIPO CCC:		Saldo Anterior da CCC:	0,00	
27/01	99000.0000.09.01054-0	97	ARR	Inclusão da ARR Intrafiplan pelo Tesouro	0,00	147.154,68	147.154,68	C
Total do Dia 27/01:					0,00	147.154,68	147.154,68	C
30/01	99000.0000.09.01479-1	97	ARR	Inclusão da ARR Intrafiplan pelo Tesouro	0,00	537.557,55	684.712,23	C
Total do Dia 30/01:					0,00	537.557,55	684.712,23	C
Total Geral Conta Corrente :					0,00	684.712,23	684.712,23	C
Total Geral Conta Contábil 9.2.4.1.1.15.02.00:					0,00	684.712,23	684.712,23	C
Total Geral Unidade Gestora 0000:					0,00	684.712,23	684.712,23	C
Total Geral Unidade Orçamentária 17502:					0,00	684.712,23	684.712,23	C





Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ



FIP630 - Razão Analítico por Conta/Conta Corrente

Exercício igual a 2009

Data do Documento maior igual a 01/01/2009

Data do Documento menor igual a 31/01/2009

Número da Conta Contábil igual a 9.2.4.1.2.01.01.00

Unidade Orçamentária igual a 17502

Mês Contábil (1-Execução/2-Apuração/3-Ambos) igual a Ambos

DATA	DOCUMENTO	GRU	TIPO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
UG 0001 Geral								
CONTA 9.2.4.1.2.01.01.00 CONSIG. DO EXERCÍCIO - MOV. DEVEDOR								
CONTA CORRENTE TIPO CCC:								
08/01	17502.0001.09.00026-1	7	NOB	Pagamento Emp 17502000109000427 e Liq 17502000109000182 consignações Uniodonto Mato Grosso Cooperativa de Trabalho Odontológico Ltda	35,70	0,00	35,70	D
08/01	17502.0001.09.00027-8	75	NOB	Pagamento Emp 17502000109000427 e Liq 17502000109000182 consignações	12,00	0,00	47,70	D
Total do Dia 08/01:					47,70	0,00	47,70	D
14/01	17502.0001.09.00029-4	75	NOB	Pagamento Emp 17502000109000419 e Liq 17502000109000174 consignações	28,80	0,00	76,50	D
14/01	17502.0001.09.00030-8	7	NOB	Pagamento Emp 17502000109000419 e Liq 17502000109000174 consignações Uniodonto Mato Grosso Cooperativa de Trabalho Odontológico Ltda	54,00	0,00	130,50	D
Total do Dia 14/01:					82,80	0,00	130,50	D
Total Geral Conta Corrente :					130,50	0,00	130,50	D
Total Geral Conta Contábil 9.2.4.1.2.01.01.00:					130,50	0,00	130,50	D
Total Geral Unidade Gestora 0001:					130,50	0,00	130,50	D
Total Geral Unidade Orçamentária 17502:					130,50	0,00	130,50	D



Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

PIPLAN

FIP630 - Razão Analítico por Conta/Conta Corrente

Exercício igual a 2009

Data do Documento maior igual a 01/01/2009

Data do Documento menor igual a 31/01/2009

Número da Conta Contábil igual a 9.2.4.1.2.01.02.00

Unidade Orçamentária igual a 17502

Mês Contábil (1-Execução/2-Apuração/3-Ambos) igual a Ambos

DATA	DOCUMENTO	GRU	TIPO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
UG 0001 Geral								
CONTA 9.2.4.1.2.01.02.00 CONSIG. DO EXERCÍCIO - MOV. CREDOR								
CONTA CORRENTE TIPO CCC:								
08/01	17502.0001.09.00018-2	5	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17502000109000427 (consignação)	0,00	35,70	35,70	C
08/01	17502.0001.09.00018-2	41	LIQ	Pelo estorno de liquidação do Empenho Nº 17502000109000427 (consignação de previdência social)	0,00	12,00	47,70	C
Total do Dia 08/01:								
14/01	17502.0001.09.00017-4	41	LIQ	Pelo estorno de liquidação do Empenho Nº 17502000109000419 (consignação de previdência social)	0,00	28,80	76,50	C
14/01	17502.0001.09.00017-4	5	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17502000109000419 (consignação)	0,00	54,00	130,50	C
Total do Dia 14/01:								
30/01	17502.0001.09.00006-9	41	LIQ	Pelo estorno de liquidação do Empenho Nº 17502000109000206 (consignação de previdência social)	0,00	6.646,67	6.777,17	C
30/01	17502.0001.09.00006-9	5	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17502000109000206 (consignação)	0,00	7.919,91	14.697,08	C
30/01	17502.0001.09.00006-9	5	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17502000109000206 (consignação)	0,00	192,10	14.889,18	C
30/01	17502.0001.09.00006-9	5	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17502000109000206 (consignação)	0,00	1.871,54	16.760,72	C
Total do Dia 30/01:								
Total Geral Conta Corrente :								
Total Geral Conta Contábil 9.2.4.1.2.01.02.00:								
Total Geral Unidade Gestora 0001:								
Total Geral Unidade Orçamentária 17502:								



Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ



FIP630 - Razão Analítico por Conta/Conta Corrente

Exercício igual a 2009

Data do Documento maior igual a 01/01/2009

Data do Documento menor igual a 31/01/2009

Número da Conta Contábil igual a 9.2.4.1.2.03.01.00

Unidade Orçamentária igual a 17502

Mês Contábil (1-Execução/2-Apuração/3-Ambos) igual a Ambos

DATA	DOCUMENTO	GRU	TIPO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
UG 0001 Geral								
CONTA 9.2.4.1.2.03.01.00 DESP. LIQUIDADAS A PAGAR - MOV. DEVEDOR								
CONTA CORRENTE TIPO CCC:								
08/01	17502.0001.09.00018-2	5	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17502000109000427 (consignação)	35,70	0,00	35,70	D
08/01	17502.0001.09.00018-2	41	LIQ	Pelo estorno de liquidação do Empenho Nº 17502000109000427 (consignação de previdência social)	12,00	0,00	47,70	D
08/01	17502.0001.09.00028-6	1	NOB	Pagamento do Empenho 17502000109000427 e Liquidão 17502000109000182	2.177,30	0,00	2.225,00	D
08/01	17502.0001.09.00051-0	1	NOB	Pagamento do Empenho 17502000109000321 e Liquidão 17502000109000271	180,12	0,00	2.405,12	D
08/01	17502.0001.09.00052-9	1	NOB	Pagamento do Empenho 17502000109000338 e Liquidão 17502000109000263	3.991,83	0,00	6.396,95	D
Total do Dia 08/01:					6.396,95	0,00	6.396,95	D
14/01	17502.0001.09.00017-4	41	LIQ	Pelo estorno de liquidação do Empenho Nº 17502000109000419 (consignação de previdência social)	28,80	0,00	6.425,75	D
14/01	17502.0001.09.00017-4	5	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17502000109000419 (consignação)	54,00	0,00	6.479,75	D
14/01	17502.0001.09.00031-6	1	NOB	Pagamento do Empenho 17502000109000419 e Liquidão 17502000109000174	3.827,20	0,00	10.306,95	D
14/01	17502.0001.09.00043-1	1	NOB	Pagamento do Empenho 17502000109000443 e Liquidão 17502000109000239	826,47	0,00	11.133,42	D
14/01	17502.0001.09.00044-8	1	NOB	Pagamento do Empenho 17502000109000435 e Liquidão 17502000109000220	1.477,57	0,00	12.610,99	D
14/01	17502.0001.09.00045-6	1	NOB	Pagamento do Empenho 17502000109000184 e Liquidão 17502000109000247	1.051,07	0,00	13.662,06	D
Total do Dia 14/01:					7.265,11	0,00	13.662,06	D
30/01	17502.0001.09.00006-9	41	LIQ	Pelo estorno de liquidação do Empenho Nº 17502000109000206 (consignação de previdência social)	6.646,67	0,00	20.308,73	D
30/01	17502.0001.09.00006-9	5	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17502000109000206 (consignação)	7.919,91	0,00	28.228,64	D
30/01	17502.0001.09.00006-9	5	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17502000109000206 (consignação)	192,10	0,00	28.420,74	D
30/01	17502.0001.09.00006-9	5	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17502000109000206 (consignação)	1.871,54	0,00	30.292,28	D
30/01	17502.0001.09.00022-7	1	NOB	Pagamento do Empenho 17502000109000117 e Liquidão 17502000109000115	87,00	0,00	30.379,28	D
30/01	17502.0001.09.00023-5	1	NOB	Pagamento do Empenho 17502000109000109 e Liquidão 17502000109000123	939,55	0,00	31.318,83	D
Total do Dia 30/01:					17.656,77	0,00	31.318,83	D
Total Geral Conta Corrente :					31.318,83	0,00	31.318,83	D
Total Geral Conta Contábil 9.2.4.1.2.03.01.00:					31.318,83	0,00	31.318,83	D
Total Geral Unidade Gestora 0001:					31.318,83	0,00	31.318,83	D
Total Geral Unidade Orçamentária 17502:					31.318,83	0,00	31.318,83	D



Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ



FIP630 - Razão Analítico por Conta/Conta Corrente

Exercício igual a 2009

Data do Documento maior igual a 01/01/2009

Data do Documento menor igual a 31/01/2009

Número da Conta Contábil igual a 9.2.4.1.2.03.02.00

Unidade Orçamentária igual a 17502

Mês Contábil (1-Execução/2-Apuração/3-Ambos) igual a Ambos

DATA	DOCUMENTO	GRU	TIPO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
UG 0001 Geral								
CONTA 9.2.4.1.2.03.02.00 DESP. LIQUIDADAS A PAGAR - MOV. CREDOR								
CONTA CORRENTE TIPO CCC:								
08/01	17502.0001.09.00018-2	3	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17502000109000427 (subelemento)	0,00	1.050,00	1.050,00	C
08/01	17502.0001.09.00018-2	3	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17502000109000427 (subelemento)	0,00	350,00	1.400,00	C
08/01	17502.0001.09.00018-2	3	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17502000109000427 (subelemento)	0,00	825,00	2.225,00	C
08/01	17502.0001.09.00026-3	3	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17502000109000338 (subelemento)	0,00	3.991,83	6.216,83	C
08/01	17502.0001.09.00027-1	3	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17502000109000321 (subelemento)	0,00	180,12	6.396,95	C
Total do Dia 08/01:					0,00	6.396,95	6.396,95	C
14/01	17502.0001.09.00017-4	3	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17502000109000419 (subelemento)	0,00	2.160,00	8.556,95	C
14/01	17502.0001.09.00017-4	3	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17502000109000419 (subelemento)	0,00	550,00	9.106,95	C
14/01	17502.0001.09.00017-4	3	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17502000109000419 (subelemento)	0,00	1.200,00	10.306,95	C
14/01	17502.0001.09.00022-0	3	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17502000109000435 (subelemento)	0,00	1.477,57	11.784,52	C
14/01	17502.0001.09.00023-9	3	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17502000109000443 (subelemento)	0,00	826,47	12.610,99	C
14/01	17502.0001.09.00024-7	3	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17502000109000184 (subelemento)	0,00	1.051,07	13.662,06	C
Total do Dia 14/01:					0,00	7.265,11	13.662,06	C
30/01	17502.0001.09.00004-2	3	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17502000109000133 (subelemento)	0,00	5.500,53	19.162,59	C
30/01	17502.0001.09.00005-0	3	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17502000109000192 (subelemento)	0,00	24.456,30	43.618,89	C
30/01	17502.0001.09.00006-9	3	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17502000109000206 (subelemento)	0,00	89.699,00	133.317,89	C
30/01	17502.0001.09.00006-9	3	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17502000109000206 (subelemento)	0,00	840,00	134.157,89	C
30/01	17502.0001.09.00011-5	3	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17502000109000117 (subelemento)	0,00	87,00	134.244,89	C
30/01	17502.0001.09.00012-3	3	LIQ	Liquidação do Empenho Nº 17502000109000109 (subelemento)	0,00	939,55	135.184,44	C
Total do Dia 30/01:					0,00	121.522,38	135.184,44	C
Total Geral Conta Corrente :					0,00	135.184,44	135.184,44	C
Total Geral Conta Contábil 9.2.4.1.2.03.02.00:					0,00	135.184,44	135.184,44	C
Total Geral Unidade Gestora 0001:					0,00	135.184,44	135.184,44	C
Total Geral Unidade Orçamentária 17502:					0,00	135.184,44	135.184,44	C



Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

PIPLAN

FIP630 - Razão Analítico por Conta/Conta Corrente

Exercício igual a 2009

Data do Documento maior Igual a 01/01/2009

Data do Documento menor Igual a 31/01/2009

Número da Conta Contábil igual a 1.1.1.1.2.06.01.00

Unidade Orçamentária igual a 17502

Mês Contábil (1-Execução/2-Apuração/3-Ambos) igual a Ambos

DATA	DOCUMENTO	GRU	TIPO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
------	-----------	-----	------	-----------	--------	---------	-------	-----

Não houve movimentação no período.



Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATB/SEFAZ



FIP630 - Razão Analítico por Conta/Conta Corrente

Exercício igual a 2009

Data do Documento maior igual a 01/01/2009

Data do Documento menor Igual a 31/01/2009

Número da Conta Contábil igual a 1.1.2.1.8.01.00.00

Unidade Orçamentária igual a 17502

Mês Contábil (1-Execução/2-Apuração/3-Ambos) igual a Ambos

DATA	DOCUMENTO	GRU	TIPO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
UG 0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GAS								
	CONTA 1.1.2.1.8.01.00.00 CONTA ÚNICA - CAP. FIN. RECEBIDA					Saldo Anterior da Conta:	0,00	
	CONTA CORRENTE 17502000000000243 TIPO CCC: UO+UG+SC+Fonte					Saldo Anterior da CCC:	0,00	
27/01	99000.0000.09.01054-0	97	ARR	Inclusão da ARR Intrafiplan pelo Tesouro	147.154,68	0,00	147.154,68	D
Total do Dia 27/01:					147.154,68	0,00	147.154,68	D
30/01	17502.0000.09.00001-3	25	ARR	Sub-repasso na conta única da UG centraliz p/ executora, na mesma UO	0,00	147.154,68	0,00	
30/01	99000.0000.09.01479-1	97	ARR	Inclusão da ARR Intrafiplan pelo Tesouro	537.557,55	0,00	537.557,55	D
Total do Dia 30/01:					537.557,55	147.154,68	537.557,55	D
Total Geral Conta Corrente 17502000000000243:					684.712,23	147.154,68	537.557,55	D
Total Geral Conta Contábil 1.1.2.1.8.01.00.00:					684.712,23	147.154,68	537.557,55	D
Total Geral Unidade Gestora 0000:					684.712,23	147.154,68	537.557,55	D
UG 0001 Geral								
	CONTA 1.1.2.1.8.01.00.00 CONTA ÚNICA - CAP. FIN. RECEBIDA					Saldo Anterior da Conta:	0,00	
	CONTA CORRENTE 17502000100000243 TIPO CCC: UO+UG+SC+Fonte					Saldo Anterior da CCC:	0,00	
08/01	17502.0001.09.00026-1	7	NOB	Pagamento Emp 17502000109000427 e Liq 17502000109000182 consignações Uniodonto Mato Grosso Cooperativa de Trabalho Odontológico Ltda	0,00	35,70	35,70	C
08/01	17502.0001.09.00027-8	75	NOB	Pagamento Emp 17502000109000427 e Liq 17502000109000182 consignações	0,00	12,00	47,70	C
08/01	17502.0001.09.00028-6	1	NOB	Pagamento do Empenho 17502000109000427 e Liquidação 17502000109000182	0,00	2.177,30	2.225,00	C
08/01	17502.0001.09.00051-0	1	NOB	Pagamento do Empenho 17502000109000321 e Liquidação 17502000109000271	0,00	180,12	2.405,12	C
08/01	17502.0001.09.00052-9	1	NOB	Pagamento do Empenho 17502000109000338 e Liquidação 17502000109000263	0,00	3.991,83	6.396,95	C
Total do Dia 08/01:					0,00	6.396,95	6.396,95	C
14/01	17502.0001.09.00029-4	75	NOB	Pagamento Emp 17502000109000419 e Liq 17502000109000174 consignações	0,00	28,80	6.425,75	C
14/01	17502.0001.09.00030-8	7	NOB	Pagamento Emp 17502000109000419 e Liq 17502000109000174 consignações Uniodonto Mato Grosso Cooperativa de Trabalho Odontológico Ltda	0,00	54,00	6.479,75	C
14/01	17502.0001.09.00031-6	1	NOB	Pagamento do Empenho 17502000109000419 e Liquidação 17502000109000174	0,00	3.827,20	10.306,95	C
14/01	17502.0001.09.00043-1	1	NOB	Pagamento do Empenho 17502000109000443 e Liquidação 17502000109000239	0,00	826,47	11.133,42	C
14/01	17502.0001.09.00044-8	1	NOB	Pagamento do Empenho 17502000109000435 e Liquidação 17502000109000220	0,00	1.477,57	12.610,99	C
14/01	17502.0001.09.00045-6	1	NOB	Pagamento do Empenho 17502000109000184 e Liquidação 17502000109000247	0,00	1.051,07	13.662,06	C
Total do Dia 14/01:					0,00	7.265,11	13.662,06	C
30/01	17502.0000.09.00001-3	25	ARR	Sub-repasso na conta única da UG centraliz p/ executora, na mesma UO	147.154,68	0,00	133.492,62	D
30/01	17502.0001.09.00022-7	1	NOB	Pagamento do Empenho 17502000109000117 e Liquidação 17502000109000115	0,00	87,00	133.405,62	D





Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

PIPLAN

FIP630 - Razão Analítico por Conta/Conta Corrente

Exercício igual a 2009

Data do Documento maior igual a 01/01/2009

Data do Documento menor igual a 31/01/2009

Número da Conta Contábil igual a 1.1.2.1.8.01.00.00

Unidade Orçamentária igual a 17502

Mês Contábil (1-Execução/2-Apuração/3-Ambos) igual a Ambos

DATA	DOCUMENTO	GRU	TIPO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
30/01	17502.0001.09.00023-5	1	NOB	Pagamento do Empenho 17502000109000109 e Liquidação 17502000109000123	0,00	939,55	132.466,07	D
				Total do Dia 30/01:	147.154,68	1.026,55	132.466,07	D
				Total Geral Conta Corrente 17502000100000243:	147.154,68	14.688,61	132.466,07	D
				Total Geral Conta Contábil 1.1.2.1.8.01.00.00:	147.154,68	14.688,61	132.466,07	D
				Total Geral Unidade Gestora 0001:	147.154,68	14.688,61	132.466,07	D
				Total Geral Unidade Orçamentária 17502:	831.866,91	161.843,29	670.023,62	D



Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

PIPLAN

FIP630 - Razão Analítico por Conta/Conta Corrente

Exercício igual a 2009

Data do Documento maior igual a 01/01/2009

Data do Documento menor igual a 31/01/2009

Número da Conta Contábil igual a 1.1.2.1.8.02.00.00

Unidade Orçamentária igual a 17502

Mês Contábil (1-Execução/2-Apuração/3-Ambos) igual a Ambos

DATA	DOCUMENTO	GRU	TIPO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
UG 0001 Geral								
				CONTA 1.1.2.1.8.02.00.00 CTA ÚNICA-CAP.FIN. RECEBIDA EX.ANT.		Saldo Anterior da Conta:	6.180.934,54	D
				CONTA CORRENTE 17502000100000243 TIPO CCC: UO+UG+SC+Fonte		Saldo Anterior da CCC:	6.180.934,54	D
05/01	17502.0001.09.00006-5	15	NOB	Pagamento do Empenho 17502000108003364 e Liquidação 17502000108007139	0,00	84.811,61	6.096.122,93	D
Total do Dia 05/01:								
09/01	17502.0001.09.00011-1	13	NOB	Pagamento do Empenho 17502000108003364 e Liquidação 17502000108007139	0,00	1.923,44	6.094.199,49	D
09/01	17502.0001.09.00012-1	13	NOB	Pagamento do Empenho 17502000108003364 e Liquidação 17502000108007139	0,00	406,50	6.093.792,99	D
Total do Dia 09/01:								
16/01	17502.0001.09.00024-3	19	NOB	Pagamento do Empenho 17502000108001371 e Liquidação 17502000109000131	0,00	2.292,61	6.091.500,38	D
16/01	17502.0001.09.00025-1	19	NOB	Pagamento do Empenho 17502000108001590 e Liquidação 17502000109000166	0,00	1.368,66	6.090.131,72	D
Total do Dia 16/01:								
19/01	17502.0001.09.00007-3	55	NOB	Pagamento do Empenho 17502000108003364 e Liquidação 17502000108007139	0,00	7.834,34	6.082.297,38	D
19/01	17502.0001.09.00008-1	13	NOB	Pagamento do Empenho 17502000108003364 e Liquidação 17502000108007139	0,00	11.409,78	6.070.887,60	D
19/01	17502.0001.09.00009-1	15	NOB	Pagamento do Empenho 17502000108003178 e Liquidação 17502000108007147	0,00	29.126,92	6.041.760,68	D
19/01	17502.0001.09.00010-3	55	NOB	Pagamento do Empenho 17502000108003224 e Liquidação 17502000108006711	0,00	193,21	6.041.567,47	D
Total do Dia 19/01:								
Total Geral Conta Corrente 17502000100000243:								
Total Geral Conta Contábil 1.1.2.1.8.02.00.00:								
Total Geral Unidade Gestora 0001:								
Total Geral Unidade Orçamentária 17502:								



Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

PIPLAN

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

FIP 617 - Resumo de Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária

Exercício igual a 2009

Unidade Orçamentária igual a 17502

Versão STN (1=Sim / 2=Não) igual a 2

Modalidade (1=Orçamentária/2=Intra-Orçamentária/3=Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a 3

Mês de Referência igual a Janeiro

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
UO 17502: Companhia Matogrossense de Gás				
3000.0000	DESPESA CORRENTE	198.017,52	135.184,44	14.688,61
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	146.739,04	128.934,87	8.439,04
3190.0000	Aplicações Diretas	146.739,04	128.934,87	8.439,04
3190.1100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	108.135,00	96.674,00	6.135,00
3190.1300	OBRIGACOES PATRONAIS	36.300,00	29.956,83	0,00
3190.9400	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.304,04	2.304,04	2.304,04
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.278,48	6.249,57	6.249,57
3390.0000	Aplicações Diretas	51.278,48	6.249,57	6.249,57
3390.3000	MATERIAL DE CONSUMO	203,60	0,00	0,00
3390.3600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.750,00	0,00	0,00
3390.3900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	34.002,93	2.077,62	2.077,62
3390.4700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	2.150,00	0,00	0,00
3391.0000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	4.171,95	4.171,95	4.171,95
3391.4700	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	4.171,95	4.171,95	4.171,95
4000.0000	DESPESA CAPITAL	2.990,00	0,00	0,00
4400.0000	INVESTIMENTOS	2.990,00	0,00	0,00
4490.0000	Aplicações Diretas	2.990,00	0,00	0,00
4490.5200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.990,00	0,00	0,00
TOTAL UO 17502:		201.007,52	135.184,44	14.688,61
TOTAL GERAL:		201.007,52	135.184,44	14.688,61





Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

FIP 001 - Demonstrativo das Consignações Retidas ou Pagas

Data Emissão no Período maior igual a 01/01/2009

Data Emissão no Período menor igual a 31/01/2009

Exercício igual a 2009

Unidade Orçamentária igual a 17502

Tipo Relatório igual a 3

DOCUMENTO			CONSIGNATÁRIO			DATA DE PAGAMENTO	SITUAÇÃO	
TIPO	NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	CNPJ	NOME		A PAGAR	PAGO
LIQ	17502.0001.09.00018-2	08/01/2009	INSS	29.979.036/0001-40	Instituto Nacional do Seguro Social	08/01/2009	*** 0,00	*** 12,00
LIQ	17502.0001.09.00018-2	08/01/2009		37.496.767/0001-63	Uniodonto Mato Grosso Cooperativa de Trabalho Odontológico Ltda	08/01/2009	*** 0,00	*** 35,70
LIQ	17502.0001.09.00017-4	14/01/2009	INSS	29.979.036/0001-40	Instituto Nacional do Seguro Social	14/01/2009	*** 0,00	*** 28,80
LIQ	17502.0001.09.00017-4	14/01/2009		37.496.767/0001-63	Uniodonto Mato Grosso Cooperativa de Trabalho Odontológico Ltda	14/01/2009	*** 0,00	*** 54,00
LIQ	17502.0001.09.00006-9	30/01/2009		37.496.767/0001-63	Uniodonto Mato Grosso Cooperativa de Trabalho Odontológico Ltda	12/02/2009	*** 192,10	*** 0,00
LIQ	17502.0001.09.00006-9	30/01/2009		05.794.356/0001-68	Instituto Assistência à Saúde Servidores Estado de Mato Grosso - MT Saúde	12/02/2009	*** 1.871,54	*** 0,00
LIQ	17502.0001.09.00006-9	30/01/2009	INSS	29.979.036/0001-40	Instituto Nacional do Seguro Social	19/02/2009	*** 6.646,67	*** 0,00
LIQ	17502.0001.09.00006-9	30/01/2009	IRRF Federal	00.394.460/0013-85	Ministério da Fazenda	19/02/2009	*** 7.919,91	*** 0,00
Total:							*** 16.630,22	*** 130,50
Total do Mês:							*** 16.630,22	*** 130,50
Total do Período:							*** 16.630,22	*** 130,50



28/02/2009 8:42

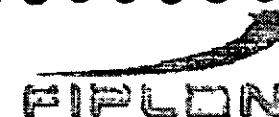
mjpgomes

Página: 1 de 1



Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PAGOS NO MÊS - FIP626RP

ITEM 18 DA IN TCE 03/2005

Unidade Orçamentária.: 17502 Companhia Matogrossense de Gás

Mês/Ano.: Janeiro/2009

TIPO	DIA	DOCUMENTO	CREDOR	EMPENHO	VALOR	LIQUIDAÇÃO	CBO	FONTE
NOB	05	17502.0001.09.00006-5	Companhia Matogrossense de Gas	17502.0001.08.00336-4	84.811,61	17502.0001.08.00713-9	777	243
SUB-TOTAL DIA 05 - R\$ 84.811,61								
NOB	09	17502.0001.09.00012-1	Uniodonto Mato Grosso Cooperativa de Trabalho Odontológico Ltda	17502.0001.08.00336-4	406,50	17502.0001.08.00713-9	777	243
NOB	09	17502.0001.09.00011-1	Instituto Assistência à Saúde Servidores Estado de Mato Grosso - MT Saúde	17502.0001.08.00336-4	1.923,44	17502.0001.08.00713-9	777	243
SUB-TOTAL DIA 09 - R\$ 2.329,94								
NOB	16	17502.0001.09.00025-1	Cemat - Centrais Elétricas Matogrossenses S.A.	17502.0001.08.00159-0	1.368,66	17502.0001.09.00016-6	777	243
NOB	16	17502.0001.09.00024-3	Vivo S.A.	17502.0001.08.00137-1	2.292,61	17502.0001.09.00013-1	777	243
SUB-TOTAL DIA 16 - R\$ 3.661,27								
NOB	19	17502.0001.09.00010-3	Instituto Nacional do Seguro Social	17502.0001.08.00322-4	193,21	17502.0001.08.00671-1	777	243
NOB	19	17502.0001.09.00007-3	Instituto Nacional do Seguro Social	17502.0001.08.00336-4	7.834,34	17502.0001.08.00713-9	777	243
NOB	19	17502.0001.09.00008-1	Ministério da Fazenda	17502.0001.08.00336-4	11.409,78	17502.0001.08.00713-9	777	243
NOB	19	17502.0001.09.00009-1	Instituto Nacional do Seguro Social	17502.0001.08.00317-8	29.126,92	17502.0001.08.00714-7	777	243
SUB-TOTAL DIA 19 - R\$ 48.564,25								
TOTAL GERAL PERÍODO: R\$ 139.367,07								
TOTAL RESTOS A PAGAR: R\$ 139.367,07								
TOTAL EXERCÍCIO CORRENTE: R\$ 0,00								
TOTAL FONTE: 243: R\$ 139.367,07								





Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ



FIP 227 - Demonstrativo de Despesas a Pagar do Exercício

Exercício igual a 2009

Data de Referência (dd/mm/yyyy) igual a 31/01/2009

Unidade Orçamentária igual a 17502

CREDOR	NOME	EMPENHOS	DATA	DESPESA	FONTE	A LIQUIDAR	LIQ. A PAGAR
17502 - Companhia Matogrossense de Gás							
17502.0001 - Geral							
2009000743 Allan Juravel Soares Junior		17502.0001.09.00016-8	09/01/2009	33903600	243	10.750,00	0,00
TOTAL CREDOR 2009.00074-3						10.750,00	0,00
1995000488 Brasil Telecom S/A		17502.0001.09.00018-4	02/01/2009	33903900	243	31.463,31	0,00
TOTAL CREDOR 1995.00048-8						31.463,31	0,00
1995000909 Caixa Econômica Federal		17502.0001.09.00013-3	21/01/2009	31901300	243	299,47	5.500,53
TOTAL CREDOR 1995.00090-9						299,47	5.500,53
2006103486 Comercial H F - Comércio de Produtos Descartável e Limpeza Ltda		17502.0001.09.00006-0	28/01/2009	33903000	243	46,80	0,00
TOTAL CREDOR 2006.10348-6						46,80	0,00
2003070781 Companhia Matogrossense de Gas		17502.0001.09.00020-6	30/01/2009	31901100	243	11.461,00	90.539,00
TOTAL CREDOR 2003.07078-1						11.461,00	90.539,00
2000092512 Dismeq Coml Imp de Maq p Escritorio Ltda		17502.0001.09.00012-5	30/01/2009	44905200	243	2.990,00	0,00
TOTAL CREDOR 2000.09251-2						2.990,00	0,00
2002201408 Edit Edicoes Tributarias Ltda		17502.0001.09.00014-1	29/01/2009	33903900	243	462,00	0,00
TOTAL CREDOR 2002.20140-8						462,00	0,00
1995008500 Instituto Nacional do Seguro Social		17502.0001.09.00017-6	09/01/2009	33904700	243	2.150,00	0,00
		17502.0001.09.00019-2	30/01/2009	31901300	243	6.043,70	24.456,30
TOTAL CREDOR 1995.00850-0						8.193,70	24.456,30
2007005209 Moreira Comercio de Prod. Alimenticios Ltda Epp		17502.0001.09.00007-9	28/01/2009	33903000	243	156,80	0,00
TOTAL CREDOR 2007.00520-9						156,80	0,00
TOTAL POR FONTE DE RECURSO UG 17502.0001						65.823,08	120.495,83
Fonte de Recurso 243						65.823,08	120.495,83
TOTAL UG 17502.0001							
TOTAL POR FONTE DE RECURSO UO 17502						65.823,08	120.495,83
Fonte de Recurso 243						65.823,08	120.495,83
TOTAL UO 17502							
TOTAL POR FONTE DE RECURSO GERAL						65.823,08	120.495,83
Fonte de Recurso 243						65.823,08	120.495,83
TOTAL GERAL							



Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

PIPLAN

FIP012 - Demonstrativo de Pagamento de Restos a Pagar

Exercício igual a 2009

Mês de Referência igual a Janeiro

FONTE	DESCRÍÇÃO	VALOR INSCRITO	VALOR PAGO	VALOR CANCELADO	SALDO A PAGAR
UO 17502 Companhia Matogrossense de Gás					
243	Recursos Próprios Compartilhados pelo MT-	164.084,34	139.367,07	0,00	24.717,27
	TOTAL GERAL UO 17502	164.084,34	139.367,07	0,00	24.717,27
	TOTAL GERAL	164.084,34	139.367,07	0,00	24.717,27



Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ



SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

FIP729 - Demonstrativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício igual a 2009

Unidade Orçamentária igual a 17502

Receita (1-Orçamentária/2-Intra-Orçamentária/3-Orçamentária e Intra-Orçamentária/4-Extra-Orçamentária) igual a Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Mês de Referência igual a Janeiro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	NO MÊS			ATÉ O MÊS			SALDO
			PREVISÃO	REALIZAÇÃO	DIFERENÇA	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	DIFERENÇA	
1.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	18.956.258,00	1.029.098,00	684.712,23	-344.385,77	1.029.098,00	684.712,23	-344.385,77	-18.271.545,77
1.3.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	18.956.258,00	1.029.098,00	684.712,23	-344.385,77	1.029.098,00	684.712,23	-344.385,77	-18.271.545,77
1.3.3.0.00.00.00	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	18.956.258,00	1.029.098,00	684.712,23	-344.385,77	1.029.098,00	684.712,23	-344.385,77	-18.271.545,77
1.3.3.2.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	18.956.258,00	1.029.098,00	684.712,23	-344.385,77	1.029.098,00	684.712,23	-344.385,77	-18.271.545,77
1.3.3.2.99.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DE RECURSOS NATURAIS'	18.956.258,00	1.029.098,00	684.712,23	-344.385,77	1.029.098,00	684.712,23	-344.385,77	-18.271.545,77
1.3.3.2.99.02.00	RECEITAS DE VENDA DE GAS NATURAL VEICULAR	6.783.667,00	357.274,00	174.055,69	-183.218,31	357.274,00	174.055,69	-183.218,31	-6.609.611,31
1.3.3.2.99.03.00	RECEITA DE ENCARGOS DE USUÁRIO LIVRE PELA UTILIZAÇÃO DE GAS NATURAL EM ÁREA DE CONCESSÃO	7.002.434,00	461.651,00	508.559,09	46.908,09	461.651,00	508.559,09	46.908,09	-6.493.874,91
1.3.3.2.99.04.00	RECEITA DE VENDA DE GAS NATURAL CANALIZADO	5.170.157,00	210.173,00	0,00	-210.173,00	210.173,00	0,00	-210.173,00	-5.170.157,00
1.3.3.2.99.05.00	RECEITA DE RETENÇÃO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA SOBRE VENDA DO GÁS NATURAL	0,00	0,00	2.097,45	2.097,45	0,00	2.097,45	2.097,45	2.097,45
*****	Total das Receitas Orçamentárias:	18.956.258,00	1.029.098,00	684.712,23	-344.385,77	1.029.098,00	684.712,23	-344.385,77	-18.271.545,77
TOTAL GERAL DAS RECEITAS:		18.956.258,00	1.029.098,00	684.712,23	-344.385,77	1.029.098,00	684.712,23	-344.385,77	-18.271.545,77
TOTAL GERAL LIQUIDO:		18.956.258,00	1.029.098,00	684.712,23	-344.385,77	1.029.098,00	684.712,23	-344.385,77	-18.271.545,77



**FIP 613 - Demonstrativo de Despesa Orçamentária**

Exercício igual a 2009
 Modalidade (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a 3
 Unidade Orçamentária igual a 17502
 Unidade Orçamentária igual a 17502
 Tipo de Recurso (1-Normal / 2-Especial / 3-Extraordinário) igual a Normal
 Relatório com Resumo (1-Sim / 2-Não) igual a Sim
 Mês de Referência igual a Janeiro

UO: 17502		Companhia Matogrossense de Gás					
Dotação	Dotação Inicial Créd. Autorizado Empenhado	Créd. Suplementar Bloqueado Liquidado	Créd. Especial Reserva Empenho A Liquidar	Créd. Extraordinário Contingenciado Valor Pago		Redução Saldo da Dotação Valor a Pagar	
				0,00	0,00		
Função:	25 - ENERGIA					0,00	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL					70.200,00	
Programa:	36 - APOIO ADMINISTRATIVO					0,00	
Projeto/Atividade:	2005 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					0,00	
Regional:	600 - REGIAO VI - SUL					0,00	
33903600.243.1.1	70.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	70.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.200,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903700.243.1.1	100.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	100.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.200,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903900.243.1.1	39.606,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	39.606,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.666,45	
	939,55	939,55	0,00	939,55	939,55	0,00	
Total Sub-Reg	210.006,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	210.006,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.066,45	
	939,55	939,55	0,00	939,55	939,55	0,00	
Função:	25 - ENERGIA					0,00	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL					13.000,00	
Programa:	36 - APOIO ADMINISTRATIVO					0,00	
Projeto/Atividade:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					0,00	
Regional:	9900 - ESTADO					0,00	
33901400.243.1.1	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903000.243.1.1	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	90.000,00	0,00	22,00	0,00	0,00	89.774,40	
	203,60	0,00	203,60	0,00	0,00	0,00	
33903300.243.1.1	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903500.243.1.1	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903600.243.1.1	14.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	14.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.650,00	
	10.750,00	0,00	10.750,00	0,00	0,00	0,00	
33903700.243.1.1	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903800.243.1.1	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903900.243.1.1	549.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	549.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	516.536,62	
	33.063,38	1.138,07	31.925,31	1.138,07	0,00	0,00	

**FIP 613 - Demonstrativo de Despesa Orçamentária**

Exercício igual a 2009

Modalidade (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a 3

Unidade Orçamentária igual a 17502

Unidade Orçamentária igual a 17502

Tipo de Recurso (1-Normal / 2-Especial / 3-Extraordinário) igual a Normal

Relatório com Resumo (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Mês de Referência igual a Janeiro

Dotação	Dotação Inicial Créd. Autorizado Empenhado	Créd. Suplementar Bloqueado Liquidado	Créd. Especial Reserva Empenho A Liquidar	Créd. Extraordinário Contingenciado Valor Pago	Redução
					Saldo da Dotação
33904700.243.1.1	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	24.000,00	0,00	0,00	0,00	21.850,00
	2.150,00	0,00	2.150,00	0,00	0,00
33913000.243.1.1	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33913700.243.1.1	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33913900.243.1.1	81.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	81.280,00	0,00	0,00	0,00	81.280,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33914700.243.1.1	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	8.400,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200.243.1.1	44.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44.400,00	0,00	0,00	0,00	41.410,00
	2.990,00	0,00	2.990,00	0,00	0,00
Total Sub-Reg	965.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	965.480,00	0,00	22,00	0,00	916.301,02
	49.156,98	1.138,07	48.018,91	1.138,07	0,00

Função:	25 - ENERGIA
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	36 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS
Regional:	9900 - ESTADO
31901100.243.1.1	1.387.992,00
	1.387.992,00
	0,00
	0,00
	108.135,00
	96.674,00
	11.461,00
	6.135,00
	90.539,00
31901300.243.1.1	458.040,00
	458.040,00
	0,00
	36.300,00
	29.956,83
	6.343,17
	0,00
	29.956,83
31901600.243.1.1	7.500,00
	7.500,00
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
31909100.243.1.1	7.000,00
	7.000,00
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
31909200.243.1.1	11.000,00
	11.000,00
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
31909400.243.1.1	55.008,00
	55.008,00
	0,00
	0,00
	2.304,04
	2.304,04
	0,00
	2.304,04
Total Sub-Reg	1.926.540,00
	0,00
	0,00
	146.739,04
	128.934,87
	17.804,17
	8.439,04
	120.495,93

**FIP 613 - Demonstrativo de Despesa Orçamentária**

Exercício igual a 2009
 Modalidade (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a 3
 Unidade Orçamentária igual a 17502
 Unidade Orçamentária igual a 17502
 Tipo de Recurso (1-Normal / 2-Especial / 3-Extraordinário) igual a Normal
 Relatório com Resumo (1-Sim / 2-Não) igual a Sim
 Mês de Referência igual a Janeiro

Dotação	Dotação Inicial Créd. Autorizado Empenhado	Créd. Suplementar Bloqueado Liquidado	Créd. Especial Reserva Empenho A Liquidar	Créd. Extraordinário Contingenciado Valor Pago	Redução	
					Saldo da Dotação	Valor a Pagar
Função:	25 - ENERGIA					
Subfunção:	126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO					
Programa:	36 - APOIO ADMINISTRATIVO					
Projeto/Atividade:	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA					
Regional:	9900 - ESTADO					
33903900.243.1.1	38.406,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	38.406,00	0,00	0,00	0,00	38.406,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33913900.243.1.1	145.398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	145.398,00	0,00	0,00	0,00	145.398,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200.243.1.1	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Sub-Reg	201.804,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	201.804,00	0,00	0,00	0,00	201.804,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função:	25 - ENERGIA					
Subfunção:	126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO					
Programa:	142 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO					
Projeto/Atividade:	3088 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DA MT GÁS					
Regional:	9900 - ESTADO					
33903900.243.1.1	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200.243.1.1	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Sub-Reg	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função:	25 - ENERGIA					
Subfunção:	131 - COMUNICACAO SOCIAL					
Programa:	36 - APOIO ADMINISTRATIVO					
Projeto/Atividade:	2014 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA					
Regional:	9900 - ESTADO					
33903900.243.1.1	192.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	192.000,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33913900.243.1.1	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Sub-Reg	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função:	25 - ENERGIA					
Subfunção:	751 - CONSERVACAO DE ENERGIA					



FIP 613 - Demonstrativo de Despesa Orçamentária

Exercício Igual a 2009
 Modalidade (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a 3
 Unidade Orçamentária igual a 17502
 Unidade Orçamentária igual a 17502
 Tipo de Recurso (1-Normal / 2-Especial / 3-Extraordinário) igual a Normal
 Relatório com Resumo (1-Sim / 2-Não) igual a Sim
 Mês de Referência igual a Janeiro

Dotação	Dotação Inicial Créd. Autorizado Empenhado	Créd. Suplementar Bloqueado Liquidado	Créd. Especial Reserva Empenho A Liquidar	Créd. Extraordinário Contingenciado Valor Pago	Redução				
					Saldo da Dotação Valor a Pagar				
Programa: 201 - DESENVOLVIMENTO ENERGETICO									
Projeto/Atividade: 3044 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NO ESTADO									
Regional:	600 - REGIAO VI - SUL								
33903700.243.1.1	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00				
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
33903900.243.1.1	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
	420.000,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00				
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
44905100.243.1.1	4.799.928,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
	4.799.928,00	0,00	0,00	0,00	4.799.928,00				
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
44905200.243.1.1	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00				
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Total Sub-Reg	5.375.928,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
	5.375.928,00	0,00	0,00	0,00	5.375.928,00				
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Função:	25 - ENERGIA								
Subfunção:	751 - CONSERVACAO DE ENERGIA								
Programa:	201 - DESENVOLVIMENTO ENERGETICO								
Projeto/Atividade:	4156 - COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS NATURAL NO ESTADO								
Regional:	9900 - ESTADO								
33901400.243.1.1	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00				
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
33903900.243.1.1	2.437.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
	2.437.500,00	0,00	0,00	0,00	2.437.500,00				
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
45906200.243.1.1	3.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
	3.900.000,00	0,00	0,00	0,00	3.900.000,00				
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Total Sub-Reg	6.346.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
	6.346.500,00	0,00	0,00	0,00	6.346.500,00				
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS								
Subfunção:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS								
Programa:	996 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS								
Projeto/Atividade:	8039 - ENCARGOS COM OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS								
Regional:	9900 - ESTADO								
33904700.243.1.1	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00				
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
33914700.243.1.1	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
	900.000,00	0,00	0,00	0,00	895.828,05				
	4.171,95	4.171,95	0,00	4.171,95	0,00				



FIP 613 - Demonstrativo de Despesa Orçamentária

Exercício igual a 2009

Modalidade (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a 3

Unidade Orçamentária igual a 17502

Unidade Orçamentária igual a 17502

Tipo de Recurso (1-Normal / 2-Especial / 3-Extraordinário) igual a Normal

Relatório com Resumo (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Mês de Referência igual a Janeiro

Dotação	Dotação Inicial Créd. Autorizado Empenhado	Créd. Suplementar Bioqueado Liquidado	Créd. Especial Reserva Empenho A Liquidar	Créd. Extraordinário Contingenciado Valor Pago	Redução	
					Saldo da Dotação	Valor a Pagar
Total Sub-Reg	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00
	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00		3.595.828,05
	4.171,95	4.171,95	0,00	4.171,95		0,00
Total UO 17502	18.956.258,00	0,00	0,00	0,00		0,00
	18.956.258,00	0,00	22,00	0,00		18.755.228,48
	201.007,52	135.184,44	65.823,08	14.688,61		120.495,83
Total por Grupo de Despesa						
Grupo de Despesa 1:	1.926.540,00	0,00	0,00	0,00		0,00
	1.926.540,00	0,00	0,00	0,00		1.779.800,96
	146.739,04	128.934,87	17.804,17	8.439,04		120.495,83
Grupo de Despesa 3:	8.171.390,00	0,00	0,00	0,00		0,00
	8.171.390,00	0,00	22,00	0,00		8.120.089,52
	51.278,48	6.249,57	45.028,91	6.249,57		0,00
Grupo de Despesa 4:	4.958.328,00	0,00	0,00	0,00		0,00
	4.958.328,00	0,00	0,00	0,00		4.955.338,00
	2.990,00	0,00	2.990,00	0,00		0,00
Grupo de Despesa 5:	3.900.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00
	3.900.000,00	0,00	0,00	0,00		3.900.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Total por Fonte de Recurso						
Fonte de Recurso 243:	18.956.258,00	0,00	0,00	0,00		0,00
	18.956.258,00	0,00	22,00	0,00		18.755.228,48
	201.007,52	135.184,44	65.823,08	14.688,61		120.495,83
Total por Grupo de Despesa + Fonte de Recursos						
Grupo 1:	1.926.540,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Fonte 243:	1.926.540,00	0,00	0,00	0,00		1.779.800,96
	146.739,04	128.934,87	17.804,17	8.439,04		120.495,83
Grupo 3:	8.171.390,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Fonte 243:	8.171.390,00	0,00	22,00	0,00		8.120.089,52
	51.278,48	6.249,57	45.028,91	6.249,57		0,00
Grupo 4:	4.958.328,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Fonte 243:	4.958.328,00	0,00	0,00	0,00		4.955.338,00
	2.990,00	0,00	2.990,00	0,00		0,00
Grupo 5:	3.900.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Fonte 243:	3.900.000,00	0,00	0,00	0,00		3.900.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Total por Fonte de Recursos + Elemento de Despesa						
Fonte de Recurso 243:	1.387.992,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Elemento 11:	1.387.992,00	0,00	0,00	0,00		1.279.857,00
	108.135,00	96.674,00	11.461,00	6.135,00		90.539,00
Fonte de Recurso 243:	458.040,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Elemento 13:	458.040,00	0,00	0,00	0,00		421.740,00
	36.300,00	29.956,83	6.343,17	0,00		29.956,83
Fonte de Recurso 243:	22.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Elemento 14:	22.000,00	0,00	0,00	0,00		22.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

**FIP 613 - Demonstrativo de Despesa Orçamentária**

Exercício igual a 2009
 Modalidade (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a 3
 Unidade Orçamentária igual a 17502
 Unidade Orçamentária igual a 17502
 Tipo de Recurso (1-Normal / 2-Especial / 3-Extraordinário) igual a Normal
 Relatório com Resumo (1-Sim / 2-Não) igual a Sim
 Mês de Referência igual a Janeiro

Dotação	Dotação Inicial Créd. Autorizado Empenhado	Créd. Suplementar Bloqueado Liquidado	Créd. Especial Reserva Empenho A Liquidar	Créd. Extraordinário Contingenciado Valor Pago	Redução	
					Saldo da Dotação	Valor a Pagar
Fonte de Recurso 243:	7.500,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Elemento 16:	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Fonte de Recurso 243:	123.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Elemento 30:	123.000,00	0,00	22,00	0,00	122.774,40	0,00
	203,60	0,00	203,60	0,00		0,00
Fonte de Recurso 243:	42.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Elemento 33:	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Fonte de Recurso 243:	48.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Elemento 35:	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Fonte de Recurso 243:	84.600,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Elemento 36:	84.600,00	0,00	0,00	0,00	73.850,00	0,00
	10.750,00	0,00	10.750,00	0,00		0,00
Fonte de Recurso 243:	198.600,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Elemento 37:	198.600,00	0,00	0,00	0,00	198.600,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Fonte de Recurso 243:	3.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Elemento 38:	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Fonte de Recurso 243:	4.017.790,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Elemento 39:	4.017.790,00	0,00	0,00	0,00	3.983.787,07	0,00
	34.002,93	2.077,62	31.925,31	2.077,62		0,00
Fonte de Recurso 243:	3.632.400,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Elemento 47:	3.632.400,00	0,00	0,00	0,00	3.626.078,05	0,00
	6.321,95	4.171,95	2.150,00	4.171,95		0,00
Fonte de Recurso 243:	4.799.928,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Elemento 51:	4.799.928,00	0,00	0,00	0,00	4.799.928,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Fonte de Recurso 243:	158.400,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Elemento 52:	158.400,00	0,00	0,00	0,00	155.410,00	0,00
	2.990,00	0,00	2.990,00	0,00		0,00
Fonte de Recurso 243:	3.900.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Elemento 62:	3.900.000,00	0,00	0,00	0,00	3.900.000,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Fonte de Recurso 243:	7.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Elemento 91:	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Fonte de Recurso 243:	11.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Elemento 92:	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Fonte de Recurso 243:	55.008,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Elemento 94:	55.008,00	0,00	0,00	0,00	52.703,96	0,00
	2.304,04	2.304,04	0,00	2.304,04		0,00
Total por Função						

**FIP 613 - Demonstrativo de Despesa Orçamentária****Exercício igual a 2009****Modalidade (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a 3****Unidade Orçamentária igual a 17502****Unidade Orçamentária igual a 17502****Tipo de Recurso (1-Normal / 2-Especial / 3-Extraordinário) igual a Normal****Relatório com Resumo (1-Sim / 2-Não) igual a Sim****Mês de Referência igual a Janeiro**

Dotação	Dotação Inicial Créd. Autorizado Empenhado	Créd. Suplementar Bloqueado Líquidado	Créd. Especial Reserva Empenho A Líquidar	Créd. Extraordinário Contingenciado Valor Pago	Redução	
					Saldo da Dotação	Valor a Pagar
Função 25:	15.356.258,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15.356.258,00	0,00	22,00	0,00	0,00	15.159.400,43
	196.835,57	131.012,49	65.823,08	10.516,66	120.495,83	
Função 28:	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	3.595.828,05	
	4.171,95	4.171,95	0,00	4.171,95	0,00	
Total por Função + Subfunção						
Função 25:	3.102.026,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subfunção 122:	3.102.026,00	0,00	22,00	0,00	2.905.168,43	
	196.835,57	131.012,49	65.823,08	10.516,66	120.495,83	
Função 25:	321.804,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subfunção 126:	321.804,00	0,00	0,00	0,00	321.804,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Função 25:	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subfunção 131:	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Função 25:	11.722.428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subfunção 751:	11.722.428,00	0,00	0,00	0,00	11.722.428,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Função 28:	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subfunção 846:	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	3.595.828,05	
	4.171,95	4.171,95	0,00	4.171,95	0,00	
Total por Programa						
Programa 36:	3.513.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.513.830,00	0,00	22,00	0,00	3.316.972,43	
	196.835,57	131.012,49	65.823,08	10.516,66	120.495,83	
Programa 142:	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Programa 201:	11.722.428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	11.722.428,00	0,00	0,00	0,00	11.722.428,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Programa 996:	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	3.595.828,05	
	4.171,95	4.171,95	0,00	4.171,95	0,00	
Total por Projeto Atividade (PAOE)						
PAOE 2005:	210.006,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	210.006,00	0,00	0,00	0,00	209.066,45	
	939,55	939,55	0,00	939,55	0,00	
PAOE 2007:	965.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	965.480,00	0,00	22,00	0,00	916.301,02	
	49.156,98	1.138,07	48.018,91	1.138,07	0,00	
PAOE 2008:	1.926.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.926.540,00	0,00	0,00	0,00	1.779.800,96	
	146.739,04	128.934,87	17.804,17	8.439,04	120.495,83	

**FIP 613 - Demonstrativo de Despesa Orçamentária**

Exercício igual a 2009
 Modalidade (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a 3
 Unidade Orçamentária igual a 17502
 Unidade Orçamentária igual a 17502
 Tipo de Recurso (1-Normal / 2-Especial / 3-Extraordinário) igual a Normal
 Relatório com Resumo (1-Sim / 2-Não) igual a Sim
 Mês de Referência igual a Janeiro

Dotação	Dotação Inicial Créd. Autorizado Empenhado	Créd. Suplementar Bloqueado Liquidado	Créd. Especial Reserva Empenho A Liquidar	Créd. Extraordinário Contingenciado Valor Pago	Redução
					Saldo da Dotação Valor a Pagar
PAOE 2009:	201.804,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	201.804,00	0,00	0,00	0,00	201.804,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PAOE 2014:-	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PAOE 3044:	5.375.928,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5.375.928,00	0,00	0,00	0,00	5.375.928,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PAOE 3088:	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PAOE 4156:	6.346.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	6.346.500,00	0,00	0,00	0,00	6.346.500,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PAOE 8039:	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	3.595.828,05
	4.171,95	4.171,95	0,00	4.171,95	0,00
TOTAL GERAL	18.956.258,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	18.956.258,00	0,00	22,00	0,00	18.755.228,48
	201.007,52	135.184,44	65.823,08	14.688,61	120.495,83
Total por Grupo de Despesa					
Grupo de Despesa 1:	1.926.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.926.540,00	0,00	0,00	0,00	1.779.800,96
	146.739,04	128.934,87	17.804,17	8.439,04	120.495,83
Grupo de Despesa 3:	8.171.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	8.171.390,00	0,00	22,00	0,00	8.120.089,52
	51.278,48	6.249,57	45.028,91	6.249,57	0,00
Grupo de Despesa 4:	4.958.328,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.958.328,00	0,00	0,00	0,00	4.955.338,00
	2.990,00	0,00	2.990,00	0,00	0,00
Grupo de Despesa 5:	3.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.900.000,00	0,00	0,00	0,00	3.900.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Fonte de Recurso					
Fonte de Recurso 243:	18.956.258,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	18.956.258,00	0,00	22,00	0,00	18.755.228,48
	201.007,52	135.184,44	65.823,08	14.688,61	120.495,83
Total por Grupo de Despesa + Fonte de Recursos					
Grupo 1:	1.926.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte 243:	1.926.540,00	0,00	0,00	0,00	1.779.800,96
	146.739,04	128.934,87	17.804,17	8.439,04	120.495,83
Grupo 3:	8.171.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte 243:	8.171.390,00	0,00	22,00	0,00	8.120.089,52
	51.278,48	6.249,57	45.028,91	6.249,57	0,00



FIP 613 - Demonstrativo de Despesa Orçamentária

Exercício igual a 2009
 Modalidade (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a 3
 Unidade Orçamentária igual a 17502
 Unidade Orçamentária igual a 17502
 Tipo de Recurso (1-Normal / 2-Especial / 3-Extraordinário) igual a Normal
 Relatório com Resumo (1-Sim / 2-Não) igual a Sim
 Mês de Referência igual a Janeiro

Dotação	Dotação Inicial Créd. Autorizado Empenhado	Créd. Suplementar Bloqueado Líquidado	Créd. Especial Reserva Empenho A Liquidar	Créd. Extraordinário Contingenciado Valor Pago	Redução
					Saldo da Dotação Valor a Pagar
Grupo 4:	4.958.328,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte 243:	4.958.328,00	0,00	0,00	0,00	4.955.338,00
	2.990,00	0,00	2.990,00	0,00	0,00
Grupo 5:	3.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte 243:	3.900.000,00	0,00	0,00	0,00	3.900.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Fonte de Recursos + Elemento de Despesa					
Fonte de Recurso 243:	1.387.992,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 11:	1.387.992,00	0,00	0,00	0,00	1.279.857,00
	108.135,00	96.674,00	11.461,00	6.135,00	90.539,00
Fonte de Recurso 243:	458.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 13:	458.040,00	0,00	0,00	0,00	421.740,00
	36.300,00	29.956,83	6.343,17	0,00	29.956,83
Fonte de Recurso 243:	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 14:	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte de Recurso 243:	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 16:	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte de Recurso 243:	123.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 30:	123.000,00	0,00	22,00	0,00	122.774,40
	203,60	0,00	203,60	0,00	0,00
Fonte de Recurso 243:	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 33:	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte de Recurso 243:	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 35:	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte de Recurso 243:	84.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 36:	84.600,00	0,00	0,00	0,00	73.850,00
	10.750,00	0,00	10.750,00	0,00	0,00
Fonte de Recurso 243:	198.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 37:	198.600,00	0,00	0,00	0,00	198.600,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte de Recurso 243:	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 38:	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte de Recurso 243:	4.017.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 39:	4.017.790,00	0,00	0,00	0,00	3.983.787,07
	34.002,93	2.077,62	31.925,31	2.077,62	0,00
Fonte de Recurso 243:	3.632.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 47:	3.632.400,00	0,00	0,00	0,00	3.626.078,05
	6.321,95	4.171,95	2.150,00	4.171,95	0,00
Fonte de Recurso 243:	4.799.928,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 51:	4.799.928,00	0,00	0,00	0,00	4.799.928,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



FIP 613 - Demonstrativo de Despesa Orçamentária

Exercício igual a 2009
 Modalidade (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a 3
 Unidade Orçamentária igual a 17502
 Unidade Orçamentária igual a 17502
 Tipo de Recurso (1-Normal / 2-Especial / 3-Extraordinário) igual a Normal
 Relatório com Resumo (1-Sim / 2-Não) igual a Sim
 Mês de Referência igual a Janeiro

Dotação	Dotação Inicial Créd. Autorizado Empenhado	Créd. Suplementar Bloqueado Liquidado	Créd. Especial Reserva Empenho A Liquidar	Créd. Extraordinário Contingenciado Valor Pago	Redução	
					Saldo da Dotação	Valor a Pagar
Fonte de Recurso 243:	158.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 52:	158.400,00	0,00	0,00	0,00	155.410,00	0,00
	2.990,00	0,00	2.990,00	0,00	0,00	0,00
Fonte de Recurso 243:	3.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 62:	3.900.000,00	0,00	0,00	0,00	3.900.000,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte de Recurso 243:	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 91:	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte de Recurso 243:	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 92:	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte de Recurso 243:	55.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 94:	55.008,00	0,00	0,00	0,00	52.703,96	0,00
	2.304,04	2.304,04	0,00	2.304,04	0,00	0,00
Total por Função						
Função 25:	15.356.258,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15.356.258,00	0,00	22,00	0,00	15.159.400,43	
	196.835,57	131.012,49	65.823,08	10.516,66	120.495,83	
Função 28:	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	3.595.828,05	
	4.171,95	4.171,95	0,00	4.171,95	0,00	
Total por Função + Subfunção						
Função 25:	3.102.026,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subfunção 122:	3.102.026,00	0,00	22,00	0,00	2.905.168,43	
	196.835,57	131.012,49	65.823,08	10.516,66	120.495,83	
Função 25:	321.804,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subfunção 126:	321.804,00	0,00	0,00	0,00	321.804,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Função 25:	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subfunção 131:	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Função 25:	11.722.428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subfunção 751:	11.722.428,00	0,00	0,00	0,00	11.722.428,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Função 28:	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subfunção 846:	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	3.595.828,05	
	4.171,95	4.171,95	0,00	4.171,95	0,00	
Total por Programa						
Programa 36:	3.513.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.513.830,00	0,00	22,00	0,00	3.316.972,43	
	196.835,57	131.012,49	65.823,08	10.516,66	120.495,83	
Programa 142:	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



FIP 613 - Demonstrativo de Despesa Orçamentária

Exercício igual a 2009
 Modalidade (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a 3
 Unidade Orçamentária igual a 17502
 Unidade Orçamentária igual a 17502
 Tipo de Recurso (1-Normal / 2-Especial / 3-Extraordinário) igual a Normal
 Relatório com Resumo (1-Sim / 2-Não) igual a Sim
 Mês de Referência igual a Janeiro

Dotação	Dotação Inicial Créd. Autorizado Empenhado	Créd. Suplementar Bloqueado Liquidado	Créd. Especial Reserva Empenho A Liquidar	Créd. Extraordinário Contingenciado Valor Pago	Redução	
					Saldo da Dotação	Valor a Pagar
Programa 201:	11.722.428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	11.722.428,00	0,00	0,00	0,00	11.722.428,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa 996:	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	3.595.828,05	0,00
	4.171,95	4.171,95	0,00	4.171,95	0,00	0,00
Total por Projeto Atividade (PAOE)						
PAOE 2005:	210.006,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	210.006,00	0,00	0,00	0,00	209.066,45	0,00
	939,55	939,55	0,00	939,55	0,00	0,00
PAOE 2007:	965.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	965.480,00	0,00	22,00	0,00	916.301,02	0,00
	49.156,98	1.138,07	48.018,91	1.138,07	0,00	0,00
PAOE 2008:	1.926.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.926.540,00	0,00	0,00	0,00	1.779.800,96	0,00
	146.739,04	128.934,87	17.804,17	8.439,04	120.495,83	0,00
PAOE 2009:	201.804,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	201.804,00	0,00	0,00	0,00	201.804,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PAOE 2014:	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PAOE 3044:	5.375.928,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5.375.928,00	0,00	0,00	0,00	5.375.928,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PAOE 3088:	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PAOE 4156:	6.346.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	6.346.500,00	0,00	0,00	0,00	6.346.500,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PAOE 8039:	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	3.595.828,05	0,00
	4.171,95	4.171,95	0,00	4.171,95	0,00	0,00

MARIA JOSE POUZO GOMES
 CONTADOR CHEFE
 CONTADOR CRC Nº MT 001158/0-3

